SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2897

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 52, DE 01 DE JULHO DE 2021.

RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 52, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL abrir, em seu orçamento, Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,

CONSIDERANDO as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de saldo insuficiente de dotação orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade da realização de despesas decorrentes da dotação ora suplementada;
CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;
CONSIDERANDO o contido na Resolução COMAGSUL nº 49, de 14 de dezembro de 2018, especificamente no art. 5º, parágrafo único, que autoriza a promoção de ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e necessidades demandadas;
Faço saber que a Resolução COMAGSUL nº 49, de 14 de dezembro de 2018, aprovada pela 16ª Assembleia Geralautorizou, e Eu em seu nome, mandei expedir a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, referente ao exercício de 2021, aprovado pela Resolução nº 49/2018, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 750.000,00

02 01 01 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COMAGSU

20 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

23 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

24 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

43 10.122.1002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PR 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde
211 005 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - COMAGSUL

02 51 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

105 10.302.1007.2010.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO ES 700.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde
211 001 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - ALTINHO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) 750.000,00

02 01 01 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COM

1 04.122.0401.1001.0000 CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO COMAGSUL -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 01304
13 Recursos Próprios
910 001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

02 54 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

134 12.122.0120.2011.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40% -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 01703
17 Impostos e Transferências Educação - MDE
111 001 TRANSF. RECURSOS PROED - JUREMA

135 12.122.0120.2011.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40% -25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 01703
17 Impostos e Transferências Educação - MDE
111 001 TRANSF. RECURSOS PROED - JUREMA

139 12.361.0120.2012.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TODOS PE -500.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 01703
17 Impostos e Transferências Educação - MDE
111 001 TRANSF. RECURSOS PROED - JUREMA

02 54 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

141 18.541.0202.2013.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO -200.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
910 003 RECURSOS DO PROAMB- JUREMA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE em, 1º de julho de 2021.

JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:6013910B

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 39, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA COMAGSUL Nº 39, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso XII, do Estatuto Social da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, como de fato exonera, **AGNALDO JOSE INÁCIO DOS SANTOS**, RG nº 3.354.214 SSP/PE e CPF nº 572.200.184-87, da função de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**, **SÍMBOLO – AEP**, do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco – COMAGSUL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE.
Em, 02 de agosto de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:BEA75001

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 38, DE 13 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA COMAGSUL Nº 38, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Institui e compõe Comissão de Representantes do COMAGSUL para atuar junto aos Ministérios da Mulher; da Cidadania; do Turismo; e do Meio Ambiente, a serviço do Consórcio na Capital Federal.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso XII, do Estatuto Social da Autarquia,

CONSIDERANDO a agenda ajustada para dia 4 de agosto do corrente ano em Brasília, junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a agenda ajustada para o dia 5 de agosto do corrente ano em Brasília, junto ao Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO a agenda ajustada para o dia 5 de agosto do corrente ano em Brasília, junto ao Ministério da Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO a agenda ajustada para o dia 6 de agosto do corrente ano em Brasília, junto ao Ministério do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de uma comitiva de trabalho e de representatividade do consorcio juntamente com os Prefeitos dos Municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e Compor a Comissão de Representantes do COMAGSUL para atuar junto aos Ministérios da Mulher; da Cidadania; do Turismo; e do Meio Ambiente, a serviço do Consórcio na Capital Federal, para acompanhar o Presidente e a comitiva de Prefeitos consorciados, composta pelas pessoas a seguir designados:

I - BETÂNIA RIBEIRO COSTA – Coordenadora da Câmara da Mulher;
II - WÉLIO CÉSAR DO NASCIMENTO – Coordenador de Controle Interno;
III - BARTOLOMEU P. DE MENDONÇA – Coordenador de Articulação Política e Institucional;
IV - MARCELO ANTONIO DA SILVA – Coordenador de Projetos e Programas;
V - CAIO VINÍCIUS S. R. DA SILVA – Comunicação Social;
VI - HILDEBERTO R. DA SILVA – Coordenador Administrativo.

Art. 2º A atuação das pessoas designadas dar-se-á junto aos Parlamentares no Congresso Nacional, Confederação Nacional dos Municípios, e em especial em acompanhamento, suporte e assessoria ao Presidente do COMAGSUL e a comitiva de Prefeitos Consorciados nas agendas previamente ajustadas nos Ministérios da Mulher Família e Direitos Humanos; da Cidadania; do Turismo; e do Meio Ambiente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE.
Em, 13 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:FC6F53A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2020 - COMSUL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2020 COMSUL, originado do **Processo Licitatório Nº 004/2020 – Pregão Eletrônico Nº 004/2020,** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, EM REGIME DE DEMANDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO DE RECLAMAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPES E AO ATENDIMENTO TAMBÉM DE RECLAMAÇÕES VIA CONSÓRCIO.**
CONTRATO Nº 005/2020 - COMSUL, Contratada: **SILVANIA M. DOS SANTOS SILVA - ME**, CNPJ sob o nº. **21.303.988/0001-38**, valor total do contrato: **R$ 1.154.064,87 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos**). Vigência de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.**

Primavera, 11 de agosto de 2020.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeita de Primavera

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:7300ACB2

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2020 - COMSUL

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2020 COMSUL. Originado do Processo Licitatório Nº 004/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, EM REGIME DE DEMANDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO DE RECLAMAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPES E AO ATENDIMENTO TAMBÉM DE RECLAMAÇÕES VIA CONSÓRCIO.

Contratada:**SILVANIA M. DOS SANTOS SILVA - ME**, inscrita no**CNPJ sob o nº. 21.303.988/0001-38.**
Aditivo de valor por acréscimo. Será acrescido o montante de R$ 86.390,87 (oitenta e seis mil trezentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao acréscimo de 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento).

Primavera, 11 de agosto de 2021.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeita de Primavera

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:722F8792

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021** que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO GRANÍTICO E BLOCOS INTERTRAVADOS EM 06 (SEIS) RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA REFERENTE AO (CONTRATO DE REPASSE Nº 1071.197-88 – SICONV Nº 900508/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA). O certame foi realizado dia **11/08/2021** através de VIDEOCONFERÊNCIA pela plataforma Zoom com acesso livre e sem custos para os licitantes tendo como link: **https://us02web.zoom.us/j/83372589871 - ID DA REUNIÃO: 833372589871 - SENHA: 123854** e produziu o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS / CNPJ

OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI - 39.712.274/0001-49

CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI - 19.703.302/0001-54

D & J CONSTRUTORA LTDA - 42.176.434/0001-97

R & E CONSTRUÇÃO E EMPREEND. LTDA - 40.941.611/0001-59

LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI - 33.683.371/0001-74

NOTÓRIA CONSTRUÇÕES EIRELI - 37.090.538/0001-44

EMPRESA INABILITADA / CNPJ

J. L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA - 10.560.289/0001-57

MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 12.2 DO EDITAL.

Afogados da Ingazeira – PE, 11 de Agosto de 2021.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:FCD0F332

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, requerimento expresso da servidora pública municipal **DANIELE DE SOUSA MACEDO**, Matrícula nº 5040, portadora da cédula de identidade nº 7979270, SDS/PE e do CPF/MF sob o nº 077.623.934-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **DANIELE DE SOUSA MACEDO**, Matrícula nº 5040, portadora da cédula de identidade nº 7979270, SDS/PE e do CPF/MF sob o nº 077.623.934-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar Administrativa.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8BA1980F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021.

DISPÕE: TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE E A CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos e entidades públicas realizar aquisições e contratações, e estas serem através de processos licitatórios, conforme determina o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, regulamenta as aquisições da administração pública;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.520/2002, instituiu no âmbito da união, estados, distrito federal e municípios, modalidade de licitação denominado Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o interesse da Câmara Municipal, que necessita de estrutura para realização de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não dispõe de servidores com capacitação técnica e curso de formação em Pregoeiro;

CONSIDERANDO que a cooperação mútua entre órgãos do município contribui para eficiência da atuação estatal, bem como albergada pelos princípios que regem a administração Pública inseridos na constituição Federal.

Ressalta-se ainda que os Órgãos Administrativos Cooperados devem levar em consideração a economicidade de governança e a harmonia entre os poderes que devem sempre prezar pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência para a realização de uma boa gestão administrativa.

A **PREFEITURA MUNICÍPAL DE AFRÂNIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.358174/0001-84, com sede administrativa na Rua Cel. Clementino Coelho, Centro, nº 203, Afrânio, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela Prefeito Municipal **RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.721.892/0001-82, com sede administrativa na Rua Petrolina, nº 18, Centro, Afrânio, Estado de Pernambuco, neste ato representada pela presidenta **MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI**, ajustam entre si o presente **Termo de Cooperação**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objetivo deste termo de cooperação, o apoio à Câmara Municipal de Afrânio/PE na realização de licitações, em qualquer uma de suas modalidades previstas nas leis 8.666/93, 10.520/2021 e demais legislações correlatas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, pregoeiro e equipe de apoio a ser designado através de portaria para condução das licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Afrânio/PE, sempre que houver a necessidade, mediante de solicitação do Presidente do Legislativo.

Parágrafo primeiro. Fica a cargo da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro do Município de Afrânio/PE todos os atos de condução do certame que lhes são atribuídos pelas leis 8.666/93, 10.520/2021 e demais legislações correlatas, entre os quais:
I – Auxiliar nos atos administrativos de abertura do processo licitatório;
II – o credenciamento dos interessados, quando a modalidade de licitação exigir;
III – o recebimento dos envelopes das propostas e de documentação de habilitação, quando a modalidade de licitação exigir;
IV - Decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar da licitação, quando a modalidade de licitação exigir;
V – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação, quando a modalidade de licitação exigir;
VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e propostas e à escolha da proposta de menor preço, melhor técnica, melhor técnica e preço ou do lance de menor preço, quando a modalidade de licitação exigir;
VII – a elaboração de atas;
VIII – a condução dos trabalhos da comissão ou da equipe de apoio;
IX – o recebimento, o exame e a decisão sobre impugnações, podendo solicitar suporte jurídico a Câmara Municipal;
X – o recebimento e o encaminhamento de recursos a Câmara Municipal, para ciência e decisão;
XI – o encaminhamento do processo devidamente instruído, ao Presidente da Câmara de Vereadores, visando à homologação e a contratação.

Parágrafo segundo. Observadas as regras do inc. XVI do art. 6º e art. 51, ambos da Lei nº 8.666/1993, ficará a cargo da Comissão Permanente de Licitações a responsabilidade por receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro dos licitantes, inclusive os documentos de habilitação e propostas das empresas licitantes.

Parágrafo terceiro. Todas as competências atribuídas à "autoridade superior" ou não atribuídas expressamente ao pregoeiro pela Lei nº 10.520/2021 permanecerão sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Afrânio/PE, entre elas:
I – A determinação de abertura de licitação;
II – A decisão dos recursos contra atos de pregoeiro;
III – A adjudicação e homologação do resultado da licitação e promover a celebração do contrato/ata de registro de preços.
Parágrafo quarto. Fica assegurada em todas as fases dos procedimentos licitatórios, em qualquer uma de suas modalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores à autonomia da Comissão Permanente de Licitações do Município de Afrânio, do pregoeiro e equipe de apoio, exceto assessoria jurídica, em relação à tomada de decisões e à responsabilidade solidária pelos atos praticados pela comissão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1 Para a execução deste termo de cooperação a Câmara Municipal de Afrânio/PE arcará com os custos relativos à realização de cada um dos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários, inclusive disponibilizando funcionários para auxiliar na realização dos processos licitatórios no dia do certame.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 O Município de Afrânio/PE, se obriga a:
I – Disponibilizar a Comissão Permanente de Licitações, pregoeiro e sua equipe de apoio, necessários para a realização dos procedimentos licitatórios, lançados pela Câmara Municipal;
II – encaminhar a Câmara Municipal, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitações e pregoeiro, todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações do edital para a apreciação e decisão pelo setor responsável.
3.2 A Câmara Municipal de Afrânio/PE, se obriga a:
I – Informar a Prefeitura Municipal sobre a intenção de realizar procedimento licitatório nos termos do presente Instrumento.
II – Responsabilizar-se pelos gastos com a execução do procedimento licitatório no que se refere ao uso de material de expediente inserido à cláusula segunda deste Termo de Cooperação, assim que se findar o procedimento licitatório, caso necessário;
III – Arcar com quaisquer ônus pecuniários decorrentes da execução deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1 O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação inicia-se na data de sua assinatura e finda-se no dia 10 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
5.1 A publicação do extrato deste Instrumento é requisito indispensável para sua eficácia e será publicada no Diário Oficial do Município de Afrânio/PE.

CLÁUSULA SEXTA - DA RENÚNCIA
6.1 O presente Termo de Cooperação poderá ser renunciado, automaticamente, pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível e por vontade de ambas as partes, bastando para tanto a notificação prévia de 15 (quinze) dias.
Parágrafo único. Caso haja renúncia dentro do curso de algum procedimento licitatório, a renúncia surtirá efeitos tão logo seja finalizado, única e exclusivamente, os processos licitatórios em curso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
7.1 As partes elegem o foro da Comarca de Afrânio/PE, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja.
Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta efeitos jurídicos e legais.

Afrânio, Estado de Pernambuco, 09 de agosto de 2021.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeitura Municipal De Afrânio

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Câmara Municipal De Afrânio

TESTEMUNHAS:

01. _____	02. _____
Nome:	Nome:
CPF nº:	CPF nº:

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:830F460F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 201 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **CLEITON PEREIRA PORTO**, portador da cédula de identidade sob o nº 62667423-SDS-PE, e CPF/MF nº 041.732.904-03, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** Símbolo **CC-VI,** desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:3AE7CBE7

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 202 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **EDVALDO FEITOSA DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 8380712-SDS-PE, e CPF/MF nº 096.010.964-18, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** Símbolo **CC-VI,** desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:684C098C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 203 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **CARLOS MIGUEL DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 5015072-SDS-PE, e CPF/MF nº 039.429.314-27, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** Símbolo **CC-VI,** desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:718467AE

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 204 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **BENICIO ALEX CAVALCANTI** , portador da cédula de identidade sob o nº 7541886-SDS-PE, e CPF/MF nº 079.295.994-93, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** Símbolo **CC-VI,** desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:BF823466

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 205 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA** , portador da cédula de identidade sob o nº 6721199-SDS-PE, e CPF/MF nº 045.424.414-23, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, lotado no **GABINTE DO PREFEITO** Símbolo **CC-VI,** desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:F094A9B3

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 206 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhora **ELIANE MARIA MEDEIROS DA SILVA** , portadora da cédula de identidade sob o nº 4264836-SDS-PE, e CPF/MF nº 817.602.054-00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, lotado no **GABINTE DO PREFEITO** Símbolo **CC-VI,** desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:540AA2EC

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 207 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhora **ANA CRISTINA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 5882468-SDS-PE, e CPF/MF nº 051.433.824-59, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, lotado no **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** Símbolo **CC-VI,** desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6E733070

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 210 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **PAULO ANDRE DOS ANJOS SILVA** , portador da cédula de identidade sob o nº 5933714-SDS-PE, e CPF/MF nº 047.474.904-50, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, lotado no **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO** Símbolo **CC-VI,** desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:D72C391F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 211 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANDERSON RICARDO DA SILVA PORTELA** , portador da cédula de identidade sob o nº 7221177-SDS-PE, e CPF/MF nº 098.775.014-30, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, lotado no **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** Símbolo **CC-VI,** desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:F3C352B4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 213 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA** , portador da cédula de identidade sob o nº 6609530-SDS-PE, e CPF/MF nº 044.417.464-82, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, lotado no **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO ,** Símbolo **CC-VI,** desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:BE491B6B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 214 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LINCENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021 a senhora **MARIANNA THEREZA LUCIO DE CARVALHO FARIA**, inscrita sob a matrícula n° 8052, CPF n ° 080.353.924-09 ocupante do Cargo de Recepcionista do quadro de provimentos efetivo deste município.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° Revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:07DDE03C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 215 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSE JOSAN DE MELO** , portador da cédula de identidade sob o nº 617769-SDS-PE, e CPF/MF nº 152.519.344-91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, lotado no **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO ,** Símbolo **CC-VI,** desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:BE90DF35

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 216 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR TECNICO, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ALUMERIA GONÇALVES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 5245797 - SSP-PE, e CPF/MF nº 022.234474-14, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TECNICO**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO**, Símbolo **CC-IV,** desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:72152A34

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 217 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO - TESOUREIRO, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora **EMANUELLE KASSIA BRASIL DE MELO**, portadora da cédula de identidade sob o nº 8.802.322 SDS-PE, e CPF/MF nº 097.324.254-07, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO,** na função de **TESOUREIRA**, lotada na Secretaria Municipal das Finanças Públicas, Símbolo **CC-IIA**, desta municipalidade.
Art. 2º. DESIGNAR o Senhor **CRISTIANO SILVA CELESTINO**, portador da célula de identidade o nº 04452705, e CPF/MF nº 666.336.214-34, para Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO,** na função de **TESOUREIRO**, lotado na Secretaria Municipal das Finanças Públicas, Símbolo **CC-IIA**, desta municipalidade;
Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:E8903E7A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 218 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LINCENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021, ao senhor **JULIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR** , inscrito sob a matrícula n° 1268, CPF n° 987.178.204-72, ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL do quadro de provimentos efetivo deste município.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° Revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:22F7BDC3

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 219 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LINCENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021, A 15 de Outubro de 2021, ao senhor **PATRICK XIMENES DA SILVA** , inscrito sob a matrícula n° 8126, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO PLATONISTA do quadro de provimentos efetivo deste município.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° Revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:171590FD

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 220 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LINCENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021 ao senhor **RICARDO BARBOSA DE MELO LIMA**, inscrito sob a matrícula n° 1275, ocupante do Cargo de Guarda Municipal do quadro de provimentos efetivo deste município.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° Revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:3BC24E47

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 221 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LINCENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021 ao senhor **SEVERINO GERALDO DE VASCONCELOS JUNIOR**, inscrito sob a matrícula n° 1149, ocupante do Cargo de Monitor de Informática do quadro de provimentos efetivo deste município.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° Revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C281A797

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 222 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LINCENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021 a senhora **MICHELE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA** , inscrita sob a matrícula n° 8043, ocupante do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal do quadro de provimentos efetivo deste município.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° Revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:F61D5A71

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 223 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, que dispõe a **Estrutura Administrativa** do Governo

do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARRETO,** portador da cédula de identidade sob o nº 50745229 – SDS-PE, e CPF/MF nº 035.417.304-98, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, Símbolo CC-IV, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° Revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:34328D79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 021/2021/FMS

Processo nº 021/2021/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 020/2021. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2021/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da emenda parlamentar nº 370. Valor R$ 55.213,33. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 12/08/2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 24/08/2021. Início da Sessão de disputa: ás 09h:30min., do dia 24/08/2021. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 11 de Agosto de 2021.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F80804E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2021 - CONTRATO Nº 007/2020/PMA

-Processo Nº: 004/2020/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2020.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 007/2020/PMA.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado R$ 783.650,00 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 e 02.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Valor Reajustado: Gasolina Comum, concedendo reajuste de preços de R$ 0,22 (vinte e dois centavos de real), o que eleva o preço unitário para R$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos).

Alagoinha - PE, 31 de Março de 2021.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:DA16EB83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2021 - CONTRATO Nº 001/2020/FMS

-Processo Nº: 001/2020/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2020.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 001/2020/FMS.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado: R$ 446.600,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 e 02.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Valor Reajustado: Gasolina Comum, concedendo reajuste de preços de R$ 0,22 (vinte e dois centavos de real), o que eleva o preço unitário para R$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos).

Alagoinha - PE, 31 de Março de 2021.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C819B788

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 006/2021 - CONTRATO Nº 001/2020/FMAS

-Processo Nº: 001/2020/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2020.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 001/2020/FMAS.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA.
-CNPJ/MF nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado: R$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais), referente ao fornecimento do item nº 01.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Valor Reajustado: Gasolina Comum, concedendo reajuste de preços de R$ 0,22 (vinte e dois centavos de real), o que eleva o preço unitário para R$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos).

Alagoinha - PE, 31 de Março de 2021.

FABRÍCIA ENILDA DE MELO LEAL
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C4FF9183

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO.

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 040/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos de refrigeração (Freezers e Refrigeradores). Valor estimado total R$: 67.104,44 (sessenta e sete mil cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Data da abertura da sessão pública: 26 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 9h (horário de Brasília) do dia 12 / 08 / 2021. www.bnc.org.br Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 26 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 26 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 11 de agosto de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:D2630060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 025/2021. PREGÃO ELETRÔNICO. N°. 018/2021. Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias do município de Aliança e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de Aliança – PE. CONSIDERANDO, que a empresa E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA – CNPJ: 30.406.114/0001-05, vencedora em primeiro lugar para os itens: 04, 27 e 31 do Certame em comento, após devidamente convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, não compareceu, por este motivo convoca-se os remanescentes. Isto posto indica-se que a convocação seguira o rito de classificação para cada item como segue relação: Para o item 04: 3. F. J. SILVA DE ANDRADE - CNPJ: 20.594.730/0001-75. 4. JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI - CNPJ: 38.268.365/0001-74. Para o item 27: 3. COMERCIAL ITAENGA EIRELI - CNPJ: 35.393.407/0001-00.4. F. J. SILVA DE ANDRADE - CNPJ: 20.594.730/0001-75. 5. JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI - CNPJ: 38.268.365/0001-74. Para o item 31: 2. F. J. SILVA DE ANDRADE - CNPJ: 20.594.730/0001-75. 3. JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI - CNPJ: 38.268.365/0001-74. Diante ao exposto, ficam todos os citados acima, CONVOCADOS a comparecer em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços ou enviar manifestação através de e-mail : cpl@alianca.pe.gov.br.

Aliança, 11 de agosto de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:FBEA834B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 025/2021. PREGÃO ELETRÔNICO. N°. 018/2021. Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias do município de Aliança e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de Aliança – PE. CONSIDERANDO, que a empresa VIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA – CNPJ: 27.117.042/0001-63, vencedora em primeiro lugar para os itens: 13 e 47 do Certame em comento, após devidamente convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, não compareceu, por este motivo convoca-se os remanescentes. Isto posto indica-se que a convocação seguira o rito de classificação para cada item como segue relação: PARA O ITEM 13. 2. F. J. SILVA DE ANDRADE - CNPJ: 20.594.730/0001-75. 3. COMERCIAL ITAENGA EIRELI - CNPJ: 35.393.407/0001-00. 5. JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI - CNPJ: 38.268.365/0001-74. PARA O ITEM 47: 3. COMERCIAL ITAENGA EIRELI - CNPJ: 35.393.407/0001-00. 4. TATIANE FREIRE DE SANTANA - CNPJ: 31.131.079/0001-13. 5. F. J. SILVA DE ANDRADE - CNPJ: 20.594.730/0001-75. 6. JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI - 38.268.365/0001-74. Diante ao exposto, ficam todos os citados acima, CONVOCADOS a comparecer em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços ou enviar manifestação através de e-mail : cpl@alianca.pe.gov.br.

Aliança, 11 de agosto de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C7734A9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DO ALTINHO – GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente do PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia RATIFICA, a Dispensa de Licitação Nº 002/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e gestão fiscal, obedecendo às Normas
Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em favor da empresa ASCOP – Assessoria em Contabilidade e Controladoria Pública, inscrita no CNPJ nº 10.468.876/0001-10, no valor mensal de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** pelo período de 09 (nove) meses, perfazendo o valor global de **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Altinho, 15 de abril de 2021.

LEOMAR CÍCERO FARIAS DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Sildiglei Maria de Oliveira Gomes
Código Identificador:A10F428B

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DO ALTINHO – PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 002/2021. Que tem por objeto a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e gestão fiscal, obedecendo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em favor da empresa ASCOP – Assessoria em Contabilidade e Controladoria Pública, inscrita no CNPJ nº 10.468.876/0001-10, no valor mensal de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** pelo período de 09 (nove) meses, perfazendo o valor global de **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**.

LEOMAR CÍCERO FARIAS DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Sildiglei Maria de Oliveira Gomes
Código Identificador:CC49BA10

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINHO/PE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante nos autos e com fulcro no Art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICA o **Processo licitatório nº 012/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021**. **ONDE SE LÊ** Para a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e treinamento na área de licitações e contratos públicos. **LEIA-SE** Para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e treinamento na área de licitações e contratos públicos, CONTRATADO: Escritório de Advocacia DIEGO VENTURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNP sob o nº 31.401.997/0001-15, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.019, 8 andar, sala 808, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, pelo preço mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), pela vigência de 12 meses, perfazendo um valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Altinho, 10 de agosto de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:370ABBDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
ERRATA I

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOCAÇÃO

Processo N.º 014/2021. **Pregão Eletrônico N.º** 002/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias de Educação (merenda escolar), secretaria de Assistência Social (cestas básicas) e a Secretaria de Saúde para o Hospital Alice Batista dos Anjos. A Prefeita do Município de Amaraji e os secretários de Assistência Social e Educação HOMOLOGOU a licitação em favor da empresa: Carioca Empreendimentos e Locações Eireli, CNPJ n.º 12.292.981/0001-11, empresa vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17. **ONDE SE LEU:** Percorrendo o valor Global de R$ 1.360.551,54 (um milhão trezentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) **LEIA-SE** R$ 1.345.557,66 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Ficam inalterados quaisquer atos.

Amaraji (PE), 12/08/2021.

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:7E42FC0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA DATA)
PROCESSO LICITATÓRIO 36/2021; TOMADA DE PREÇOS 06/2021

A matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco com código identificador: 75981F6D, Diário Oficial da União seção 3 nº 151, página 242, ambas publicadas dia 11 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ: NATUREZA: OBRAS. OBJETO: Contratação de empresa para construção de 22 (vinte e dois) quiosques dentro da revitalização/reforma da Praça Dom Campelo de Aragão, no Município de Araripina, conforme projeto básico e demais documentos anexos. Valor Máximo admitido: R$ 694.980,09 (seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais e nove centavos). Abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes dia 27 de agosto de 2021 as 09:00h, por vídeo conferência através do link meet.google.com/bgk-bdkp-qia. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)988353114 ramal 108, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados. Francisco Emanoel do Vale – Presidente

LEIA-SE: NATUREZA: OBRAS. OBJETO: Contratação de empresa para construção de 22 (vinte e dois) quiosques dentro da revitalização/reforma da Praça Dom Campelo de Aragão, no Município de Araripina, conforme projeto básico e demais documentos anexos. Valor Máximo admitido: R$ 694.980,09 (seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais e nove centavos). Abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes dia 30 de agosto de 2021 as 09:00h, por vídeo conferência através do link meet.google.com/cgg-wrur-tcx. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)988353114 ramal 108, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Araripina, 11 de agosto de 2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B83923EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 44/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 44/2021; TOMADA DE PREÇOS 08/2021; NATUREZA: OBRAS; OBJETO: Contratação de empresa para implantação de pavimentação em paralelepípedo granítico na rua São Sebastião, cavalete I, no Município de Araripina – PE, conforme projeto básico e demais documentos anexos. Valor Máximo admitido: R$ 56.023,74 (cinqüenta e seis mil vinte e três reais e setenta e quatro centavos). Abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes dia 31 de agosto de 2021 as 09:00h, por vídeo conferência através do link meet.google.com/cvp-byxq-tmj. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)988353114 ramal

106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DFCDE726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
AVISO DE ALTERAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 36/2021; TOMADA DE PREÇOS 06/2021; NATUREZA: OBRAS
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 22 (vinte e dois) quiosques dentro da revitalização/reforma da Praça Dom Campelo de Aragão, no Município de Araripina, conforme projeto básico e demais documentos anexos. Valor Máximo admitido: R$ 694.980,09 (seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais e nove centavos). Abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes dia 30 de agosto de 2021 as 09:00h, por vídeo conferência através do link meet.google.com/cgg-wrur-tcx. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)988353114 ramal 108, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EFB5B53C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO FACE A TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004//2021 PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO FACE A TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004//2021 PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 039/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Arcoverde, através da portaria nº 356/2021, informa que assim decidiu o Recurso Administrativo da empresa Gregório Alves Castro – ME: a) Recebo o recurso interposto pela empresa GREGORIO ALVES CASTRO ME---, em face de sua tempestividade, nos autos do Processo PMA nº 039/2021 TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação urbana com pedras graníticas, abrangendo pavimentação, drenagem, calçamento, guias acessibilidades da Rua Luís de Brito Cavalcanti no município de Arcoverde; b) NEGO PROVIMENTO ao Recurso da empresa GREGORIO ALVES CASTRO ME---, por DESCUMPRIR O ITEM 6.1.4. DO Edital e o inciso "I" do art 31 as lei 8666/93, por não ter apresentado Balanço Patrimonial e Registros Contábeis, do último exercício social, devidamente registrados na JUCEPE, contemporâneo a apresentação da documentação de habilitação. Mantém-se decisão administrativa conforme ATA registrada no dia do Certame ao qual versa a inabilitação da empresa GREGORIO ALVES CASTRO ME---.

Dê-se ciência a todos os licitantes,

publique-se no Diário do Município e junte-se ao processo licitatório.

Arcoverde, 11 de Agosto de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:91EE070B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA Nº 050/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA Nº 050/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 038/2017
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 011/2017

CONTRATADA: BETA IBFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 24.448.730/0001-18
OBJETO: prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses, com início em 14/06/2021 a 14/06/2022;
FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Art 57, inciso II da Lei nº 8666/93.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 14 de Junho de 2021

TULLYO NAPOLEON SIQUEIRA CAVALCANTI
Secretária de Administração

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:C78B1E2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 040/2014

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 040/2014

PROCESSO PMA Nº 045/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO PMA Nº 001/2014

LOCADOR: SEBASTIÃO NEPOMUCENO NOVAES
CPF Nº 013.606.554-68
OBJETO: prorrogação do prazo por mais 06 (Seis) meses da locação do imóvel, e reajuste de acordo entre as partes;
FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Art 57, inciso II da Lei nº 8666/93.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 02 de Junho de 2021

MARIA JULIANA DE AGUIAR
Secretária de Cultura e Comunicação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:7D61C7A9

SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 020/2018
TOMADA DE PREÇO SEDUC Nº 003/2018
CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF. Nº 14.780.722/0001-10
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sendo a data de início 15 de julho de 2021 e seu término em 15 de julho de 2022.

FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 11 de agosto de 2021

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Lucivânia Silva Cavalcante
Código Identificador:41E396AC

SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 020/2018
TOMADA DE PREÇO SEDUC Nº 003/2018
CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF. Nº 14.780.722/0001-10
OBJETO: Reajuste de valor na planilha decorrentes ao acréscimo de valor previsto no contrato original, devidamente justificado pelo responsável técnico.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 11 de agosto de 2021

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Lucivânia Silva Cavalcante
Código Identificador:A9A13EF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO N° ---031/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021 – **BB 889095 - Objeto:** Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Proteínas (Frango Resfriado e Soja Texturização) para Distribuição as famílias carentes em situação de vulnerabilidade deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Global Estimado: R$ 94.962,00 (noventa e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais),** ***Início De Recebimento Das Propostas:*** Dia 12/08/2021, às 08:00 horas. ***Abertura Das Propostas:*** Dia 25/08/2021, às 08:00 horas ***Início Da Disputa De Preços:*** Dia 25/08/2021, às 10:00 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com e www.licitacoes-e.com.br.

Barra de Guabiraba, 11 de Agosto de 2021.

JULIANA OLIVEIRA DE MOURA LIMA
Pregoeira da CPL/PMBG

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:1D2FE8E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO N° ---032/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021 – **BB 885919 - Objeto:** Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **Aquisição de Material Odontológico** para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, objetivando o abastecimento da rede municipal. **Valor Global Estimado: R$ 242.069,08 (duzentos e quarenta e dois mil e sessenta e nove reais e oito centavos),** ***Início De Recebimento Das Propostas:*** Dia 12/08/2021, às 08:00 horas. ***Abertura Das Propostas:*** Dia 25/08/2021, às 08:00 horas ***Início Da Disputa De Preços:*** Dia 25/08/2021, às 11:00 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com e www.licitacoes-e.com.br.

Barra de Guabiraba, 11 de Agosto de 2021.

JULIANA OLIVEIRA DE MOURA LIMA
Pregoeira da CPL/PMBG

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:B172F5C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO N° ---033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 – BB 889193 - Objeto: Formação de Registro de Preço para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis para com finalidade de atender o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, no âmbito deste município. . **Valor Global Estimado: R$ 164.312,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e doze reais),** ***Início De Recebimento Das Propostas:*** Dia 12/08/2021, às 08:00 horas. ***Abertura Das Propostas:*** Dia 30/08/2021, às 08:00 horas ***Início Da Disputa De Preços:*** Dia 30/08/2021, às 10:00 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com e www.licitacoes-e.com.br.

Barra de Guabiraba, 11 de Agosto de 2021.

JULIANA OLIVEIRA DE MOURA LIMA
Pregoeira da CPL/PMBG.

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:F3FD1335

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – UASG: 982327
EDITAL RETIFICADO
Processo Licitatório Nº 37/2021. **Pregão Eletrônico Nº 16/2021**. **Objeto**: **Registro de Preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e baterias, para utilização em veículos e máquinas já integrantes, e aos que venham a integrar a frota oficial do município de Barreiros**. **Valor Máximo Aceitável: R$ 563.372,41**, **Início do Acolhimento das Propostas: 12/08/2021**, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** ***30 de AGOSTO de 2021, 08:00h.*** O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo e_mail: cpl.barreiros2021@gmail.com ou na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, Rua Ayres Belo, nº. 136- Centro - CEP: 55.560-000,

Barreiros/PE, 11/08/2021.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:F73465B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Alimentação DO Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Ação Social do município dos Barreiros:
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 11/08/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 17/08/2021
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri o Projeto Basico e seus anexo, pelo e-mail: jameslicitacaoprefeitura@gmail.com na Sala do Setor de Compras, no seguinte endereço à Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000 - Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, horario das 8h das 8h as 14:00h.

Barreiros, 11 de AGOSTO de 2021**.**

JAMES ROGERIO DA S CORREIA
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:837767DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 34/2021. **Pregão Eletrônico nº 014/2021**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de Iluminação Pública do Município de Barreiros – PE. DECISÃO**: face de razões de interesse público, por motivo de ajuste no Projeto Básico, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. **CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR**,***REVOGA***o **Processo Licitatório nº 34/2021**, **Pregão Eletrônico nº 14/2021**, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, também, da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal."

Barreiros, 11 de agosto de 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:6DAF3148

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982327 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982327
Processo Licitatório Nº **39/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 18/2021. Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de Iluminação Pública do Município de Barreiros – PE. Valor Máximo Aceitável de **R$ 666.108,24**, **Início do Acolhimento das Propostas: 16/08/2021**, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas: Prevista para o dia 31 de agosto de 2021**, **11:00h**. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo e_mail: cpl.barreiros2021@gmail.com ou na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, Rua Ayres Belo, nº. 136- Centro - CEP: 55.560-000,

Barreiros/PE, 11/08/2021.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:5BB4CBC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EDITAL Nº 06/2021, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE – (4ª CONVOCAÇÃO)

EDITAL Nº 06/2021, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE – (4ª CONVOCAÇÃO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta prefeitura, torna público a convocação de classificados no Concurso Público n° 01/2019, visando preenchimento de vagas.
Considerando a Homologação do resultado do Concurso Público n° 01/2019, conforme publicado através de Edital de Homologação, de maio/2020, desta Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE.
DECRETA:
Art. 1o. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO,** obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo.

· 02 (duas) fotos 3X4 (atualizadas);
· 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
· 02 (duas) cópias do CPF;
· 02 (duas) cópias de comprovante de residência atualizado;
· 02 (duas) cópias da Certidão de Casamento ou de Certidão de Nascimento se for solteiro;
· 02 (duas) cópias do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
· 02 (duas) cópias de Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
· 02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - identificação do trabalhador;
· 02 (duas) cópias da carteira de reservista (candidato do sexo masculino);
· 02 (duas) cópias do Diploma ou Certificado Escolar;
· 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se tiver;
· Dados bancários em Agência do Banco Bradesco;
· Comprovante de Habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

· Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
· Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda;

· Declaração que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa.
Art. 2o. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.
Parágrafo Único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no art. 1o implicará na sua desclassificação no respectivo Concurso Público.

Art. 3o. Os candidatos convocados são os seguintes:

N° de ordem	Nome	Classificação	Cargo
01	WALTER STEGMANN NETO	5º	Fiscal Fazendário
02	BIANCA LARISSA DE CARVALHO GÓIS CORDEIRO	1° PNE	Fiscal Fazendário

Parágrafo Único. O exame médico admissional será realizado mediante nova convocação, após findo o prazo de apresentação nos termos do art. 1o deste Edital de Convocação.

Belo Jardim, 11 de agosto de 2021.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

4ª Convocação dos Aprovados no Concurso Público

N° de ordem	Nome	Classificação	Cargo
01	WALTER STEGMANN NETO	5º	Fiscal Fazendário
02	BIANCA LARISSA DE CARVALHO GÓIS CORDEIRO	1° PNE	Fiscal Fazendário

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:D3CA1024

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISOS DE LICITAÇÕES

PROCESSO PMB Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 028/2021. Objeto Nat.: **COMPRAS** Objeto Descr. **contratação de empresa para fornecimento parcelado de frutas, verduras e hortaliças para o Município de Betânia/PE, os itens *são para participação exclusiva das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).*** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** Valor máximo aceitável para os 29 (vinte e nove) itens será de **R$ 244.874,50 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: **12/08/2021 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **24/08/2021 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **24/08/2021, às 09:00h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PROCESSO PMB Nº 036/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 029/2021. Objeto Nat.: **COMPRAS** Objeto Descr. **Contratação de empresa para locação de veículos para a Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde, os itens *são para participação exclusiva das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).*** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** Valor máximo aceitável para os 08 (oito) itens será de **R$ 231.900,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos reais).** Início do acolhimento das propostas: **12/08/2021 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **24/08/2021 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **24/08/2021, às 11:00h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PROCESSO PMB Nº 037/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 030/2021. Objeto Nat.: **COMPRAS** Objeto Descr. **Aquisição de notebooks para os profissionais do magistério efetivos e ativos na rede de ensino do município de Betânia/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** Valor máximo aceitável para o item **R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).** Início do acolhimento das propostas: **12/08/2021 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **24/08/2021 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **24/08/2021, às 15:00h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os editais encontram-se a disposição na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Betânia, Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, CEP: 56.670-000, bem como estão disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e https://betania.pe.gov.br/. Contato através do e-mail:cplbetaniape@gmail.com.

Betânia - PE, 11/08/2021.

ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:26FDC398

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021,
DISPENSA Nº 007/2021.
Locação de Imóvel onde funciona Casa de Acolhimento Carminha de Góes do Munícipio de Bezerros/PE. **LOCADOR:** Lucas Soares Cardoso Neto, inscrito no CPF nº 883.840.474-72. Valor da dívida: **R$ 5.483,87.**

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:0A7DBB13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00045/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2021. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as diversas secretariais municipais e os Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do

Município do Bom Jardim/PE. Valor: R$ 3.815.909,01.DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12 de agosto de 2021 às 08h00min; DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 26 de agosto de 2021, às 08h00min ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 horas do dia 26 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/Home/Login. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes ou através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 11/08/2021.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:E55AA340

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2021 - CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE,** conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jardim/PE, torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo Administrativo acima identificado.

Empresas declaradas **HABILITADAS**:

1- M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
2- RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP;
3- HE CONSTRUTORA;
4- CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS;
5- BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

Empresas declaradas **INABILITADAS**:

1- **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ;**
2- CONSTRUTORA SALU BARBOSA EIRELI;
3- SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO LTDA;
4- VIA NORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
5- MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA .

Realizado este julgamento, a CPL, nos termos do art. 109, I, "*a",* da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações, abre prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso em face da decisão de julgamento de habilitação, caso não haja interposição de recursos, fica agendada para o próximo dia **20/08/2021 às 10:00hs**, a retomada da sessão pública para a abertura dos envelopes de proposta de preços do referido processo.

Bom Jardim/PE, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:7C57708B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**, objetivando a Contratação de Empresa para Locação de Sistemas de Softwares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, em favor do licitante **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.196.974/0001-67, com sede na Rua Cecília Miranda, n.º 84, Bairro Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP: 58.015-130, representada neste ato pelo Sr. **HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA**, portador do CPF: 034.241.614-62 e RG: 2.509.164 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vicente Pedra, 285, Bairro Centro, Santa Terezinha - PB, venceu os itens 01, 02, 03, 04 e 05 do certame pelo Valor mensal de **R$ 3.800,00(Três Mil e Oitocentos Reais),** perfazendo o valor global de **R$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais),** durante o período contratual de 12 meses**,** conforme analise da proposta apresentada.

Brejinho – PE, 10 de agosto de 2021**.**

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:7FEC5060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.196.974/0001-67**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Sistemas de Softwares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica**.**

VALOR MENSAL: R$ 3.800,00(Três Mil e Oitocentos Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 11/08/2021 à 11/08/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 11 de agosto de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:4F1E86FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**, objetivando a Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Brejinho - PE, em favor dos licitantes **GABRIEL LUCENA DE LIMA**, portador do CPF: 220.314.448-32 e RG: 365420384 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua João Venâncio de Souza, 204, Bairro Centro, Brejinho - PE,CEP:56.740-000, venceu o item 01 do certame pelo valor de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** por carrada, perfazendo o valor global de **R$ 33.750,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) e JOAQUIM BATISTA DA COSTA JUNIOR**, portador do CPF: 029.384.164-07 e RG: 27.201.409-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Travessa Arthur Rocha, 35, Bairro Centro, Brejinho - PE,CEP:56.740-000**,** venceu o item 02 do certame pelo valor de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** por carrada, perfazendo o valor global de **R$ 33.750,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Brejinho – PE, 10 de agosto de 2021**.**

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:1634F79B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E O LICITANTE **GABRIEL LUCENA DE LIMA**, portador do CPF: 220.314.448-32**.**

OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços d.e Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR CARRADA: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 33.750,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 11/08/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 11 de agosto de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:5D13AC23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E O LICITANTE **JOAQUIM BATISTA DA COSTA JUNIOR**, CPF: 029.384.164-07**.**

OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Brejinho - PE, conforme proposta de preço,

tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços d.e Terceiro Pessoa Física - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR CARRADA: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 33.750,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 11/08/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 11 de agosto de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:80801272

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

Licitação: Tomada de Preço n.º 04/2021
Objetivo: Julgamento de Recurso Administrativo
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana do Município de Brejinho – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO que a Comissão de Licitação conduziu o procedimento licitatório em epígrafe com a devida observância a todos os preceitos e normas legais que regem a matéria de licitações e contratos, obedecendo estritamente às regras previamente estabelecidas no edital de licitação;

CONSIDERANDO que i**mpõe-se, pelo respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação da proposta que não observou as exigências prescrita no edital;**

CONSIDERANDO que restou constatado que a empresa GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 22.694.155/0001-36, **desatendeu à condição expressamente prevista no edital da Tomada de Preço nº 04/2021, conforme julgamento das propostas de preço.**

1. Ratifico o julgamento da Comissão de Licitação e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ: 22.694.155/0001-36, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

2. Assim, MANTENHO A DECISÃO da Comissão de Licitação que desclassificou a proposta de preço da empresa recorrente.

Brejinho – PE, 11 de agosto de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:2F735AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

Licitação: Tomada de Preço n.º 04/2021
Objetivo: Julgamento de Recurso Administrativo
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana do Município de Brejinho – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO que a Comissão de Licitação conduziu o procedimento licitatório em epígrafe com a devida observância a todos os preceitos e normas legais que regem a matéria de licitações e contratos, obedecendo estritamente às regras previamente estabelecidas no edital de licitação;

CONSIDERANDO que i**mpõe-se, pelo respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a classificação da proposta da empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 37.566.790/0001-87 **observou as exigências prescrita no edital;**

CONSIDERANDO que restou constatado que a empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 37.566.790/0001-87, **atendeu à condição expressamente prevista no edital da Tomada de Preço nº 04/2021 referente a proposta de preço, conforme julgamento das propostas de preço.**

1. Ratifico o julgamento da Comissão de Licitação e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - ME**, CNPJ SOB O N° 09.282.163/0001-89, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

2. Assim, MANTENHO A DECISÃO da Comissão de Licitação que Classificou a proposta de preço da empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**.

Brejinho – PE, 11 de agosto de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:A3E77593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

ERRATA: Na publicação datada de 11/08/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 2896, Código Identificador 7C9BB94D.

PL – 011/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 OBJETO Nat:. Obra/Serviços de engenharia - **OBJETO Descr: –** Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma de uma Creche – Centro Municipal de Educação Infantil, Professora Juliana Maria Correia dos Santos, localizada no Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira, custeada com Recurso Federal proveniente do Programa Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos – FNDE.

ONDE SE LÊ – Valor máximo aceitável - R$: 324.543,91. **LEIA-SE - Valor máximo aceitável - R$: 324.534,91.**

Buenos Aires, 11 de agosto de 2021.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:20FA4A28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.074, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Revoga o inciso I e Parágrafo Único do artigo 2º do decreto nº 2.021 de 17 de março de 2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o inciso I e o Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 2.021 de 17 de março de 2021.

Art. 2º Ficam autorizadas as viagens de servidores municipais a serviço do Município do Cabo de Santo Agostinho para deslocamentos no território nacional bem como ao exterior

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 21 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:9C7E8F19

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 865/2021.

Ementa: Concede função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando o Despacho GRH de 04/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **REGINA CELIA NEVES CORREIA,** mat. **31.559** no cargo de **PROFESSOR I NEP 03,** Função de Gestão Educacional, símbolo **FGE2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação– SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:669BAB13

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 866/2021.

Ementa: Concede função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando o Despacho GRH de 04/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **ADEILTON ELIAS DA SILVA,** mat. **32.373** no cargo de **PROFESSOR I NEP 03,** Função de Gestão Educacional, símbolo **FGE2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação– SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7BC6468B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 867/2021.

Ementa: Concede função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando o Despacho GRH de 04/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Função de Gestão Educacional (FGE) aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
2453	NADIA MARIA SILVA PURUFICACAO	PROFESSOR I NMD 10	SME	FGE2
30.047	ISABELA DE OLIVEIRA LUNA	PROFESSOR II NEP 03	SME	FGE2
30.064	RIDOALDO BERNARDO DOS SANTOS	PROFESSOR II NEP 04	SME	FGE2
30.395	TONY RAMOS DA SILVA	PROFESSOR II NEP 07	SME	FGE2
30.680	RUBIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR II NEP 04	SME	FGE2
31.215	MARIA SOLANGE ANDRADE DOS SANTOS COELHO DE SOUZA	PROFESSOR II NEP 04	SME	FGE2
31.999	ANDERSON PEREIRA RAMALHO	PROFESSOR II NMT 02	SME	FGE2
31.441	TATIANA DA SILVA GARCIA CHAVES	PROFESSOR II NEP 02	SME	FGE2
31.456	JOSUE GOMES	PROFESSOR II NEP 03	SME	FGE2
7603	KARLA ADRIANA LIMA DA SILVA	PROFESSOR I NEP 05	SME	FGE2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A907CC8B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 868/2021

Ementa: Concede função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando o Despacho GRH de 04/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **SILVANIA ROBERTA DE MELO,** mat. **5758** no cargo de **PROFESSOR I NEP 06,** Função de Gestão Educacional, símbolo **FGE1**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7373A709

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 869/2021.

Ementa: Concede função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando o Despacho GRH de 04/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **ANA PATRICIA DE BARROS,** mat. **90.146** no cargo de **PROFESSOR I NLP 08,** Função de Gestão Educacional, símbolo **FGE2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação– SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:6415FAC2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 870/2021.

Ementa: Concede função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando o Despacho GRH de 04/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a função de Gestão Educacional, símbolo **FGE2,** da servidora **ANA PATRICIA DE BARROS,** mat. **90.146** no cargo de **PROFESSOR I NLP 08** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2AA1A882

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 871/2021.

Ementa: Concede função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando o Despacho GRH de 04/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **ANA PATRICIA DE BARROS,** mat. **90.146** no cargo de **PROFESSOR I NLP 08,** Função de Gestão Educacional, símbolo **FGE1**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 junho de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:025A4364

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 872/2021.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho SEARH de 05/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **BARBARA CLARA DOS SANTOS FERREIRA,** mat. **32.200,** no cargo de **RECEPCIONISTA DIARISTA,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:623232D3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.081, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.900.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ **R$ 1.900.000,00** (um milhão e novecentos mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 261 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00

10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 272 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
Desp. 273 FNT15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00

10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 4.159	- INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 281 FNT 16	3.3.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.900.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.50	- AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ATENDIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 255 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00

10 301 159	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 268 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00

Desp. 703 FNT 19	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	400.000,00

10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 275 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00

10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 1.175	- INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 282 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 1.900.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02.08.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de Agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:F51149EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/PMCSA-SME/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 171/2021- **Processo Licitatório**: 080/PMCSA-SME/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/PMCSA-SME/2021**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição– **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual **aquisição de mobiliário e equipamentos para o CEMEI do Habitacional Nova Vila Claudete**, em atendimento as necessidades dos alunos, professores e demais servidores, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência, através da Secretaria Municipal de Educação.- **Valor Máximo Aceitável R$:** 191.625,15 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 12/08/2021 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 27/08/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2021 às 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Agosto de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:6C906C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 035/PMCSA-SEOBP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Extrato de Contrato n° 035/PMCSA-SEOBP/2021** - **Processo Administrativo**: Nº 063/2021 - **Processo Licitatório**: 028/PMCSA-SEOBP/2021 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SEOBP/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa de Engenharia para Execução das Obras de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem, Contenção e Acessibilidade da Estrada de Barbalho – Trecho 3, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa: WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, n° 4880, loja 54, Boa Viagem,- Recife/PE – CEP: 51.021.020. **Valor Total R$:** 3.126.851,08 **Vigência**: 10(dez) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Julho de 2021.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:C1D1B0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 190/2021- **Processo Licitatório**: 080/FMS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: SERVIÇO – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de refeições e lanches (Buffet), sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para eventos, campanhas de vacinação, principalmente na campanha de vacinação contra a COVID-19, campanhas de promoção de saúde e reuniões relevantes de cunho prolongado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho.- **Valor Máximo Aceitável R$:** 958.210,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dez reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 12/08/2021 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 26/08/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/08/2021 às 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/08/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Agosto de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:5AD9AA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 021/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 021/FMS/2021** - **Processo Administrativo**: Nº 109/2021 - **Processo Licitatório**: 042/FMS/2021 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMCSA-SEOBP/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada na recarga e/ou troca de extintores existentes que estejam vencidos, ou sem pressão das Unidades de Saúde e Sede da Secretaria de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa: C&C COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAISD CONTRA INCÊNDIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.264.511/0001-49, com sede na R. Dr. João Elísio, 55 - Mangueira, Recife - PE, CEP: 50.820-230. **Valor Total R$:** 34.000,00 **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Julho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:5A9F6CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/FMS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, via registro de preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centro de Referência), através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.596.736/0001-44, com sede na Rua Augusto Lima, 390, Aldeia, Camaragibe/PE, CEP. 54.792-340.**Valor Total R$:** 966.476,50- **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Junho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:AEC1CE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/FMS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de insumos para o controle de qualidade de água, atendendo às análises do Programa Vigiágua, da rede Municipal de Saúde. **Empresa: MAKLAB COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.824.101/0001-30, com sede na Rua Caraguatatuba, 144, Fundos, Jd. Dom Nery, Campinas/SP, CEP. 13.031-733..**Valor Total R$:** 14.998,96- **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Julho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:E9E216B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/FMS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, em virtude da necessidade fornecer materiais de acessibilidade aos munícipes usuários do SUS, portadores de necessidade especiais e/ou acamados, adultos e crianças, materiais de acessibilidade para a Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa: ETP – EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COM LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.692.553/0001-64, com sede na Rua Guiricema, n°570, Salgado Filho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.550-740. **Valor Total R$:** 11.290,00 - **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Julho de 2021.

ANA MARIA MARTINS

CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:AB43F249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/FMS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de oftalmologia para montagem dos consultórios da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa: ANDES COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.242.040/0001-01, com sede na Rua Felipe Schmidt, 649 - Cjto: 602 - Centro, Florianópolis/SC, CEP. 88.010-001. **Valor Total R$:** 62.000,00 - **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Julho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:5B6EC825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/FMS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição, em virtude de fornecer dispositivos de alimentação enteral e de traqueostomia para crianças portadoras de incapacidades físicas crônicas, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa: NORDESTE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.922.653/0001-89, com sede Rod. BR 408, Km 76, s/n°, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP. 55.819-320. **Valor Total R$:** 23.436,15 - **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Junho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:F1FC9850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/FMS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de insumos para a realização dos exames ginecológicos para atender a necessidade da Rede Municipal de Saúde.. **Empresa: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicarágua, 112, 1º andar, Espinheiro, Recife/PE, CEP. 52.020-190. **Valor Total R$:** 79.569,76 - **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Julho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:4350AEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/FMS/2021

Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/FMS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de insumos para a realização dos exames ginecológicos para atender a necessidade da Rede Municipal de Saúde.. **Empresa: INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.145.496/0001-00, com sede na Rua Emetério Maciel, 274, Várzea, Recife/PE, CEP. 50.740-120. **Valor Total R$:** 18.845,20 - **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Julho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:B9D91E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/FMS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de EPI'S para raios X oferecidos pela rede de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.327.075/0001-29, com sede na Av. Jardins de Santa Mônica, 100 - SL:504, Bloco 03, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.793-095. **Valor Total R$:** 24.463,20 - **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Julho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:B21D3CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 021/2021

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.999/2021, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 50/2021, datada de 02/06/2021 da SMPOROS; CI nº 087/2021, datada de 18/02/2021da SEARH; CI nº 0442/2021, datada de 17/06/2021 da SEARH; CI nº 495/2021, datada de 14/06/2021 da SMPROS;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.999/2021, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Julho Felipe da Silva, mat. 33.684.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Agosto de 2021.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:21D1B9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 020/2021

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.999/2021, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 84/2021, datada de 09/06/2021 da SEARH; CI nº 604/2021, datada de 01/06/2021 da Secretaria Municipal de Educação; CI nº 042/2021, datada de 03/03/2021 da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Gestão de Rede; CI nº 001/2021, datada de 25/02/2021 da Gerente de Ensino; Ofício nº 003/2021, datado de 09/02/2021 da Escola Municipal Ariosto Nunes Martins;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.999/2021, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Maria da Paz dos Santos, mat. 7161.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Agosto de 2021.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:91715836

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 445/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 131/2021-SMS de 14/07/2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde, inscrita na matrícula municipal nº 1362, que solicita a Convocação.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 421/2021 de 14/07/2021, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 15/07/2021, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 15/07/2021 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2021 de 15 de julho de 2021, postada em 15 de julho de 2021, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JT635484583BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 421/2021 de 14/07/2021 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2021 de 15/07/2021, a candidata não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.
.
Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora **KATYANE TABOSA MENDES DA SILVA**, inscrita no CPF nº **039.875.914-63**, candidata aprovada e classificada em 02º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NASF.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 11 de agosto de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:E6074270

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

A pregoeira do município de Calumbi-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 007/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DO TIPO MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ANEXO E AMPLIAÇÃO DO CORREDOR DA ESCOLA LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE Valor Máximo Aceitável R$ 155.421,79. Data: 27/08/2021 às 09:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:90295755

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021

Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

A pregoeira do município de Calumbi-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 008/2021, que tem como objeto: À VIRTUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS, SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA, SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO E PROJETO BÁSICO(ANEXO I). Valor Máximo Aceitável R$ 637.938,57. Data: 30/08/2021 às 09:00 horas. **Licitação não Diferenciada. Endereço, no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites:** www.bllcompras.org.br **e** www.calumbi.pe.gov.br**.**

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:7E9FE85D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020- PL Nº 12/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020- PL Nº 12/2020

Aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de 2021, às 10h00min, em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO **(Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 02 de 04 de janeiro de 2021, objetivando conduzir a sessão da Tomada de Preços **nº 01/2020, PL nº 12/2020**, referente a ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, através de Autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme Projeto Básico/Termo de Referência e anexos deste Edital.** Após aguardar 30 min, esta Comissão declarou aberta a sessão, onde nenhuma empresa compareceu ou deixou os envelopes de documentação, restando assim DESERTO o certame. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:EA9A87CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo 035/2021 Licitatório nº 035/2021 sob a Modalidade Concorrência Pública nº 04/2021
EDITAL RETIFICADO
A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a alteração feita no edital não implica em mudança de proposta, por tanto permanece a abertura da Sessão Pública em **01/09/2021 às 10h. Informações Gerais:** O Edital RETIFICADO poderá ser adquirido no site da prefeitura http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes, ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br, ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Camaragibe – PE, 11 de Agosto de 2021.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:998F3B78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Mondé dos Cabrais, localizado na área de expansão urbana do Município de Camocim de São Félix e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal do Brasil,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que trata sobre o parcelamento de solo.
DECRETA:
Art. 1° - Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na **modalidade LOTEAMENTO MONDÉ DOS CABRAIS**, com área total de 6,6469 ha (seis vírgula meia quatro meia nove hectares), situada na área de expansão urbana do Município de Camocim de São Félix, de propriedade da ASW III Locações & Empreendimentos EIRELI – ME, com Registro no Cartório do Ofício único de Camocim de São Félix, sob matrícula de nº 4526, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis, onde estão distribuídos 28 (vinte e oito) lotes, 02 (duas) áreas verdes e 02 (dois) equipamentos comunitários, consoante projeto e memorial descritivo aprovado pelo município.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Camocim de São Félix, 10 de agosto de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:515BEF7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos a Sra. Aline Clarice Alves de Abreu, RG 11056310 SDS/PE e C.P.F 073.812.614-48, Técnico ambiental, pelo período de dois anos.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:2E4C98ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 021/2021 – Pregão Eletrônico Nº 008/2021. Compras. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADA À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA/PE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA/PE**, conforme condições, quantidades, características e exigências descritas no Anexo I do edital. Valor estimado da contratação R$ 802.460,61 (Oitocentos e dois mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 08:30h do dia 13/08/2021 até o dia 25/08/2021 às 08:30h. Abertura da disputa dia 25/08/2021, a partir das 09:00h. Sistema Eletrônico utilizado: BNC – Banco Nacional de Compras. Endereço eletrônico www.bnc.org.br. Edital e anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitacoescamutanga@outlook.com, ou na sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 240, Centro, Camutanga/PE, no horário das 08:00h às 13:00h.

JAMERSON ALEXANDRE FONTES GOUVEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:55BF4310

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina/PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI, CNPJ: 22.931.084/0001-10, perfazendo a importância global o valor de R$ 183.578,33. Maiores esclarecimentos encontrarse-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmai.com.

Carpina/PE, 11/08/2021.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:FF45064C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B – PALHOÇÃO, CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA – DR. IRINEU DE PONTES VIEIRA, CONSTRUÇÃO DO PISO EM CONCRETO DA QUADRA MARIA ANUNCIADA, AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. IRINEU DE PONTES VIEIRA, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 17.363.675/0001-06, perfazendo a importância global o valor de R$ 653.412,31. Para o Lote 01, proposta no valor total de R$ 179.119,07. Para o Lote 02, proposta no valor total de R$ 79.991,08. Para o Lote 03, proposta no valor total de R$ 71.811,17. Para o Lote 04, proposta no valor total de R$ 322.490,99. Maiores esclarecimentos encontrarse-ão no prédio da Prefeitura Municipal do

Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmai.com.

Carpina/PE, 11/08/2021.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:647B88A0

GABINETE DO PREFEITO
LISTA – ERRATA (CONCURSO 2016)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Proc. 0000143-73.2018.8.17.2470 – NOME ERRADO!
- Onde se lê: Roseilto de Andrade Silva; Leia-se: Roseilton de Andrade Silva
- Onde se lê: Everston Francisco Gomes de Santana; Leia-se: Everton Francisco Gomes de Santana
Proc. 0000068-34.2018.8.17.2470 - Tassia Travassos Sarinho (NOME ERRADO)
- Onde se lê: Tassia Travasso Sarinho; Leia-se: Tassia Travassos Sarinho

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Proc. **0003223-45.2018.8.17.2470 - Yara Souza de Morais (CARGO ERRADO – AUXILIAR DE SECRETARIA)**
- CARGO ERRADO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- CARGO CORRETO: AUXILIXAR DE SECRATARIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Proc. 0003780-32.2018.8.17.2470 – Juliana Davila Lucena do O Silva **(NOME ERRADO)**
- **Onde se lê**: Juliana Davila Lucena; **Leia-se:** Juliana Davila Lucena do O. Silva

Proc. 0000544-04.2020.8.17.2470 – Alexandre Caitano Ferreira (NOME ERRADO)
- Onde se lê: Alexandre Caetano Ferreira; Leia-se: Alexandre Caitano Ferreira

Proc. 0000212-08.2018.8.17.2470 - Albertina Angela Batista e Angelita Maria Batista da Silva (NOME ERRADO)
- Onde se lê: Albertina Angela Batista e Angelita Batista da Silva; Leia-se: Albertina Angela Batista e Angelita Maria Batista da Silva

ASSISTENTE SOCIAL
Proc. 0000138-51.2018.8.17.2470 - Maria Iara Pires de Lima Torres (NOME ERRADO)
- Onde se lê: Maria Iara Pires de Lima; Leia-se: Maria Iara Pires de Lima Torres
GARI
Proc. 0000606-15.2018.8.17.2470 – Hilza Maria Pereira (NOME ERRADO)
- Onde se lê: Hilza Maria da Silva; Leia-se: Hilza Maria Pereira

Proc. **0003322-15.2018.8.17.2470 - Antônio Marcos Barbosa Apolinário Silva (NOME ERRADO)**
- Onde se lê: Antônio Marcos Apolinário Silva; Leia-se: Antônio Marcos Barbosa Apolinário Silva.

DENTISTA
PROCESSO N.º 208-68.2018.8.17.2470 - WANDERLEIA COUTINHO DA SILVA e ANA MARIA ALVES DA HORA
- Onde se lê: Professor; Leia-se: Dentista.

Carpina 11 /08/2021

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:790DEABC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00014/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00014/2021 - ADM. Processo Administrativo Nº 029/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, Alínea d, Inciso II, Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Serviço. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO DE LAUDOS, BOLETINS DE MEDIÇÃO E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS AO RAMO DE ENGENHARIA, PARA O MUNICÍPIO DE CASINHAS-PEE**. Contratado: **JUSTO E BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA-EPP,** CNPJ nº 03.884.196/0001-99. Valor mensal R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) totalizando em 12 (doze) meses o montante de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Vigência: de 02/07/2021 a 02/07/2022.

Casinhas (PE), 02 de julho de 2021.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:A4BB32EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

GABINETE DO PREFEITO
NOVA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e informações necessárias, visando a pretensa Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação de Laboratório de Robótica Educacional, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas pelos interessados através do e-mail: **seduccatende21@gmail.com**
O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **16/08/2021.**

Catende/PE, 11 de Agosto de 2021.

JOÃO LUIS DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:A5A0276D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL faz saber aos interessados, que se encontra disponível o Edital do **Processo Licitatório nº 011/2021**. Modalidade: **Tomada de Preços nº 001/2021 - Tipo:** Técnica e Preço. **Objeto Descr.:** Contratação de pessoa jurídica especializada para dar continuidade a realização da Formação Continuada dos Profissionais de Educação da Rede

Municipal de Ensino de Condado – PE, bem como Assessoria e Consultoria Técnica e Educacional que ofereça suporte ao município, desde orientações das ações a serem executadas, como também acompanhamento e monitoramento efetivo aos profissionais de educação envolvidos no processo e suporte na realização de atividades não presenciais (mediadas ou não por tecnologias), considerando as peculiaridades das etapas e modalidades de ensino que compõem as unidades escolares, como orienta também o Conselho Nacional de Educação. **Valor máximo aceitável: R$ 759.511,29** (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos). A sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento de habilitação e propostas dar-se-á no próximo dia **15/09/2021, às 09h00min**, no Clube Municipal de Condado, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 315. Mais informações através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone (81)3642-1031.

Condado, 11 de agosto de 2021.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:EE3F437F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **CONVOCAMOS** os seguintes representantes dos grupos formais/informais/individuais para assinar os contratos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, conforme item 4.2 do edital os seguintes representantes: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agropecuaristas do Sítio Estivas - CNPJ sob o nº 14.732.396/0001-76 – S.r. Janes da Silva Santos - CPF sob nº 022.242.434-64 – Representante Legal; Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes (AGROCOPE) – CNPJ sob o nº 40.574.206/0001-40 - S.r. Romário Tenório da Silva - CPF sob nº 097.017.854-95 Representante Legal; Sr. Almir da Silva - CPF sob o nº 112.912.194-12 – Agricultor Individual; Sr.ª. Maria Aparecida Gomes Ribeiro - CPF sob o nº 746.467.104-04 – Representante do Grupo Informal. Informações: na sala da CPL, fone: (87) 3772-1147 – Email: cplcorrentes@hotmail.com.br

Correntes - PE, 11 de agosto de 2021.

ADELMÁRIO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:38B44545

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS
NOTÍCIA – PLANEJAMENTO DO 2° SEMESTRE, FORMAÇÃO COM O TEMA: COMUNICAÇÃO: ESCUTA ATIVA EMPÁTICA

Planejamento do 2° semestre, Formação com o tema: Comunicação: Escuta Ativa Empática.

Prefeitura Municipal de Cortês.
Construindo uma nova história.

FONTE: https://cortes.pe.gov.br/planejamento-do-2-semestre-e-formacao-com-o-tema-comunicacao-escuta-ativa-empatica-e-planejamento-do-retorno-presencial/

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:28B6B8B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS
NOTÍCIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INSTITUTO FEFIG REALIZAM WEBINÁRIO SOBRE ALFABETIZAÇÃO

Aconteceu na de terça feira (03/08/2021), o Webinário de Lançamento do Programa Gestão da Alfabetizada do Instituto FEFIG, que contou com a ilustre presença da palestrante, Inês Kisil Miskalo, Gerente do Instituto Ayrton Senna que dialogou sobre O programa Gestão da Alfabetização como Estratégia de Combate aos Impactos da Pandemia na Aprendizagem.

Quem também participou desta formação foram os professores de Araçoiaba/PE, de nossa cidade estavam presentes os professores e coordenadores do 3º Ano e a Secretária de Educação. Ambos os municípios crescem conjuntamente na educação.

Prefeitura Municipal de Cortês.
Construindo uma nova história.

FONTE: https://cortes.pe.gov.br/secretaria-de-educacao-e-instituto-fefig-realizam-webinario-sobre-alfabetizacao/

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:22B6D37C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
NOTÍCIA – AGOSTO DOURADO (RODA DE CONVERSA COM ENFERMEIRA E NUTRICIONISTA PARA AS GESTANTES E PUÉRPERAS)

Em alusão ao "Agosto Dourado" a Secretaria Municipal de Saúde de Cortês em parceria com o Programa Mãe Coruja realizou nesta última quinta-feira(5), uma roda de conversa com enfermeira e nutricionista para as gestantes e puérperas, com o objetivo de reforçar a importância do aleitamento materno de que esse é uma ato natural e de muito amor, pois a mãe ao amamentar seu filho estará mais do que o alimentado uma vez que o leite materno proporciona mais proteção contra infecções e desnutrição, reduzindo as taxas de mortalidade neonatal.

A Secretaria de Saúde informa ainda, que a programação de incentivo ao aleitamento materno continua nas Unidades Básicas de Saúde do município. Não deixe de procurar sua unidade para mais informações.

A amamentação é proteção para a vida inteira!

Prefeitura Municipal de Cortês.
Construindo uma nova história.

FONTE: https://cortes.pe.gov.br/agosto-dourado-roda-de-conversa-com-enfermeira-e-nutricionista-para-as-gestantes-e-puerperas/

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:215376C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 017/2021. Pregão na forma Eletrônica Nº 010/2021-FMS. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.** Valor Estimado de **R$ 444.908,76 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos).** Início da entrega das propostas, a partir do dia **12 de agosto de 2021** até o **dia 25 de agosto de 2021, 8h**, no sitio bnccompras.com. Abertura e julgamento das propostas dia **25 de agosto de 2021** às **8h**. **Início da sessão de disputa às 9:30h**, do dia **25 de agosto de 2021**. Os interessados em adquirir o edital deverão acessar o sitio bnccompras.com ou através do e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou ainda comparecer a sede da Comissão de Licitação. Fone: (81) 9.7111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

Cortês, 11.08.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro (*).

Publicado por:
Richarlison Bruno Silva dos Santos
Código Identificador:DB8FACD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021-PMC

Errata

Esta Publicação substitui a publicação de Código Identificador:FD1A1DCD que circulou no dia 11/08/2021 Edição 2896 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco. O motivo da correção se dá pelo fato de o objeto da referida publicação pertencer a outro processo.

Segue o texto correto:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS.** Contratado: **HMR TELECOM LTDA.** CNPJ nº **35.864.978/0001-86. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 900Mbps, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses.** Fundamento Legal: Lei 8.666,93. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Valor da Ata: R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 05/08/2021.

Cortês, 05.08.2021

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:B6FC1044

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2021

A Prefeitura Municipal de CORTÊS/PE, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o **TERMO DE APOSTILAMENTO** do Processo Licitatório nº **022/2021**, Pregão Eletrônico nº **010/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2021-PMC, Licitante vencedor: **ONEVALLE PERFUMARIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 23.671.155/0001-55. **Considerando**: que não foi observado o valor unitário dos itens 33 e 34 que são originários de cota reservada e ampla concorrência para atender as exigências da lei 123/2006, na disputa, quando deveriam ter sido adjudicados no mesmo valor; **Considerando**: Que as modificações não maculam os atos anteriormente praticados pela administração; O presente Instrumento tem como objetivo alterar o valor do item 34 que foi adjudicado com valor unitário de R$88,00 para o mesmo valor unitário do item 33 que é R$68,00. Sendo assim, o valor total vencido pela empresa ficará em R$587.967,05 (quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). Nos documentos e relatórios do sistema posteriores a disputa, onde se lê o valor unitário do item 34 em R$88,00, leia-se R$68,00. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 97111-7851, no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com

Cortês, 11.08.2021

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:521B3574

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
NOTÍCIA – ENCONTRO INSTITUCIONAL ENTRE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS E OS CONSELHEIROS TUTELARES

Na tarde desta sexta-feira (06/08/2021), a convite do Procurador Geral do Município de Cortês, Dr. Otávio Miécio Santos Sampaio, os Conselheiros Tutelares participaram de encontro institucional para atendimento das demandas do Conselho Tutelar, orientações jurídicas em prol do desenvolvimento das atividades do órgão, bem como elaboração de pauta propositiva para auxiliar na atuação do órgão perante a sociedade em defesa das Crianças e Adolescentes do Município de Cortês.

Em um momento de diálogo dinâmico, os Conselheiros Tutelares Jefferson Henrique Albuquerque, Luís Carlos da Silva, Erivan Luís da Silva, José Eronaldo Ferreira e Sandra Tibúrcio de Melo, foram atentamente ouvidos pelo Procurador Geral, oportunidade na qual traçaram objetivos administrativos para fortalecer cada vez mais a atuação na defesa dos direitos das Crianças e Adolescentes.

Ao final do encontro, o Dr. Otávio Sampaio agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros, reconhecendo os relevantes trabalhos desempenhados por todos os conselheiros e equipe de apoio, colocando a Procuradoria à inteira disponibilidade do Conselho Tutelar e afirmou estar unido à causa a qual se dedica o órgão.

Prefeitura Municipal de Cortês.
Construindo uma nova história.

FONTE: https://cortes.pe.gov.br/encontro-institucional-para-atendimento-das-demandas-do-conselho-tutelar/

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:200D6BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
NOTÍCIA – PONTOS HISTÓRICOS EM CORTÊS

Voltamos com mais um episódio dos "Pontos Históricos em Cortês", que fará você viajar no tempo.

Hoje iremos conhecer um pouco mais da história da antiga ponte, lembra? Embarque com a gente!

Comente as suas memórias, curta e compartilhe!

Prefeitura Municipal de Cortês.
Construindo uma nova história.

FONTE: https://www.instagram.com/p/CSUwO_GA51L/

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:56B2015A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
NOTÍCIA – MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS

A Prefeitura Municipal de Cortês através da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, continua atendendo todas as estradas rurais que necessitam de manutenção.

Dessa vez o acesso do Engenho Capivara recebeu melhorias.

A manutenção nas estradas vicinais é contínua e inclui os serviços de terraplanagem, patrolamento, cascalhamento e drenagem.

O objetivo principal é facilitar a locomoção dos agricultores e moradores das localidades.

Em Cortês o trabalho não para!

Prefeitura Municipal de Cortês.
Construindo uma nova história.

FONTE: https://www.instagram.com/p/CSZ3HsTNOfm/

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:FA11B744

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021-CPL/FME – DISPENSA 001/2021 – CHAMADA PÚBLICA 001/2021

O Fundo Municipal de Educação de Cumaru, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Chamada Pública nº. 001/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cumaru/PE, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que após recebimento e análise das documentações e projetos de vendas apresentados, foram declarados os seguintes vencedores:

DYOVANA GOMES DA SILVA – CPF: ***.765.464-**, no valor total de R$ 19.997,28.
GEISIANE MARIA DA SILVA – CPF: ***.568.884-**, no valor total de R$ 6.017,50.
JOSÉ PEREIRA DA SILVA – CPF: ***.253.724-**, no valor total de R$ 499,50.
VAGNER ANDRÉ DE OLIVEIRA – CPF: ***.630.374-**, no valor total de R$ 19.838,85
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO POCO GRANDE LTDA – CNPJ: 04.362.151/0001-40, no valor total de R$ 56.209,09.

Cumaru, 11 de agosto de 2021.

JOÃO RICARDO SOARES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:BCE35BB6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Ratifico, nos termos do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o resultado da Chamada Pública nº. 001/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cumaru/PE, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, declarado vencedor os seguintes fornecedores:

DYOVANA GOMES DA SILVA – CPF: ***.765.464-**, no valor total de R$ 19.997,28.
GEISIANE MARIA DA SILVA – CPF: ***.568.884-**, no valor total de R$ 6.017,50.
JOSÉ PEREIRA DA SILVA – CPF: ***.253.724-**, no valor total de R$ 499,50.
VAGNER ANDRÉ DE OLIVEIRA – CPF: ***.630.374-**, no valor total de R$ 19.838,85
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO POCO GRANDE LTDA – CNPJ: 04.362.151/0001-40, no valor total de R$ 56.209,09.

Cumaru, 11 de agosto de 2021.

MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA
Gestora do FME

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:EAE1D4EA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2021-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2021-CPL/FME – CONVITE Nº. 001/2021-CPL/FME

- Objeto: execução dos serviços de reforma, melhoria e adequação de Escolas do Município de Cumaru - PE conforme especificações contidas no Anexo III do Edital e proposta de preços vencedora.

- Contratada: M S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 11.211.110/0001-19.

- Valor total: R$ 290.719,78 (duzentos e noventa mil setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

- Vigência: 26/07/2021 à 26/07/2022.

MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura de Cumaru
Interveniente

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:AA414453

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 026/2021-FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 026/2021-FMS. Pregão Eletrônico Nº 023/2021-FMS. Compra. **Tipo menor preço por item**. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para aquisição parcelada de material de limpeza, conservação e higiene, destinado à higienização pessoal, higienização de ambientes hospitalares e outros ambientes, para atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$781.737,79.Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 24 de Agosto de 2021**. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 24 de Agosto de 2021. No site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou através do E-mail: cpl.custodiape@gmail.com, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Custodia, 28/07/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:38CCE0D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021 – PL Nº 068/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT MERENDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA ESCADA/PE**. O **Município da Escada**, através da Pregoeira, comunica aos interessados acerca do pedido de reconsideração da decisão solicitada pela Licitante **N PAES DE MELO JUNIOR COMERCIO EIRELI – EPP** sendo **DEFERIDO** o pleito**,** bem como da continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia **13 de agosto de 2021 às 08h30min,** que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.escadape@gmail.com

Escada/PE, 11 de agosto de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:3A49C790

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 24/08/2021, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DIVERSOS SETORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R$ 182.025,65. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro –

Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D3952FA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

EMENTA: APROVA com ressalvas a Prestação de Contas do Ex-Prefeito do Município de Ferreiros, exercício financeiro de 2019, e dá outras providências:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, com amparo no Regimento Interno da Casa, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e **ELA PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica **APROVADA** com ressalvas a Prestação de Contas do Ex-Prefeito do Município de Ferreiros o Sr. Bruno Japhet da Matta Albuquerque, exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 10 de agosto de 2021.

GILCELIO OLIVEIRA PONTES
Presidente

LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR
1º Secretário

JOSÉ DAVI VELOSO SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Raquel Barbosa de Souza
Código Identificador:10921AF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 048/2021
O Município de Ferreiros-PE, com sede na Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Bairro Centro, Ferreiros-PE, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados a anulação do Processo Licitatório nº 048/2021 e Pregão Presencial nº 009/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ferreiros, por um período de 12

(doze) meses conforme parecer técnico, juntado aos autos do processo, considerando que no processo licitatório quando do lançamento dos valores de cada item no sistema BNC, ocorreu de maneira equivocada, havendo, portanto, divergência entre o que está no Edital e o que está no sistema. Diante do exposto, **COMUNICAMOS** aos interessados a **ANULAÇÃO INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2021**, com fulcro no Princípio da Autotutela, exarado na Súmula 473 do STF e será publicado um novo Edital na modalidade Pregão Eletrônico.
Informações Complementares: na Sala de Licitações do município de Ferreiros-PE, situado à Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Bairro Centro, Ferreiros-PE, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, pelo e-mail: cplferreiroscpl@gmail.com.

Ferreiros - PE, 11 de agosto de 2021.

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:196CD2FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 053/2021 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021. Locação. Tipo menor preço POR ITEM. Itens reservado a ME/EPP e Ampla Concorrência. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ferreiros, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 1.455.116,20 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil cento e dezesseis reais e vinte centavos). Recebimento das propostas no dia 12 de agosto de 2021 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 25 de agosto de 2021 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 25 de agosto de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro, Ferreiros/PE, CEP: 55.880-000. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cplferreiroscpl@gmail.com,

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:B87AF500

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 024/2021.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Flores -PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES, Estado de Pernambuco, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".
Artigo 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flores - PE, 30 de julho de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:02012F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 027/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021. **Objeto: Chamada Pública para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica (ME, EPP OU MEI) para locação de 02 (dois) veículos com condutor e com combustível por conta da contratada destinados à atenderem ao transporte de Professores da zona urbana a escolas da Zona Rural do Município de Flores - PE.** Julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO** Após julgamento comunica-se sua **RATIFICAÇÃO** da seguinte maneira credenciados: **Sr. Rubisnei de Lima Maia**, inscrito no **CPF nº 057.088.144-70,** com o valor total de **R$ 22.060,00 (vinte e dois mil e sessenta reais), referente ao item (02); Sr. Henrique Santana Silva Silva,** inscrito no CPF nº **105.193.314-51,** com o valor total de **R$ 26.740,00 (vinte e seis mil setecentos e quarenta reais), referente ao item (01);** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE, 1º andar ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 12:00 horas.

Flores, 11/08/2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:3A1E6E81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 455/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **ALAN DOUGLAS DE SANTANA CRISPIM,** portador do RG sob o nº 8.568.234 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 095.941.524-60, para o cargo de PROFESSOR.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 03 de maio de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:551D28A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 825/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **MARIA DE LOURDES LIMA DE AQUINO**, portadora do RG sob o nº 1949.051 SDS/PE e inscrita no CPF através do 333.691.784-00**,** para o cargo de PROFESSOR.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 16/05/2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:CB0FF54C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 826/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **WALLISON FERNANDO FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 8.879.102 SDS-PE, CPF nº 107.689.244-21, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 17/05/2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:7D7C08C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 827/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **JOSÉ MÁRCIO FERREIRA,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 8.166.911 SDS-PE, CPF nº 074.925.494-74, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:7BCE6435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 828/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **LUIZ PATRICIO GOMES JUNIOR,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.228.527 SSP-PE, CPF nº 922.116.076-20, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/06/2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:E29A711F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 829/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA FILHO,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 8.258.499 SDS-PE, CPF nº 092.671.284-50, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/06/2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:814B45C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 830/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **RAFAEL COSMO DA SILVA,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.684.399 SDS-PE, CPF nº 108.303.974-18**,** para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/06/2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:2D7C138F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 831/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **KLEBSON JOSÉ FERREIRA CRISPIM,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 50.904.692-7 SSP-SP, CPF nº 3.41.254.478-70, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/06/2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:A65ED9E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 832/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **DANIEL FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.329.584 SDS-PE, CPF nº 823.476.544-20, para o cargo de MOTORISTA.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 08/06/2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:1023C256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 833/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **JORGE FERREIRA DA SILVA**, portador do RG sob o nº 2.158.658 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 266.617.644-49 , para o cargo de PROFESSOR.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/06/2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:FA1E5545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 839/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **CLECIA SIMONE DE SOUZA BEZERRA SILVA**, portadora do RG sob o nº 7.012.555 SDS/PE e inscrita no CPF através do 072.839.292-10 , para o cargo de PROFESSORA.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:97E57BDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 840/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **NEIDE MARIA SANTOS DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 4.156.097 SDS/PE e inscrita no CPF através do 921.631.654-34, para o cargo de PROFESSORA.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:765F02D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 841/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **OZIMARIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO NUNES,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.012.512 SDS-PE, CPF nº 057.083.784-76**,** para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/06/2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:B89D9862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 842/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **MARTA ESTEVÃO DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 4.310.173 SDS/PE e inscrita no CPF através do 042.698.154-50, para o cargo de PROFESSORA.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:51FE7B3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 845/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **FABIO GOMES DA SILVA,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 6.225.068 SDS-PE, CPF nº 056.493.574-39, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:FFD232F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 846/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **CICERO ALVARO ICARO LIMA DE OLIVEIRA,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 8.063.502 SDS/PE, CPF nº 102.292.774-46, para o cargo de MOTORISTA.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 13 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:4EECF5C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 847/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **JOSÉ LUÍS GOMES DA SILVA**, portador do RG sob o nº 8.972.561 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 122.828.184-07, para o cargo de PROFESSOR.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 15 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:AAFE2BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 848/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **CARLOS ROBERTO DA SILVA,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.726.172 SDS-PE, CPF nº 030.922.844-10, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 19 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:7C2F0399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 861/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **JOSÉ WANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 10.418.803 SDS/PE, CPF nº 138.507.864-20, para o cargo de MOTORISTA.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de julho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:A3AC7609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 863/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **IRANI MARIA DA CONCEIÇÃO,** brasileira, inscrita no RG sob o nº 8.481.908 SDS/PE, CPF nº 017.207.764-82, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 06 de julho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:643FBE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 862/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **JAQUELINE CASSIA RODRIGUES DA SILVA,** brasileira, inscrita no RG sob o nº 8.249.095 SDS/PE, CPF nº 110.411.554-92, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de julho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:EBB0EEDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 804/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **AMARO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.867.135 SDS/PE, CPF nº 072.839.314-06**,** o cargo de AGENTE AMBIENTAL.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira,20 de maio de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:55D546B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 803/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **EDNALDO JOÃO DA SILVA,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.838.453 SDS/PE, CPF nº 823.526.234-72**,** o cargo de AGENTE AMBIENTAL.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira,14 de maio de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:82E3576D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 805/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **MÁRCIO SOBRAL,** brasileiro, inscrito

no RG sob o nº 7.012.786 SDS-PE, CPF nº 058.024.574-81, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de maio de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:045BA13D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 792/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **MARIA CLAUDIA DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 4.743.521 SDS/PE e inscrita no CPF através do 933.459.094-72, para o cargo de PROFESSORA.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 17 de maio de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:79768A1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2021 - Processo Administrativo Nº 03/2021**. **Objeto**: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Garanhuns, Secretarias Municipais, Fundos Municipais, Autarquias Municipais e Instituto de Previdência Social. **Fundamentação legal**: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/2020. **Contratada**: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45. Ratificação efetivada em 28 de janeiro de 2021.

Garanhuns/PE, em 11 de Agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:50E2D71B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0053/2021

"TORNAR SEM EFEITO as portarias nº 000158/2020 e nº 0008/2021 que dispõem sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor da Sra. ANA PAULA DA SILVA e a menor LINDINALVA MARIA DA SILVA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO a decisão monocrática do TCE/PE datada em 16/06/2021 referente ao Processo TC nº 2058614-0;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO as portarias nº **000158/2020** e nº **0008/2021,** referentes ao **Processo TC Nº 2058614-0,** cujo as interessadas são a senhora **ANA PAULA DA SILVA**, companheira, Portadora do RG n° 5.481.730 SSP/PE, CPF nº 014.311.604-58 e a dependente, **LINDINALVA MARIA DA SILVA ALVES**, filha menor, Portadora do RG nº 9.676.161 SDS/PE, CPF n° 704.672.664-76.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Agosto de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E73B5116

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0054/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor de ANA PAULA DA SILVA, LINDINALVA MARIA DA SILVA e IRECE DOS SANTOS ALVES".

A PRESIDENTE DO IPSG E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática nº 567/2014, datada de 07 de fevereiro de 2014, referente ao Processo TC nº 1390158-8;
CONSIDERANDO a Decisão Monocrática nº 3485/2021, datada de 30 de junho de 2021, referente ao Processo TC nº 2058614-0;
CONSIDERANDO os autos do processo nº 6960-56.2014.8.17.0640 (AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL);

CONSIDERANDO o que consta no requerimento de Benefício de Pensão por Morte datado 09 de outubro de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **ANA PAULA DA SILVA, (Pensão Temporária),** companheira, Portadora do RG n° 5.481.730 SSP/PE, CPF nº 014.311.604-58, a **LINDINALVA MARIA DA SILVA ALVES**, **(Pensão Temporária),** Filha menor**,** Portadora do RG nº 9.676.161 SDS/PE, CPF n° 704.672.664-76, e **IRECE DOS SANTOS ALVES, (Pensão Vitalícia),** viúva, Portadora do RG n° 1.557.398 SDS-PE, CPF nº 221.041.194-72, dependentes do ex-servidor **ROBERTO ALVES DA SILVA, Ativo,** Matrícula n° 2204, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE 04, Lotado na Secretaria de Cultura, Portador do RG n° 4.398.466 SSP/PE, CPF nº 239.509.604-06, falecido em **02 de Abril de 2013**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8° Inciso I, Artigo 47° Inciso II, Art. 48 Incisos I e II, e Art. 49 § 2º da Lei Municipal n° 3891/2013, e Art. 56 Incisos II, V alínea "c", item 4 e 6 da Lei Municipal n° 4345/2017.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos à Lindinalva Maria da Silva Alves retroativos a 02 de Abril de 2013, à senhora Irece dos Santos Alves 02 de Abril de 2013, à senhora Ana Paula da Silva, retroativos a 09 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 0000040/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 010/2021 – GAB
Mat. 84127

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84126

Garanhuns, 11 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22E747C4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através de processo de Licitação para o **Fornecimento de Material de Expediente,** destinados a atender às Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, programas, projetos, ações e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até dois dias uteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 12 de agosto de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE9182D7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REF. ao Processo Administrativo Nº 009/2021 - Dispensa de Licitação Nº 005/2021. Na Edição nº 2875 do Diário Oficial dos Municípios, no **Termo de Ratificação**, onde se lê: "**Valor global p/ 90 dias**: R$ 102.650,73 (Cento e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)"; LEIA-SE: "**Valor global p/ 90 dias**: R$ 116.161,97 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)". No **Extrato do Contrato**, onde se lê: "**Valor global p/ 90 dias**: R$ 102.650,73 (Cento e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)"; LEIA-SE: "**Valor global p/ 90 dias**: R$ 116.161,97 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)".

Garanhuns/PE, 11 de Agosto de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:FCCF2557

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REF. ao Processo Administrativo Nº 02/2021 - Inexigibilidade Nº 01/2021. Edição nº 2784 do Diário Oficial dos Municípios, na publicação do Termo de Ratificação, onde se lê: "**Valor mensal**: R$ 6.000,00. **Valor global p/ 12 meses**: R$ 72.000,00" Data: 08 de janeiro de 2021; LEIA-SE: "**Valor mensal**: R$ 7.000,00. **Valor global p/ 12 meses**: R$ 84.000,00. Data: 11 de janeiro de 2021". No Extrato do Contrato, onde se lê: "**Valor mensal**: R$ 6.000,00. **Valor global p/ 12 meses**: R$ 72.000,00" Data: 11 de janeiro de 2021; LEIA-SE: "**Valor mensal**: R$ 7.000,00. **Valor global p/ 12 meses**: R$ 84.000,00. Data: 26 de fevereiro de 2021". Na Edição nº 2794, onde se lê: "Data: 11 de janeiro de 2021"; LEIA-SE: "Data: 26 de fevereiro de 2021".

Garanhuns/PE, 11 de Agosto de 2021.

ALEXANDRE MARINHO
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Portaria 020/2021-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:E910FDF5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021. Inexigibilidade Nº 02/2021, Processo Administrativo Nº 03/2021. **Objeto**: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário e demais serviços pertinentes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Garanhuns, junto à Secretaria Municipal de Planejamento. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/2020. **Contratada**: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45. **Valor global**: R$ 25.000,00. **Prazo contratual**: 12 meses. **Assinatura**: 16/02/2021.

Garanhuns/PE, em 11 de Agosto de 2021.

ALEXANDRE MARINHO
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Portaria 020/2021-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:EE2FBF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: NOMEIA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DE SUPOSTA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA PAULO ROBERTO SZIKIEWICS EIRELI, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2020) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA VOLTA AS AULAS PELO MUNICÍPIO DE GARANHUNS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que em 18 de março de 2020 foi declarado e reconhecido situação de calamidade por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020 do Congresso Nacional em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;
CONSIDERANDO que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 9 de 24 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020 que "mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como 'Estado de Calamidade Pública', no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus";
CONSIDERANDO que no Município de Garanhuns -PE foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 80 de 08 de abril de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade dar continuidade às medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) previstas pelos Decretos Municipais nº 18/2020 e posteriores que tratam do mesmo assunto, bem como o Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020 e posteriores;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.434 DE 15/03/2021, que declarou situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", nos Municípios do Estado de Pernambuco, em virtude do Desastre de Doenças Infecciosas Virais (COBRADE 1.5.1.1.0) e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de apuração por suposta inexecução do contrato nº018/2021- SEDUC para aquisição de materiais escolares por parte da empresa PAULO ROBERTO SZIKIEWICS EIRELI para com o Município de Garanhuns, através da Secretaria de Educação oriundo da Adesão À Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº.012/2020 – CINDESP, Processo Licitatório nº.019/2020 – BALSAMO - SP;
CONSIDERANDO finalmente o parecer de lavra do Sr. Controlador Geral do Município, que recomenda a abertura de processo administrativo para apurar supostas irregularidades na execução do contrato nº018/2021, a suspensão de pagamento até ulterior decisão, bem como a necessidade de zelar pelo Patrimônio Público e o respeito aos Princípios Constitucionais elencados no art. 37 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO, por fim, a alta complexidade que apresenta o processo administrativo nº 002/2021 SEDUC, no qual figura a empresa PAULO ROBERTO SZIKIEWICS EIRELI, bem como a necessidade de maior lapso temporal para a continuidade dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo nomeada através da Portaria nº001/2021 SEDUC de 02 de junho de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **RODOLFO ALVES DE SOUZA** (Mat. 16.393) Diretor de Monitoramento, para a Presidência da Comissão de Processo Administrativo visando a **APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA PAULO ROBERTO SZIKIEWICS EIRELI** na entrega de materiais escolares ao município de Garanhuns nos termos do Contrato nº018/2021**.**

Art. 2º. Designar a servidora **SHEYLLA CORDEIRO AZEVEDO FEITOSA** (Mat.12.095) Supervisora Pedagógica, para compor a Comissão de Processo Administrativo na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora **MARIA REGIANE SANTOS ALMEIDA** (Mat.7.127) Supervisora Pedagógica, para compor a Comissão de Processo Administrativo na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Estender em 60(sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por mais igual período caso as circunstâncias o exijam.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns 10 de agosto de 2021.

_____
WILZA ALEXANDRA DE C. RODRIGUES VITORINO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84A283CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 013/2021-PMG

O **MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ 11.303.906/0001-00**, comunica a abertura do **Pregão Eletrônico nº 013/2021-PMG - Processo Licitatório nº 023/2021-PMG**. Compras. Objeto: **Aquisição parcelada de insumos para higienização e sanitização, que auxiliarão na proteção de toda a rede pública municipal de ensino deste Munícipio, no enfrentamento à COVID-19, para o retorno das aulas presenciais.** Valor Máximo Admitido**: R$ *664.580,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais)*.** Início do acolhimento das propostas: 16/08/2021 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 25/08/2021 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 25/08/2021 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site www.bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Garanhuns: www.garanhuns.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01E9286D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE

PREÇOS, com as devidas especificações e marcas, visando a pretensa contratação de empresa(s) para a **aquisição de materiais, instrumentais, equipamentos odontológicos, a fim de suprir o abastecimento de todas as 29 Unidades Básicas de Saúde, o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas tipo II, 02 consultórios Odontológicos no Centro de Especialidades Luis Lessa (CELL) e o ambulatório localizado na FUNASE - Fundação de Atendimento Socioeducativo localizados no Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria Municipal de Sáude.** As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762-0571 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 11 de agosto de 2021.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91E4653F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA-GG) EDITAL001/ 2021 DE APOIO AOS GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Edição: 31 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

O Município de Glória do Goitá, por meio do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA-GG), situado à Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, 196, Santa Rita, Glória do Goitá - PE. CEP: 55.620-000, convida grupos, coletivos e organizações da sociedade civil que atuam com crianças, adolescentes e jovens, no município de Glória do Goitá a apresentarem propostas para apoio ao seu trabalho no âmbito do***Edital 2021 de Apoio aos Grupos, Coletivos e Organizações da Sociedade Civil,*** *Edição: 31 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).*

O presente edital rege-se pelos princípios e normas emanadas pela:

· Constituição da República Federativa do Brasil;
· Constituição do Estado de Pernambuco;
· Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
· Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
· Decreto Federal nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
· Lei Orgânica do Município de Glória do Goitá;
· Lei de criação do COMDICA/GG e FMDCA/GG;
· Lei de criação do FUMDICA/PE;
· Pleno do COMDICA-GG.

A formalização das parcerias para a execução das propostas selecionadas será beneficiada através de recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória do Goitá – FMDCA/GG.
O processo de seleção ocorrerá de 03 a 23 de agosto de 2021.

I. CONTEXTO
Este ***Edital 2021 de Apoio aos Grupos, Coletivos e Organizações da Sociedade Civil,*** *Edição: 31 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA*), busca fortalecer a atuação na defesa de direitos humanos, com a garantia de apoio institucional a grupos, coletivos e organizações da sociedade civil (OSC) que atuam na garantia e/ou na implementação de projetos com crianças, adolescentes e jovens no município de Glória do Goitá - PE.
Com o ***Edital 2021 de Apoio aos Grupos, Coletivos e Organizações da Sociedade Civil,*** *Edição: 31 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*, o COMDICA-GG priorizará o apoio a grupos, coletivos e organizações da sociedade civil (OSC) com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos, com atuação no âmbito do município de Glória do Goitá - PE.

II. SOBRE OS GRUPOS, COLETIVOS E AS ORGANIZAÇÕES QUE ESTE EDITAL VISA APOIAR

· Grupos e coletivos informais que desenvolvem projetos e/ou ações com crianças, adolescentes e/ou jovens a mais de 12 (doze) meses do município de Glória do Goitá – PE;

· Organizações da Sociedade Civil (OSC) que desenvolvem projetos e/ou ações com crianças, adolescentes e/ou jovens a mais de 06 (seis) meses do município de Glória do Goitá – PE, com receita anual inferior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

III. VALORES DOS APOIOS EM 2021

O ***Edital 2021 de Apoio aos Grupos, Coletivos e Organizações da Sociedade Civil,*** *Edição: 31 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*, o COMDICA-GG, doará até R$ 160.000,00 para projetos cujos objetivos alinhem-se aos do presente Edital.

· Para Grupos e Coletivos, o valor máximo dos projetos é de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e sua duração, de no máximo 08 (oito) meses;

· Para Organizações da Sociedade Civil (OSC), o valor máximo dos projetos é de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e sua duração, de no máximo 12 (doze) meses.

IV. CRITÉRIOS PARA CONCORRER AO EDITAL

1 – Cada Grupo, Coletivo e/ou Organização da Sociedade Civil (OSC) poderá apresentar apenas um projeto;
2 – Projetos de Grupo, Coletivo e/ou Organização da Sociedade Civil (OSC) com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos;
3 – Projetos de Grupos, Coletivos e/ou Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atuam no âmbito do direito das crianças, adolescentes e jovens;
4 – Projetos de Grupo, Coletivo e/ou Organizações da Sociedade Civil (OSC) que participarem de todas as etapas do presente Edital;
5 – Serão aceitas propostas de Grupos, Coletivos e Organizações da Sociedade Civil (OSC), mesmo que ainda não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ;
6 –Não serão aceitosprojetos apresentados por organizações governamentais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, empresas de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais.

V. DIMENSÕES IMPORTANTES NA SELEÇÃO DOS PROJETOS

· Adequação ao tema do Edital;
· Foco em defesa dos direitos das crianças, adolescentes e jovens;
· Articulação em rede;
· Adequação do orçamento às atividades propostas;
· Propostas inovadoras e não convencionais de atuação;
· Diversidade de ações, criatividade e intervenção territorial/comunitária.

VI. DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

a) Ficha de inscrição de acordo com o anexo I;
b) RG, CPF, comprovante de residência dos responsáveis;
c) Proposta de projeto de acordo com o anexo II;
d) Para organizações formais (Pessoa Jurídica), apresentar cartão de CNPJ, ata da direção vigente, estatuto social, comprovante de residência, além dos documentos exigidos nas letras a, b e c.

VII. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A prestação de contas será apresentada ao COMDICA-GG, de acordo com o anexo III.

VIII. CRONOGRAMA

Aprovação do Edital no Pleno do COMDICA-GG	**09 de julho de 2021**
Lançamento do Edital	**12 de agosto de 2021**
ETAPA I **Período de Inscrição na sede do CMDICA-GG**	**13 a 27 de agosto de 2021** **8h às 13h - presencial**
ETAPA II **Divulgação das propostas selecionadas**	**03 de setembro de 2021**
ETAPA III **Repasse da doação**	**08 de setembro de 2021** **No Centro da Catequese, das 09h às 11h**

IX. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Não serão aceitas propostas submetidas fora das condições deste Edital.

O COMDICA-GG constituirá uma comissão que fará o monitoramento dos projetos apoiados.

Glória do Goitá-PE, 12 de agosto de 2021

RAFAEL LENILSON DOS SANTOS
Presidente da Comissão

VALDIR LUIZ DE JESUS
Secretário da Comissão

UTERLEIDE OLIVEIRA SILVA
Comissão

LUIZA MARIA DA SILVA NERY COSTA
Comissão

GILSON DO AMARAL LEÃO
Comissão

EDITAL 2021 DE APOIO AOS GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO I – Modelo da Ficha de Inscrição

1. Nome do grupo/coletivo/organização:	
2. Data de fundação:	
3. Local de realização das atividades:	
3. Representante do/a grupo/coletivo/organização:	
4. Contato telefônico do/a responsável:	
5. E-mail do/a responsável (caso tenha):	
6. Nome do projeto:	
7. Objetivo geral do projeto:	
8. Público atendido diretamente no projeto:	
9. Público atendido indiretamente no projeto:	
10. Valor (R$) solicitado ao FMDCA/GG:	

Protocolo de recebimento (uso exclusivo do CMDICA-GG)

Recebido por _____
em _____ de agosto de 2021, às _____:_____.

EDITAL 2021 DE APOIO AOS GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO II – Modelo de Apresentação da Proposta de Projeto

Proposta de Projeto				
1. Dados Cadastrais				
Nome do grupo/coletivo/organização				Data de fundação
Endereço (Logradouro, Bairro, Número e Complemento)				
Cidade	UF	CEP	DDD/telefone	Redes sociais (se for o caso)
Nome do Responsável pelo grupo/coletivo/organização				CPF
RG/órgão expedidor				DDD/telefone
Endereço				CEP
E-Mail (se for o caso)				

2. Descrição do Projeto		
Título do Projeto	Período de Execução	
Porque o COMDICA-GG deve apoiar o projeto?	Início	Término
Apresentação e justificativa (apresentar a proposta de forma resumida e o problema social que busca erradicar e/ou diminuir os impactos)		
Objetivo geral		
Público direto – estimativa Público indireto – estimativa		
Local de realização das atividades		
2.1. Atividades e período de realização de até 12 meses		

3. Orçamento				
Tipo de despesa Ex: brinquedo especializado em TEA	Quantidade Ex: 05	Valor unitário Ex: 50,00	Valor total Ex: 250,00	Observação (se for o caso)
4. Valor total solicitado ao FMDCA/GG				R$
5. Assinatura do/a responsável				Data

EDITAL 2021 DE APOIO AOS GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO III – Modelo de Relatório de Prestação de Contas

NOME DO GRUPO/COLETIVO/ORGANIZAÇÃO
Nome do projeto

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Glória do Goitá - PE
2021

1. APRESENTAÇÃO

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM O APOIO DO FUNDCA-GG

2.1. Aprendizagens mais relevantes do processo

2.2. Dificuldades encontradas e formas de resolver

5. DE QUE FORMA FOI APLICADO/USADO O RECURSO FINANCEIRO?

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO E OUTROS MEIOS DE VERIFICAÇÃO (ex: lista de frequência, lista de inscrição, protocolos, notas/recibos, controles diversos...)

Data e assinatura do/a responsável

Publicado por:
Gilmar dos Santos Silva
Código Identificador:6758005D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

Processo nº 037/2021**, Pregão Eletrônico nº** 011/2021**. BB 886554.** O Pregoeiro municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alteração do edital no item **4, referente ao item 1 (armário)** Errata completa no site www.licitacoes-e.com.br/, maiores informações através do email: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 11 de agosto de 2021.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:E99B70C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2021- PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021 - BB 886554 – OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 meses para fornecimento de mobiliários, destinados às creches e unidades escolares da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme condições estabelecidas no termo de referência. **Valor Global Estimado:** R$ 597.696.000,00(quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e seis reais). **Entrega de Propostas:** ***02/08/2021*** a partir das 08:00 horas à **25/08/21** às 08:30hs - **Início da disputa de preços: 25/08/2021** às 09:30hs. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do email: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 11 de agosto de 2021.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:2B64F493

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021- PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021 - BB 886554 – OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 meses para eventual aquisição de materiais de cama, mesa e banho, para atender as futuras instalações das creches da secretaria municipal de educação. **Valor Global Estimado:** R$ 165.354,00(cento e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais). **Entrega de Propostas:** ***13/08/2021*** a partir das 08:00 horas à **24/08/21** às 08:30hs - **Início da disputa de preços:** 24/08/2021 às 09:30hs. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do email: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 11 de agosto de 2021.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:8F19B02E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXECUÇÃO DE TERMO ADITIVO

3º Termo aditivo referente ao **Contrato** nº 072/2018 – **P.L.** nº 114/2017 – **Concorrência Pública** nº 005/2017. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, através de solicitação exarada pela CI-SEINFRA nº 217/2021. **Empresa:** CONCIP – Construção Civil Potiguar LTDA-ME – CNPJ nº 03.954.069/0001-42. **Valor global**: R$ 1.947.976,08 (um milhão e novecentos e quarenta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais e oito centavos).**Vigência:** 13/04/2021 à 13/04/2022.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano.

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:E5E3652E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXECUÇÃO DE TERMO ADITIVO

5º Termo aditivoreferente ao**Contrato**nº 030/2017 –**P.L.**nº 003/2017 –**Pregão Presencial**nº 002/2017.**Objeto do termo aditivo:**prorrogação do prazo de vigência contratual, e ainda redução no valor da prestação do serviço realizado pela contratada. **Empresa:**NAAP - Núcleo de Assessoria a Administração Pública LTDA-EPP – CNPJ nº 09.110.714/0001-60.**Valor global**: R$ 106.940,28 (cento e seis mil e novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).**Vigência:**23/02/2021 à 23/02/2022.

GILBERTO ROBERTO DE LIMA JUNIOR
Secretário Executivo de Administração.

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:F43C72CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXECUÇÃO DE TERMO ADITIVO

3º Termo aditivo referente ao **Contrato** nº 102/2018 – **Processo Administrativo:** nº 039/2018 – **Dispensa** nº 006/2018. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação do prazo de vigência contratual de locação de imóvel, por mais 12 (doze) meses, conforme exarado pelo ofício nº 107/201 emitido através da Secretaria de Municipal de Segurança e Defesa Civil. **Locador:** Genival José Salgado – CPF nº 366.484.344-49 e cédula de identidade nº 2.573.340 – SDS/PE. **Valor global**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência:** de 01/06/2021 à 01/06/2022.

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Defesa Civil

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:1A10FFE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXECUÇÃO DE TERMO ADITIVO

5º Termo aditivoreferente ao**Contrato**nº 029/2017 –**P.L.**nº 002/2017 –**Pregão Presencial**nº 001/2017.**Objeto do termo aditivo:**prorrogação do prazo de vigência contratual, e ainda redução no valor da prestação do serviço realizado pela contratada. **Empresa:**NAAP - Núcleo de Assessoria a Administração Pública LTDA-EPP – CNPJ nº 09.110.714/0001-60.**Valor global**: R$ 324.495,44 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**Vigência:**23/02/2021 à 23/02/2022.

FÁBIO ROMERO DA SILVA
Secretário de Finanças

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Juventude

VELUZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:FC157A4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista Decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Processo TC n.º 17100030-4, prestação de contas de governo da unidade gestora - Prefeitura Municipal de

Ibimirim, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo parecer prévio recomendou à Câmara Municipal de Ibimirim a **REJEIÇÃO** das contas do Prefeito, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, e 86, §1º, da Constituição de Pernambuco.

Em cumprimento as normas Constitucionais e Regimentais, vimos **NOTIFICAR** V. Exa., a fim de que tome ciência do teor do parecer e projeto de resolução, bem como **INTIMO** para acompanhar o julgamento do mencionado processo no dia 20 de agosto de 2021, às 10 horas, no Plenário desta casa de Leis, situado na Av. Castro Alves, nº 412, Centro, Ibimirim/PE, facultando a V. Exa. e os nobres advogados constituídos a realizar defesa oral em plenário, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ibimirim/PE, 11 de agosto de 2021.

CLEITON PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibimirim

Att.
JOSÉ ADAUTO DA SILVA
CPF/MF n.º 039.188.758-06
Bernardo de Lima Barbosa Filho – OAB/PE nº 24.201
Mateus de Barros Correia – OAB/PE nº 44.176

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:9FC4C74E

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 –NATUREZA DO OBJETO: Obra - OBJETO: Construção de quadras poliesportivas descobertas, no município de Ibimirim, conforme convênios nº 874385/2018 e 874386/2018. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote. LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibimirim, localizada à Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim, no horário de 07h30min às 13h30min. DATA: 31/08/2021. Horário: 10h30min (dez horas), MÁXIMO: R$ 524.644,94 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente, no Portal da Transparência do Município ou pelo e-mail: licita.ibimirim@gmail.com. Em observância ao Decreto nº 18/2021, a sessão de julgamento será por meio de *Videoconferência pela plataforma "meet".*

Ibimirim/PE, 12 de agosto de 2021.

ROBSON HELDER DE ARAÚJO LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:CA873492

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2021

DECRETO Nº 048 /2021

Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde de Ibirajuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 1 do art. 1o da Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1o. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Ibirajuba, a se realizar dia 19 de outubro de 2021, em Ibirajuba, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema**: Os desafios da saúde Ibirajubense no cenário atual e pós pandemia."**

Art. 2o. A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência;

Art. 3o. O regimento interno da VIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 4o. As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria da Saúde;

Art. 5o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, Ibirajuba, 10 de Agosto de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:AB231154

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE ORÇAMENTO - CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedido de Orçamento
Prezado (a),
Solicitamos orçamento para a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação (SEDSH) para a realização da **13º Conferência de Assistência Social do Município de Igarassu** que será realizada nos dias 25, 26 e 27 de agosto das 13:00 às 17:00 horas com o quantitativo de 150 pessoas.
É necessário que o espaço tenha auditório que acomode 150 pessoas com distanciamento social, quatro salas para realização de reuniões, internet para realização de transmissão online e que garanta kits de lanches para todos os participantes, conforme a descrição dos itens da planilha abaixo e, ainda, de acordo com os termos que seguem:

Item	Especificações	Quantidade
1	Auditório com espaço para acomodação de 150 pessoas com distanciamento social;	01
2	Sala ou Espaço que acomode até 25 pessoas com distanciamento social;	04
3	Kits de lanches para 150 pessoas.	150

AO COTAR OS ITENS DA PLANILHA ACIMA, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
O ORÇAMENTO TERÁ QUE SER ENVIADO DE FORMA DIGITAL NO E-MAIL – politicassociais.setorjuridico@hotmail.com;
Todas as medidas sanitárias estipuladas pela vigilância sanitária terão que ser cumpridas rigorosamente e o espaço terá que comportar o distanciamento social;
Os interessados terão prazo máximo de 3 (três) dias úteis para enviar a proposta para o e-mail supracitada a partir da data de publicação;
O local para a prestação de serviço terá que ser obrigatoriamente no município de Igarassu;
A contratada deverá providenciar o fornecimento / entrega no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, computados a partir do

recebimento da solicitação formal / nota de empenho / ordem de fornecimento;
Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos itens da planilha acima, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento / contrato de compra originado para aquisição dos itens da planilha acima, estará vinculada ao que dispõe a Lei n. º 8.078/90 (código de defesa do consumidor).
O pagamento será realizado em até 30 dias.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:7119F810

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 029/2021

A SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WILTON JOSÉ DA SILVA,** inscrita no CPF nº 519.768.204-30, como gestor do contrato relativo à **nota de empenho nº 2438/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **DIOCLECIA DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 061.024.664-03, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 2438/000.**

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 2438/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, tendo em vista **o Processo Administrativo nº 015/2021 – Modalidade Pregão eletrônico nº 007/2020** que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO.**
Art. 4º. O Gestor caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 11 de agosto de 2021

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:6C7027A0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA DE IGARASSU
ERRATA: A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO VEM VERIFICAR O EDITAL 02/2021

Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de IGARASSU.
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA DE IGARASSU
ERRATA: A Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico vem verificar o Edital 02/2021 de 30 de Julho 2021, do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Igarassu - COMPOCI, no uso arts. 2° e 3°, da Lei n° 2.874/2014, de 06 de outubro de 2014; bem como o disposto no item "6.4" do Edital de Convocação do Processo Eletivo. Para fazer constar as alterações 3. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL
Prorroga as seguintes datas:
ONDE SE LÊ:
3. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL
Período de Inscrição: 05 de agosto até 13 de agosto de 2021;
Divulgação dos dados de Inscrição, habilitação, candidaturas e propostas (máximo 10 linhas), por segmento: 18 de agosto de 2021;
Período de Recurso à fase de Inscrição: de 19 de agosto até 23 de agosto 2021;
Publicação do Resultado de recurso e Resultado final dos Habilitados pós-recurso: 26 de agosto de 2021;
Eleição dos Segmentos: 28 de agosto de 2021;

LÊ-SE:
Período de Inscrição : **05 de agosto até 20 de** agosto de 2021;
Divulgação dos dados de Inscrição, habilitação, candidaturas e propostas (máximo 10 linhas), por segmento: **23 de agosto de 2021;**
Período de Recurso à fase de Inscrição: **de 24 de agosto até 25** de agosto 2021;
Publicação do Resultado de recurso e Resultado final dos Habilitados pós-recurso: **26 de agosto** de 2021.
Eleição dos Segmentos: **28 de agosto de 2021.**

Estabelece como critério obrigatório que os Eleitores e Candidatos precisam estar inscritos no Cadastro Cultural Municipal de Igarassu até 20 de agosto de 2021;

IVSON MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimonio Histórico

MÁRCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES
Secretário Executivo de Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:53A94B03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 512/2021

Lei nº 512/2021

Ementa: Altera o inciso II e § 4º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 442/2017 e dá outras providências.

José Torres Lopes Filho, Prefeito Constitucional de Iguaracy, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu SANCIONO o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º – O inciso II e § 4º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 442/2017, passarão a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 3º (...)

(...)

II- Da Sociedade Civil:
02 representantes de entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social no âmbito municipal;
02 representantes de entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social, no âmbito municipal;
01 representante de entidade de Trabalhadores da Área de Assistência Social, no âmbito municipal.

...

§ 4º - Quando na sociedade civil houver uma única entidade habilitada de uma determinada categoria, admitir-se-á, de forma provisória e excepcional, enquanto novas entidades surjam, que a Entidade de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social preencha as vagas em vacância."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D6DAC538

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2021_SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 049/2021.

EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CARACTERIZADA COMO CHUVAS IRREGULARES E EM PERÍODOS IRREGULARES NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Iguaracy, **JOSÉ TORRES LOPES FILHO,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO QUE:

O período de chuvas, neste ano foi curto e em áreas irregulares da Zona Rural, o que provocou situação crítica em diversas localidades rurais deste Município;

A ausência de chuvas, que intensificou a queda das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

Como consequências deste desastre resultaram os danos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a existência de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** provocada por chuvas irregulares.

Parágrafo Único – Esta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** é valida para toda a Zona Rural deste Município.

Art. 2° - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real dessa situação de emergência.

Art. 3° - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a situação de emergência, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela situação de emergência.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2021, por um período de **180 (cento e oitenta) dias.**

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Iguaracy – PE, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D0CB4826

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2021_HORARIO BARES E RESTAURANTES

DECRETO Nº 050/2021.

ALTERA o Decreto nº 033/2021, de 07/06/2021, que determina horário especial de funcionamento de bares e restaurantes e similares em dia de feira livre, em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus no âmbito do Município.

O Prefeito Municipal de Iguaracy, **JOSÉ TORRES LOPES FILHO,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei Orgânica do Município; combinado com o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e,

Considerando que, apesar da redução significativa do número de casos a situação ainda demanda o emprego de medidas sanitárias e administrativas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) no Município;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de mitigação dos danos sociais e econômicos decorrentes da ampliação de medidas restritivas rígidas em nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 033/2021, de 07 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 1º. O horário de funcionamento dos bares, restaurantes e similares localizados na zona urbana do Município, será das 8h às 17h."**

Art. 2º. O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CE3B5A82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA, CNPJ: nº 10.114.502/0001-05.
CONTRATADA: HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 69.942.019/0001-53 estabelecida na Rua José Taveira, s/n, centro, Cedro-PE, representada neste ato pela Sr. Marcos Antonio dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 470.709.274-87 e no RG nº 2989368/SSP-PE, residente na Rua José Taveira, s/n, Centro, Cedro-PE
OBJETO: Ata do registro formal de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de desinfecção e higienização em praças, espaços públicos, nos distritos: coite e ingazeira, em ruas e avenidas do município de Itacuruba/PE, objetivando minimizar o avanço da disseminação do novo corona vírus no município de Itacuruba.
VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 03/08/2022. VALOR: R$ 129.977,4040 (cento e vine e nove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2021 – PREGÃO ELETRONICO SRP 011/2021.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:17D7CBB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA, CNPJ: nº 10.114.502/0001-05.
CONTRATADA: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 31.721.113/0001-00, estabelecida na Av. Ver. Mozeni Araújo de Sá, nº 241, Beira Rio, Cabrobó-PE, CEP: 56.180-000, representada neste ato pela Sr.ª Deusivane dos Santos Cavalcanti, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 076.928.614-39 e no RG nº 7.541.152/SDS-PE, residente na Rua Manoel Cassiano, nº 1718, Centro, Cabrobó-PE, CEP: 56.180-000.
OBJETO: Ata do registro formal de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de desinfecção e higienização em praças, espaços públicos, nos distritos: coite e ingazeira, em ruas e avenidas do município de Itacuruba/PE, objetivando minimizar o avanço da disseminação do novo corona vírus no município de Itacuruba.
VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 03/08/2022**. VALOR:** 134.352,00 (Cento e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais).
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2021 – PREGÃO ELETRONICO SRP 006/2021.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:ADDC0367

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

Processo em Referência n.º. 00062/2021
Modalidade: Tomada de Preço n.º. 00018/2021

Vistos etc.
Considerando que até às 12h do dia 22/07/2021, nos termos do item 2.1 do Edital da Tomada de Preços acima numerada, apresentaram a esta Comissão o envelope "proposta de preço" as Empresas, CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ N.º. 37.167.914/0001-51 e ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ N.º. 41.113.297/0001-89, designo o dia 17/08/2021, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link https://meet.google.com/yyx-wehy-zbd.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 11 de Agosto do ano de 2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:AAF6B402

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 453/2021, DE 11 DE AGOSTO DO ANO DE 2021.

Cria nome de Centro de Fisioterapia, neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **CENTRO DE FISIOTERAPIA HOSANETE FERREIRA ALVES DA SILVA**, localizada na Rua Don José Lopes, Bairro Santo Antônio, neste Município de Itapetim/PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:6084F510

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 49, de 11 de agosto de 2021.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Jataúba, afetadas em razão da Estiagem no agreste pernambucano e dá outras providências.

A Senhora Cátia Junsara Rodrigues Aquilino, Prefeita do Município de Jataúba, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que a situação de emergência em que se encontra o município de Jataúba, devido à atual seca no Agreste Pernambucano e a ineficiência do abastecimento d'água do nosso município;

II - Que em decorrência dos seguintes danos causados pela seca, ocasionou prejuízos ao município de modo geral;

III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência nas áreas do Município de Jataúba, afetadas em razão da estiagem no Agreste Pernambucano e dá outras providências, conforme a Instrução Normativa nº 02, de 20/12/2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:3FF3CBA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2021 – PMJA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021

- OBJETO: Prestação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de João Alfredo, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, por um período de 12 (doze) meses.

- CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.039.966/0001-11.

- TAXAS: Taxa total de 0,11% (onze centésimos por cento), sendo: - 5,00% (menos cinco inteiros por cento) de taxa de Administração e 5,11% (cinco inteiros e onze centésimos por cento) de taxa de credenciamento.

- VIGÊNCIA: 02/07/2021 à 02/07/2022

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

MARIA GISELDA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

MARIA SOLANGE CHAVES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:6A160C98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2021-FMS - Processo Licitatório nº 011/2021-PMJ. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUREMA/PE. Valor Máximo Admitido: R$ 1.507.914,12.** Início do acolhimento das propostas: **13/08/2021, às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **25/08/2021 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **25/08/2021 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Nº Licitação 888780** ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com. Telefone para contato: **(87) 98145-3610**.

EDVAN MÁRCIO RAMOS FERREIRA
Secretário de Transporte.

Jurem,a 11 de Agosto de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E479838A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº015/2021

Ratifico e homologo, fundamentado Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **O PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021**, em favor das empresas: : **CAVALCANTE E MELO LTDA** inscrita no CNPJ nº **08.987.355/001-28**, perfazendo um valor total de **R$ 30.443,00** (trinta mil e quatrocentos e quarenta e três reais), Rua Boa Vista, n°05, Lajedo/PE; **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES**, inscrita no CNPJ nº **21.510.857/0001-21**, perfazendo um valor total de **R$ 24.150,00** (vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais), Rua Armando da Fonte, nº 153, Caruaru/PE; **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.753.111/0001-53**, perfazendo um valor total de **R$ 29.352,50** (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta), Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2939, complemento sala 106 Edif. Internacional Business Center, Bairro Espinheiro, Recife/PE. Total do Processo **R$ 83.945,50 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES**.

Lagoa dos Gatos, 10 de agosto de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:95251A3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO
A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE , ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais , resolve **REVOGAR A SUSPENSÃO** do contrato 050/2017 conforme oficio 35/2020 que tem como objeto Adesão a ata de Registro de Preço n.º 101/2017, referente a locação de palco e estruturas temporárias para eventos, para fins de atender as demandas de festividades culturais em nosso município de Lagoa Grande-PE.

Lagoa Grande (PE), 11 de agosto de 2021.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:A051081B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO
A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE , ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais , resolve **REVOGAR A SUSPENSÃO** do contrato 067/2017 conforme oficio 34/2020 que tem como objeto Adesão a ata de Registro de Preço n.º 112/2017, referente a prestação de serviços de locação de sonorização, sistema de iluminação e sistema de led para eventos, para fins de atender as demandas da Secretaria de Educação município de Lagoa Grande-PE.

Lagoa Grande (PE), 11 de agosto de 2021.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:609BD44F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO
A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE , ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais , resolve **REVOGAR A SUSPENSÃO** do contrato 067/2017 conforme oficio 34/2020 que tem como objeto Adesão a ata de Registro de Preço n.º 112/2017, referente a prestação de serviços de locação de sonorização, sistema de iluminação e sistema de led para eventos, para fins de atender as demandas da Secretaria de Educação município de Lagoa Grande-PE.

Lagoa Grande (PE), 11 de agosto de 2021.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:ED8ACE0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 013/2021

PROCESSO FMS Nº 025/2021, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 013/2021. Objeto Nat.: **Compra,** Objeto Descr.: **LOTE I: Aquisição de Gás GLP (recarga botijão 13Kg e de 45Kg) e a compra de Vasilhames de gás (de 13 Kg), destinados ao suprimento do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE. LOTE II: Aquisição de Água Mineral (acondicionado em Garrafões de 20 litros), e a compra dos vasilhames de água mineral (20 litros), destinados ao suprimento do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.** Após julgamento, comunica-se a sua Homologação da seguinte maneira. Empresa Vencedora: **Oliveira & Cosme LTDA – EPP,** inscrito no **CNPJ: 11.362.669/0001-40,** vencedora do **LOTE I,** como valor global de **R$ 45.780,00; JPS Comercio e Distribuidor de Água Material de Limpeza Papelaria e Cia LTDA – ME,** inscrito no **CNPJ: 97.527.358/0001-09,** vencedora do **LOTE II,** como valor global de **R$ 65.070,00**, Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas

Lajedo, 11/08/2021.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B6D65907

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 015/2021

PROCESSO PML Nº 038/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 015/2021. Ata de Registro de Preço nº 011/2021. Objeto Nat.: **COMPRA** Objeto Descr **LOTE I: (REGISTRO DE PREÇOS) Aquisição de Gás GLP (recarga botijão 13Kg e de 45Kg) e a compra de vasilhames de gás (de 13 Kg), destinados ao suprimento das diversas Secretarias do Município de Lajedo/PE. LOTE II: Aquisição de Água Mineral (acondicionado em Garrafões de 20 litros), e a compra dos vasilhames de água mineral (20 litros), destinados ao suprimento das diversas Secretarias do Município de Lajedo/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira; Empresas vencedoras: **Oliveira & Cosme LTDA – EPP,** inscrito no **CNPJ: 11.362.669/0001-40,** vencedora do **LOTE I,** como valor global de **R$**

213.240,00; JPS Comercio e Distribuidor de Água Material de Limpeza Papelaria e Cia LTDA – ME, inscrito no **CNPJ: 97.527.358/0001-09,** vencedora do **LOTE II,** como valor global de **R$ 71.009,20**. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 11/08/2021.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:1A86CC4A

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI-ME,** inscrita no **CNPJ** sob o número **11.791.908/0001-87**, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, encaminhe esclarecimento referente o não fornecimento até a presente data da Ordem de Fornecimentos **01 e 02/2021,** empresa **R. J. SOUZA - ME,** inscrita no **CNPJ** sob o número **35.718.402/0001-00**, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, encaminhe esclarecimento referente o não fornecimento até a presente data da Ordem de Fornecimentos **01/2021,** de acordo com as exigências contidas na **Ata de Registro de Preço nº 006/2021, Processo Licitatório PML nº 019/2021 – Pregão Eletrônico PML nº 008/2021,** sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 11 de agosto de 2021.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7EA81C45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

FORNECEDOR: WALTER G DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.396.607/0001-93. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO, AREIA, BRITA e TIJOLO), DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 026/2021, Pregão Eletrônico Nº 014/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 279.200,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 17 de Junho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:1828676B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

FORNECEDOR: F LUCAS W E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.501.731/0001-98. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 025/2021, Pregão Eletrônico Nº 013/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 329.680,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 18 de Junho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F5B1E3A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

FORNECEDOR: CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.299.794/0001-64. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E MADEIRAS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 023/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 40.358,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 30 de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D16EBF18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

FORNECEDOR: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.473.928/0001-68. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E MADEIRAS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 023/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 40.710,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 02 de Agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:BC08C0A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

FORNECEDOR: BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.508.137/0001-12. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E MADEIRAS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 023/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 3.529,20. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 02 de Agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:123687C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

FORNECEDOR: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.149.502/0001-38. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E MADEIRAS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 023/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 16.024,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 02 de Agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B818543B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

FORNECEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E MADEIRAS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 023/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 289.759,80. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 03 de Agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0F84440A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

FORNECEDOR: CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.679.881/0001-14. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E MADEIRAS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 023/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 38.292,25. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 05 de Agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9310CFD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

FORNECEDOR: FLOR DA MATA COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.847.691/0001-99. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE PNEUS, DESTINADOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 038/2021, Pregão Eletrônico Nº 025/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 266.349,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 05 de Agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:28452D68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

FORNECEDOR: CESAR RODAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.896.962/0001-21. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE PNEUS, DESTINADOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 038/2021, Pregão Eletrônico Nº 025/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 177.948,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 06 de Agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0EB269E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

FORNECEDOR: WALTER G DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.396.607/0001-93. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E MADEIRAS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 023/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 27.500,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 06 de Agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:BA4632B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021-FMS

FORNECEDOR: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI, CNPJ nº 30.034.749/0001-10. **Processo Licitatório nº 028/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. Valor Global: R$ 1.832.056,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 21 de Junho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0D01C138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021-FMS

FORNECEDOR: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 11.768.299/0001-45. **Processo Licitatório nº 028/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. Valor Global: R$ 12.640,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 21 de Junho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A97334A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021-FMS

FORNECEDOR: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ nº 35.067.853/0001-25. **Processo Licitatório nº 028/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. Valor Global: R$ 46.368,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:3422016F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021-FMS

FORNECEDOR: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.994.990/0001-99. **Processo Licitatório nº 028/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. Valor Global: R$ 122,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os

valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 01 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:18239CA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021-FMS

FORNECEDOR: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.274.237/0001-85. **Processo Licitatório nº 028/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. Valor Global: R$ 18.224,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 07 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6B6FCD6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021-FMS

FORNECEDOR: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 04.922.653/0001-89. **Processo Licitatório nº 028/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. Valor Global: R$ 2.182.384,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 08 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:DFABCED3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021-FMS

FORNECEDOR: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI, CNPJ nº 30.034.749/0001-10. **Processo Licitatório nº 031/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 018/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 1.559.563,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 09 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C8DB760A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021-FMS

FORNECEDOR: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.706.033/0001-57. **Processo Licitatório nº 031/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 018/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 12.780,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 09 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:DED28B0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021-FMS

FORNECEDOR: MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, CNPJ nº 36.452.002/0001-69. **Processo Licitatório nº 031/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 018/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 3.800,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 12 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:CC6B7664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021-FMS

FORNECEDOR: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ nº 27.600.270/0001-90. **Processo Licitatório nº 028/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. Valor Global: R$ 80.030,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 12 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:24E28F3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021-FMS

FORNECEDOR: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 24.768.176/0001-56. **Processo Licitatório nº 031/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 018/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 4.400,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 19 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:DFA78592

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021-FMS

FORNECEDOR: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90. **Processo Licitatório nº 031/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 018/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 49.500,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 20 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C08C7850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021-FMS

FORNECEDOR: DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ nº 05.864.669/0001-45. **Processo Licitatório nº 031/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 018/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 2.940,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 20 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A5F4929B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021-FMS

FORNECEDOR: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ nº 18.031.325/0001-05. **Processo Licitatório nº 031/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 018/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 8.040,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 20 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:476D1FCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021-FMS

FORNECEDOR: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 02.472.743/0001-90. **Processo Licitatório nº 031/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 018/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 116.140,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro

de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 23 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:71AD0322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

FORNECEDOR: BENICIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.535.062/0001-33. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE PNEUS, DESTINADOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 038/2021, Pregão Eletrônico Nº 025/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 184.457,68. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 06 de Agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B62511FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 407/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o inciso VI do art. 109 c/c o art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de Prorrogação da Licença sem Vencimentos apresentado pela Servidora CARLA EDUARDA SIQUEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº: 084.357, Agente de Vigilância Epidemiológica – AVE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, datado de 20.07.2021;

CONSIDERANDO: O Ofício GS 388/2021, datado de 09.07.2021, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a concessão da retromencionada licença, por período de 06 (seis) meses, compreendido entre 06.07.2021 a 05.01.2022; a expedição de Certidão Narrativa da Gerência de Recursos Humanos e a autorização de renovação da Secretaria de origem da Servidora,

CONSIDERANDO: Que houve erro material quanto ao cargo mencionado da servidora supracitada na Portaria nº 406/2021, de 06 de agosto de 2021, onde lê-se Agente de Vigilância Sanitária–AVE,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, a prorrogação da **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à Servidora **CARLA EDUARDA SIQUEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº: 84.357, Agente de Vigilância Epidemiológica – AVE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 06 (seis) meses, a partir de 06.07.2021 a 05.01.2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.07.2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 406/2021, datada de 06 de agosto de 2021.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 11 de agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
- Prefeito-

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:A08CD416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021 e pela Lei Complementar Municipal nº 023 de 01 de julho de 2009, e, em especial ao art. 1º inciso II e art. 2º.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

PRESIDENTE: EDSON FERREIRA DA SILVA - CPF: 014.194.244-40
MEMBRO: LISA PRISCILLA DA SILVA MARQUES - CPF Nº 084.738.064-50
MEMBRO: EDLEUZA CABRAL DE ARRUDA – CPF Nº 165.544.344-53
MEMBRO: JONATA MELO DE SOUZA – CPF: 053.981.454-79

Art. 3° - A comissão terá como atribuições:
I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que porventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.
II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário, em especial a Portaria nº 22/2021.

Limoeiro, 11 de Agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:2A7BF6B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018.

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 076/2018. **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de recapeamento asfáltico com sinalização de diversas vias de sede municipal Conforme o Contrato de Repasse 1043345/2017.De acordo com as normas e disposições previstas no instrumento convocatório e Projeto Básico – Anexo I do Edital. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **JEPAC CONSTRUÇÕES - LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena nº 3429 – 1º Andar -sala 01 – Bairro - São Cristóvão, Serra Talhada/PE. CEP; 56900-000. **TERMO ADITIVO**: prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado para 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, Contados a partir da data da assinatura do termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Macaparana/PE, 31 de julho de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:24ED3573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – PL Nº.029/2021. Na publicação da edição do dia 19 de julho de 2021, na página nº 51 – **ONDE SE LÊ:** valor global r$ 15.164,00(quinze mil cento e sessenta e quatro reais**), LEIA-SE** R$ 18.464,00(dezoito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) – Empresa: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: Nº 08.674.752/0001-40** – **ONDE SE LÊ** R$ 159.040,00(cento e cinquenta e nove mil e quarenta reais), **LEIA - SE** R$ 158.970,00(cento e cinquenta e oito mil novecentos e setenta reais) – Empresa: **LOGER DIST.DE MED. E MAT.HOSP.EIRELLI EPP, CNPJ: Nº 27.600.270/0001-90** – **ONDE SE LÊ,** perfazendo todos os contratos acima citados um valor de R$ 2.177.054,08(dois milhões cento e setenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e oito centavos), **LEIA – SE** R$ 2.180.284,08(dois milhões cento e oitenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE.**

Macaparana, 11 de agosto de 2021.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:E270700B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00036/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2021. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS – PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE MACHADOS/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 20.935.844/0001-31. Valor: R$136.765,60. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Av. Major João Marques de Oliveira, S/N, Centro, Machados - PE, ou através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 09/08/2021.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:7A3522AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PRO.070- 2021

Aviso de Carta Convite
Processo Licitatório nº 070/2021 – Dispensa nº 037/2021 – Objeto: Aquisição/Fornecimento de Gás Liquefeito (Gás de Cozinha), Botijão com 13kg destinados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de ensino. Fundamentação Legal artigo 24 , II da Lei Federal 8.666/93, com atualização dada pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, combinado com o artigo 1º letra b- da Lei Federal nº 14.065 de 30 de setembro de 2020 e, demais dispositivo. Valor estimado R$ 23.760- (vinte e três mil novecentos e sessenta reais).

Mirandiba-PE, 29 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:427163F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 037-2021-PROC. Nº 70-2021

Aviso de Carta Convite
Processo Licitatório nº 070/2021 – Dispensa nº 037/2021 – Objeto: Aquisição/Fornecimento de Gás Liquefeito (Gás de Cozinha), Botijão com 13kg destinados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de ensino. Fundamentação Legal artigo 24 , II da Lei Federal 8.666/93, com atualização dada pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, combinado com o artigo 1º letra b- da Lei Federal nº 14.065 de 30 de setembro de 2020 e, demais dispositivo. Valor estimado R$ 23.760- (vinte e três mil novecentos e sessenta reais).

Mirandiba-PE, 29 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:09F09AF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021- PROC. Nº 70-2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051 /2021
PROCESSO LICITATÓRIO N 070 /2021
Dispensa Nº 037 /2020
PARTES: O Município de Mirandiba-PE, (Prefeitura Municipal) e, André Felipe Ramos de C Pereira Comercio, CNPJ Nº 15.789.242/0003-45.
OBJETO: Aquisição/Fornecimento de Gás Liquefeito (Gás de Cozinha), Botijão com 13kg destinados para suprir as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de ensino
VALOR GLOBAL: R$23.760,00
PRAZO: 5 (cinco) meses .

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:1E8BA7D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PRO.072-

Aviso de Dispensa
Processo Licitatório nº 072/2021 – Dispensa nº 039/2021 – Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de ultrassonografia com equipamento próprio do Contratado. Fundamentação Legal artigo 24 , II da Lei Federal 8.666/93, com atualização dada pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, combinado com o artigo 1º letra b- da Lei Federal nº 14.065 de 30 de setembro de 2020 e, demais dispositivo Legais. Valor estimado R$ 48.600,00-(quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Mirandiba-PE, 29 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:757365E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 72 DISPENSA 39

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA PE, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo nº 072/2021, Dispensa nº 39/2021. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de ultrassonografia com equipamento próprio do Contratado. Fundamentação Legal artigo 24 , II da Lei Federal 8.666/93, com atualização dada pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, combinado com o artigo 1º letra b- da Lei Federal nº 14.065 de 30 de setembro de 2020 e, demais dispositivo Legais. Prazo 05 (cinco) meses. (Empresas Contratadas): Anderson Maia Lopes EIRELI ME, CNPJ Nº 22.817.397/0001-41. Valor do Contrato R$ 48.600,00-(quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Mirandiba-PE, 29 de julho de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:F7D83C5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 391/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 391 /2021
PROCESSO LICITATÓRIO N 072 /2021
Dispensa Nº 039 /2020
PARTES: O Município de Mirandiba-PE, (Prefeitura Municipal) e): Anderson Maia Lopes EIRELI ME, CNPJ Nº 22.817.397/0001-41.
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de ultrassonografia com equipamento próprio do Contratado.
VALOR GLOBAL: R$ 48.600,00
PRAZO: 5 (cinco) meses .

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:DBA34BF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 035/2021 - SADS

PORTARIA Nº 035/2021 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 390/2021, datado em 27 de abril de 2021;

Considerando Parecer Jurídico nº: 125/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, do servidor **EDUARDO DE FRANÇA SILVA**, matrícula nº: 25.316, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **05 (cinco) meses, no período de 01 de junho de 2021 a 30 de outubro de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E6D98733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 036/2021 - SADS

PORTARIA Nº 036/2021 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 378/2021, datado em 26 de abril de 2021;

Considerando Parecer Jurídico nº: 129/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, do servidor **MAGDA ALEXANDRA ALVES DE FONSECA**, matrícula nº: 28.598, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) meses, no período de 01 de junho de 2021 a 27 de dezembro de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:83B01F8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 037/2021 - SADS

PORTARIA Nº 037/2021 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 450/2021, datado em 17 de maio de 2021;

Considerando Parecer Jurídico nº: 135/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, do servidor **JOSÉ CARLOS SILVA DE QUEIROZ FILHO**, matrícula nº: 25.766, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **18 (dezoito) meses, no período de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6268FBFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 038/2021 - SADS

PORTARIA Nº 038/2021 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 458/2021, datado em 18 de maio de 2021;

Considerando Parecer Jurídico nº: 140/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **MAURICELIA PEREIRA ALVES**, matrícula nº: 26.252, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **15 (quinze) meses, no período de 01 de junho de 2021 a 02 de setembro de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:914128A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 039/2021 - SADS

PORTARIA Nº 039/2021 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 359/2021, datado em 18 de maio de 2021;

Considerando Parecer Jurídico nº: 127/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **DENISE SILVA BRAGA**, matrícula nº: 31.307, lotado na Secretaria de Saúde, **01 (um) meses, no período de 01 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F7F78832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 040/2021 - SADS

PORTARIA Nº 040/2021 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 330/2021, datado em 26 de março de 2021;

Considerando Parecer Jurídico nº: 092/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, do servidor **JOSE MARCONI MONTEIRO**, matrícula nº: 33.408, lotado na Secretaria de Saúde, **01 (um) mês, no período de 19 de abril de 2021 a 19 de maio de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2021.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9F37B209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 042/2021 - SADS

PORTARIA Nº 042/2021 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 452/2021, datado em 15 de maio de 2021;

Considerando Parecer Jurídico nº: 117/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **MARIA ANDREIA PACHECO DA SILVA**, matrícula nº: 33.464, lotado na Secretaria de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021. Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3139175C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 043/2021 - SADS

PORTARIA Nº 043/2021 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 498/2021, datado em 15 de maio de 2021;

Considerando Parecer Jurídico nº: 076/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, do servidor **JAIR SOARES DA SILVA**, matrícula nº: 25.374, lotado no Gabinete, **04 (quatro) meses, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de novembro de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021. Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8B67267D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 044/2021 - SADS

PORTARIA Nº 044/2021 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 358/2021, datado em 15 de maio de 2021;

Considerando Parecer Jurídico nº: 113/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, do servidor **FLAVIO ROCHA DE MELO**, matrícula nº: 26.755, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **12 (doze) meses, no período de 21 de julho de 2021 a 15 de junho de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2021.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:0A3F85C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 045/2021 - SADS

PORTARIA Nº 045/2021 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 312/2021, datado em 15 de maio de 2021;

Considerando Parecer Jurídico nº: 093/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **MARIA FERREIRA LIMA**, matrícula nº: 26.338, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **08 (oito) meses, no período de 21 de julho de 2021 a 15 de fevereiro de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2021.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EB1FCA18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 046/2021 - SADS

PORTARIA Nº 046/2021 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 310/2021, datado em 15 de maio de 2021;

Considerando Parecer Jurídico nº: 096/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **ELIANE CRISTINA SOARES CORREIA**, matrícula nº: 25.831, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) meses, no período de 21 de julho de 2021 a 17 de dezembro de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2021.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:48C8139E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 047/2021 - SADS

PORTARIA Nº 047/2021 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 466/2021, datado em 15 de maio de 2021;

Considerando Parecer Jurídico nº: 158/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, do servidor **JOSELITO MARCIO DE LIRA TAVARES**, matrícula nº: 25.644, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **21 (vinte e um) meses, no período de 01 de julho de 2021 a 31 de março de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:95C6A750

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 033/2021, Inexigibilidade Nº. 002/2021,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA (FORROZÃO EXPRESSO), POR MEIO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE ALUSIVA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO AGRILCULTOR, REALIZADO EM 28/07/2021, NO MUNICÍPIO DO MORENO**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **34.163.880/0001-39,** sediada à Rua do Cupim, nº 132, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-070, no valor de **R$ 1.400,00** (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 27 de Julho de 2021.

JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C2EFFA42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 027/2021 LEILÃO - 001/2021.

Processo Licitatório Nº 027/2018. CPL. Leilão 001/2021. Venda. Homologação do Leilão 001/2021 para A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências, conforme no Edital, através do Leiloeiro Oficial Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEPE N.º 12/2016. **Arrematante 01: Lote 01**: R$ 11.000,00. **Arrematante 02**: **Lote 02**: R$ 7.000,00. **Arrematante 03**: **Lote : 03** R$ 17.200,00, **Arrematante 04**. **Lotes: 04**: R$ 5.000,00 e **Lote: 05**: R$ 4.000,00. **Arrematante 06**: **Lote 6**: R$ 14,800,00, **Arrematante 07**: **Lote 07**: R$ 500.00, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Arrematante 01:** WELLINTON BERTO DE LIMA inscrito no CPF nº 990.892.384-68, pelo valor global de R$ 11.000,00 (Onze mil reais). **Arrematante 02:** JOSÉ ROBERTO DE LIMA SILVA, inscrito no CPL nº pelo valor global de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), **Arrematante 03:** PATRICIA PEREIRA DO CANTO MELO, inscrito no CPF nº 756.080.904-97 pelo valor global de R$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais), **Arrematante 04:** JORDANIA CHYRLLEY DANTAS LEANDRO SILVA, inscrita no CPF nº 008.464.614-47 pelo valor global de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), **Arrematante 06:** JOSE MAXY DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 097.003.814-39 pelo valor global de R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais). **Arrematante 07:** FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 921.997.634-04, pelo valor global de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Nazaré da Mata, 11 de Agosto de 2021.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:541DDC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021.

CONTRATO Nº - 025/2021. CPL. Objeto. Contratação de uma empresa de serviços para resgate de animais, semoventes em abandono em rodovias federais, estaduais, ferrovias e vias vicinais da cidade de Nazaré da Mata/PE e todos os seus distrito. CONTRATADO: empresa SOCIEDADE S.O.S. RESGATE DE DEFESA AOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.886.452/0001-15. Valor Total: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Vigência: 06/08/2021 a 06/01/2022.

Nazaré da Mata, 11 de Agosto 2021.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F6C448A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DA SESSÃO DE CONTINUIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 - PMO - CPL I

AVISO DA SESSÃO DE CONTINUIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 - PMO - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – SEEJ

Registro formal de preços para eventual fornecimento de Materiais de Limpeza, para atender a demanda das Unidades de Ensino da Rede Municipal bem como o Prédio Sede da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A Pregoeira, torna público que a **sessão de continuidade** do Processo Licitatório em epígrafe tendo em vista problema de ordem técnica, será realizada no dia **16/08/2021**, **às 09:00 horas. Código: 881804** (BANCO DO BRASIL). Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 11 de agosto de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:708724B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6173/2021

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade
Institui, no Município de Olinda, a política de incentivo à Prática de Esportes para idosos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 11 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Instituí a Política de Incentivo à Prática de Esportes para idosos, com o objetivo de desenvolver ações, programas e atividades voltadas para o bem estar e a melhoria da qualidade de vida dos idosos, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Idoso, nos termos do art. 4º da lei n° 8.842, de 4 de janeiro de 1994, e com os ditames da Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e da Lei n° 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei Pelé).

Art. 2º - Considera-se pessoa idosa, para os efeitos desta Lei todo cidadão com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade.

Art. 3º - Constituem diretrizes de Política de Incentivo à Pratica de Esportes para idosos:

I – incentivar e criar política, programas e projetos de esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade;

II – apoiar a realização de eventos esportivos; e

III – fomentar parcerias e convênios com faculdades de Educação Física.

Parágrafo único – As entidades e organizações representativas do idosos legalmente constituídas poderão apresentar propostas e projetos, bem como organizar e promover eventos esportivos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 15 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4A5447F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 127/2021

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 501.388,49 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal n° 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R$ 501.388,49 (quinhentos e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.39-111-830	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226.388,49
3.3.90.39-111-852	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000,00
TOTAL		**501.388,49**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
4.4.90.51-111-838	Obras e Instalações	226.388,49
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.39-111-911	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000,00
TOTAL		**501.388,49**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 04 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1233E880

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO À REVELIA Nº 067/2021

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF), com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, INTIMAR o CONTRIBUINTE IMPORT CAR RENOVADORA DE AUTOS LTDA-EPP, cadastrado sob a inscrição municipal nº 034.225-4, do JULGAMENTO À REVELIA nº 0.022/2021, proferido na data de 13 de abril de 2021, pelo AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL, matrícula nº 671.410, no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.000430-9, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 500490201, lavrado na data de 30 de novembro de 2020, em decorrência da constatação da seguinte INFRAÇÃO: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA, prevista no art. 178, inciso I, 179 e 180, da Lei Complementar Municipal nº 03/97. A inscrição na Dívida Ativa far-se-á em até 30 (trinta) dias, após decorridos o prazo para defesa ou o fixado para pagamento, ou, ainda, após a notificação ao sujeito passivo da decisão final proferida em Processo Administrativo Fiscal (art. 304, caput, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 049/2017).

Olinda, 11 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:79B0C59E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 042/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

Processo nº: 042/2021 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 024/2021 - Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de filtros, óleos e lubrificantes destinados à frota de Veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde de Orobó e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó. - Valor Máximo Aceitável: *R$ 398.509,45* (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 26/08/2021; Horário: 10:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 11 de agosto de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E28BC848

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 041/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Processo nº: 041/2021 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 023/2021 - Objeto Nat.: Compras – Objeto: Registro de Preço, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) a contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos destinados as demandas da Prefeitura Municipal de Orobó e Secretaria Municipal de Assistência Social de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 734.179,34 (setecentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 24/08/2021; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 11 de agosto de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:724B7DC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 031/2021; CPL02; Pregão Eletrônico – Nº 024/2021 - SRP; Compras; Objeto a: **Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de Ar Condicionado tipo inverter, para atendimento as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde dos Palmares**; Valor: R$ R$ 99.913,80 (Noventa e nove mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos). Recebimento das propostas: até 25/08/2021 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 25/08/2021 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 11 de agosto de 2021.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:C9FB4B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2021

PORTARIA GP Nº 276 /2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (CPS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e

tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **Francisco Vieira de Melo Neto**, brasileiro, portador do RG nº 8.129.924 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 089.668.744-95, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (CPS), sem percepção dos vencimentos inerentes ao cargo**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/ PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:20BA7E3A

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL 2.242/2021

LEI MUNICIPAL Nº 2.242 /2021

Dispõe sobre o percentual máximo para a consignação em folha de pagamento através de empréstimos bancários até 31 de dezembro de 2021, revogando a Lei Municipal nº 1.709/2005 e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Até 31 de dezembro de 2021, a margem de consignação facultada ao servidor será de 40% (quarenta por cento) da respectiva remuneração líquida, para descontos referentes a empréstimos pessoais, dos quais 5% serão destinados exclusivamente para:
I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.
Parágrafo Único. Quando leis ou regulamentos locais não definirem percentuais maiores do que os previstos no caput deste artigo, o aumento, na forma prevista nesta Lei, do percentual máximo de remuneração ou de benefício previdenciário que pode ser descontado automaticamente para fins de pagamento de operações de crédito aplica-se também aos servidores públicos inativos.
Art. 2º. Será considerada para cálculo da margem de consignação os adicionais e gratificações de caráter individual e demais vantagens relativas à natureza ou ao local de trabalho, ficando excluídas:
I - Auxílio transporte;
II - Salário-família;
III - Auxílio cesta básica;
IV - Décimo terceiro salário;
V - Gratificação de 1/3 de férias;
VI - Horas extras, horas de sobreaviso e plantões médicos;
VII - Média de férias, de licença prêmio e de licença candidatura;
VIII - Adicionais noturnos;
IX - Diferenças resultantes de importâncias pretéritas;
X - Abono/juros PIS/PASEP;
XI - Verbas de natureza indenizatória;
XII - Abono de permanência.
Art. 3º. Sobre as consignações facultativas;
Parágrafo Primeiro. As parcelas referentes a empréstimo pessoal não consignadas por insuficiência de margem poderão ser objeto de novo lançamento, a critério da consignatária, a partir do mês subsequente à data prevista para o término do contrato.
Parágrafo Segundo. Ressalvando o disposto no § 1°deste artigo, caso não sejam, por qualquer motivo, efetivadas as consignações de que trata este decreto, caberá ao servidor ou pensionista providenciar o recolhimento das importâncias por ele devidas diretamente à consignatária, não se responsabilizando o Município, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.
Parágrafo Terceiro. Cabe ao consignado e à entidade consignatária avaliar a real possibilidade de efetivação da consignação facultativa em face das regras contidas neste decreto, ficando sob a inteira responsabilidade do consignado e da consignatária os riscos advindos da não efetivação dos descontos.
Art. 4º. Após 31 de dezembro de 2021, na hipótese de as consignações contratadas nos termos e no prazo previstos no art. 1º desta Lei ultrapassarem, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite de 35% (trinta e cinco por cento), será observado o seguinte:
I - Ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no art. 1º desta Lei para as operações já contratadas;
II - a margem de consignação facultada ao servidor será de 30% (trinta por cento) da respectiva remuneração líquida.
Art. 5º. A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento deve ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:
I - Do custo efetivo total e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas;
II - De outras informações exigidas em lei e em regulamentos
Art. 6º. Fica facultada a concessão de carência, por até 120 (cento e vinte) dias, para novas operações de crédito consignado, bem como para as que tenham sido firmadas antes da entrada em vigor deste decreto, mantida, em qualquer dos casos, a incidência, durante o período de carência, de juros e demais encargos contratados.
Art. 7º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.709/2005.
Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:F0523D55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021-FMS

Chamamento Público nº. 001/2021, objetivo, objetivo **de realizar o credenciamento de pessoas jurídicas - que tenham por escopo a prestação de serviços médicos, na realização de procedimentos de saúde diversos, destinados aos usuários do sistema municipal de saúde de Palmeirina, encaminhados pelas unidades básicas de saúde em território municipal sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, para complementar os serviços da rede municipal de saúde do município, conforme coletas de preços em mercado regional, que estejam interessadas em contratar com o Poder Público Municipal nos serviços de Apoio e Diagnose, em nível ambulatorial, visando ao atendimento da demanda própria da população, para o fim de formar o banco de prestadores interessados em futura contratação com o Município de Palmeirina**. Valor total máximo admitido: R$ 25.713,20 (Vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e vinte centavos),.

Palmeirina, 10/08/2021 -

JOSÉ JOSILECIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:2529A191

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2021

Processo Licitatório nº. 011/2021 - CPL. Dispensa nº. 009/2021. Contratação emergencial de empresa especializada para a locação de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias deste município, empresa contratada: **TONPAA CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI – ME** - CNPJ **13.637.198/0001-60**. Com o valor total de sua cotação máximo mensal em R$ 116.371,60 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), FUNDAMENTAÇÃO: no Decreto Municipal nº. 005/2021 e Art. 24, Inciso IV - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Palmeirina, 02/08/2021

JOSÉ JOSILECIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:2F47203C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEXTO COLOCADO

O Município de Panelas-PE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico 009/2021, conforme sessão ocorrida no dia 26/05/2021, que tendo em visto que a empresa vencedora como quinto colocada do Lote 27, requereu a desistência do item, fica convocada a Empresa: EDLEUZA E CIA COMERCIO DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ: 15.364.826/0001-07, classificada em sexto lugar para o item: 27. Para comparecer a sala de licitação do Município até o dia 13/08/2021 às 13:00 horas, ou via e- mail licitacao@panelas.pe.gov.br e manifestar seu interesse de contratar os Itens remanescentes. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Informações licitacao@panelas.pe.gov.br.
Panelas-PE, 11 de agosto de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:934A933F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE QUINTO COLOCADO

O Município de Panelas-PE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico 009/2021, conforme sessão ocorrida no dia 26/05/2021, que tendo em visto que a empresa vencedora como quarto colocada dos Lote 16 e 17, requereu a desistência dos itens, ficam convocadas as Empresas MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.056.098/0001-48, classificada em quinto lugar para o item: 16; POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ: 24.357.873/0001-14, classificada em quinto lugar para o item: 17. Para comparecer a sala de licitação do Município até o dia 13/08/2021 às 13:00 horas, ou via e- mail licitacao@panelas.pe.gov.br e manifestar seu interesse de contratar os Itens remanescentes. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Informações licitacao@panelas.pe.gov.br.
Panelas-PE, 11 de agosto de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:8CCC8BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE QUINTO COLOCADO

O Município de Panelas-PE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico 011/2021, conforme sessão ocorrida no dia 04/06/2021, que tendo em visto que a empresa vencedora como terceira colocada do Lote 27, 29, 35, 45, 53 e 59, requereu a desistência dos itens, ficam convocadas as Empresas: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 22.265.371/0001-38, classificada em quinto lugar para o item: 27; SUPRA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ: 30.294.882/0001-06, classificada em quinto lugar para o item: 29; SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ: 31.059.319/0001-16, classificada em quinto lugar para o item: 35; WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 22.265.371/0001-38, classificada em quinto lugar para o item: 45; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrita no CNPJ: 33.613.876/0001-62, classificada em quinto lugar para o item 53COMERCIAL ITAENGA EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.393.407/0001-00, classificada em quinto lugar para o item: 59. Para comparecer a sala de licitação do Município até o dia 13/08/2021 às 13:00 horas, ou via e- mail licitacao@panelas.pe.gov.br e manifestar seu interesse de contratar os Itens remanescentes. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Informações licitacao@panelas.pe.gov.br.
Panelas-PE, 11 de agosto de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:AC0CF14D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESULTADO- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 01/2021

Fundo Municipal de Saúde de Panelas -PE

O Fundo Municipal de Saúde de Panelas - Referente ao Processo Licitatório n.º**022/2021**, Credenciamento n.º**001/2021**– credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município Panelas-PE. Fica **INAPTA/CREDENCIADA** o procedimento Licitatório, ao objeto licitado a proponente **MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 30.018.679/0001-07, por não atender aos itens **8.8.1** e **8.8.2** do edital, podendo a mesma suprir as necessidades das exigências contidas no edital a qualquer tempo da vigência do credenciamento, ou apresentar uma nova documentação. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Informações: pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço: sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (55470-000), no horário de 8:00h às 13:00h, se segunda à sexta-feira.

Panelas, 11 de agosto de 2021

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Pamela Ranielle da Silva Pereira
Código Identificador:3C6A45E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO PMP Nº 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 008/2021.

OBJETO: Aquisição de um veículo furgão adaptado para ambulância Semi-UTI, para atender os Munícipes e usuários do SUS deste Município de Passira/PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi fracassado o processo acima citado. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 11 de Agosto de 2021.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:EC2426D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco,no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – Que o atual período de estiagem no Município de Passira, com baixos índices pluviométricos;
II - Que em decorrência da estiagem a produção agropecuária do Município vem sofrendo graves prejuízos;
III – O baixo volume da Barragem de Jucazinho que abastece o Município de Passira, bem como a incapacidade operacional da COMPESA de atender a todo o território Municipal;
IV - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.
V – O decreto Municipal nº 11 de 02 de Março de 2021, e a manutenção do período de Estiagem e baixo índice pluviométrico.
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogada a**Situação de Emergência** no Município de Passira conforme o Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0,conforme a Instrução Normativa nº 02, de 20/12/2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:D347CB9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO - PL Nº 021/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

Processo Licitatório Nº: 021/2021-FME. **Tomada de Preços** Nº 002/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO JUNCO, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE PAUDALHO - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 458.131,80**. Data de Abertura**: 27/08/2021; **Hora**: 09:00h. **Local da Sessão:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 11/08/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5F760F0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 020/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Paudalho, resolve ANULAR o **Processo Licitatório Nº 020/2021-FMS – Tomada de Preços Nº 002/2021**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Paudalho, 11 de Agosto de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3E5C18AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 988/2021

LEI Nº 988/2021

EMENTA: Denomina como UBS Laura Bandeira de Melo a UBS localizada no Loteamento Jardim das Oliveiras.

O **Prefeito do Município de Paudalho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de UBS Laura Bandeira de Melo, a UBS localizada no Loteamento Jardim das Oliveiras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Paudalho-PE, 10 de agosto de 2021

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Marília Beatriz dos Santos Marinho Gusmão
Código Identificador:F9E736A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

-Processo Nº: 016/2021/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 002/2021.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: contratação de empresa de engenharia para Construção de pavimentação granítica em vias públicas do município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 150.843,65 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
-Após o processamento da Tomada de Preço Nº 002/2021, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: D. L. G. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 37.482.838/0001-79, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 108.804,39 (cento e oito mil, oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Avenida Conrado de Andrade, Nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do E-MAIL: CPL.POCAO@GMAIL.COM, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de agosto de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:A3B65737

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIPAPÁ

RETIFICAÇÃO AO PREGAO ELETRÔNICO Nº. 07/2021
Na edição 2896, publicada dia 11/08/2021
Na Publicação do Aviso de Licitação
Onde se Lê: ás hrs 10:00
Leia-se: ás hrs 12:00
Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do **https://**www.licitacaoquipapa.com.br

LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:C13FEA46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352-A

Portaria Nº 352-A/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 112/2021, de 01 de fevereiro de 2021, referente a designação de MARIA MIRIAM DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 281938 para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta, na Escola Municipal Dom Expedito Lopes. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de junho de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Quipapá, 16 de Junho de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:01A18239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373-A

Portaria Nº 373-A/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 175/2021, de 01 de março de 2021, referente a designação de VERA FERREIRA DE MENDONÇA SANTOS, matrícula nº 281876 para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Dom Expedito Lopes. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de junho de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Quipapá, 16 de Junho de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:EE1D1ABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375-A

Portaria Nº. 375-A/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, CONSIDERANDO o que prevê a Lei 1106/2010, Anexo III; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora VERA FERREIRA DE MENDONÇA SANTOS, portadora do RG nº 3.112.507-SSP/PE e do CPF nº 548.067.124-34, matrícula nº 281876, Professora de 1º ao 5º ano, efetiva, para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta, na Escola Municipal Dom Expedito Lopes-EMDEL. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:003FE9CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 399

PORTARIA Nº 399, de 22 de julho do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GUARDA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ– PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Administração, formalizada através de Ofício. CONSIDERANDO que um Guarda Municipal é de extrema importância para a Secretaria Municipal de Administração, para a manutenção dos serviços do Município; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração do Secretário Municipal de Administração que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretária Municipal de Administração; RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de um Guarda Municipal, para o atendimento a Secretaria Municipal de Administração, solicitada no Ofício nº 066/2021 do Secretário Municipal de Administração. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, do seguinte Profissional: MANOEL JOSÉ DA SILVA. Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e o Profissional, indicado no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Administração, acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.07.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de julho de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:B1451DB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 400

PORTARIA Nº 400, de 22 de julho do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA AGENTES ADMINISTRATIVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ– PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Educação, formalizada através de Ofício nº 091/2021 CONSIDERANDO que uns Agentes Administrativos é de extrema importância para a manutenção dos serviços essências do Município; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração da Secretária de Educação que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretária de Educação; RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de uns Agentes Administrativos, para o atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Meio Ambiente, solicitados no Ofício nº 182/2021 da Secretária de Educação. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, dos seguintes Profissionais: ADELSON LEMOS DA SILVA e EVANDRO SOARES FERREIRA. Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e os Profissionais, indicados no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Educação acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.07.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de julho de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:0DA13736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 401

PORTARIA Nº 401/2021, de 16 de julho do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ– PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Educação, formalizada através de Ofício nº 092/2021; CONSIDERANDO que uns Auxiliares de Serviços Gerais é de extrema importância para a Secretaria Municipal de Educação, para a manutenção dos serviços do Município; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração da Secretária de Educação que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretaria Municipal de Educação; RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de uns Auxiliares de Serviços Gerais, para o atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, solicitada através de ofício da Secretária de Educação. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, dos seguintes Profissionais: EDIELSON PAULO MARQUES DA SILVA, LUCICLEIDE FRANCISCA DA SILVA, MARIA LUZINETE SOARES DA SILVA PETUBA e ROSINEIDE MARCELINO DA SILVA. Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e os Profissionais, indicados no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Educação acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.07.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de julho de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:8BA35F42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 402

PORTARIA Nº 402, de 23 de julho do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ODONTÓLOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ– PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, formalizado através de Ofício; CONSIDERANDO que um Odontólogo é de extrema importância para a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para manutenção dos serviços essências do Município; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração do Secretário de Saúde e de Meio Ambiente que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretária Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de um Odontólogo, para o atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e de Meio Ambiente, solicitado no Ofício nº 236/A/2021 do Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, do seguinte Profissional: LEONARDO FRANCISCO ALVES VIEIRA. Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e o Profissional, indicada no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.07.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de julho de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:83A86575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 403

Portaria Nº 403/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, CONSIDERANDO o que prevê a Lei 1106/2010, Anexo III; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor LEONARDO FRANCISCO ALVES VIEIRA, portador do RG nº 4.586.179-SDS/PE e do CPF nº 027.902.664-17, matrícula nº 1419, Odontólogo, contrato, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:BAD72F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 404

PORTARIA Nº 404, de 23 de julho do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MÉDICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ– PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, formalizado através de Ofício nº 234/2021; CONSIDERANDO que uns Médicos é de extrema importância para a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração do Secretário de Municipal de Saúde e Meio Ambiente que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretaria de Municipal de Saúde e Meio Ambiente; RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de uns Médicos, para o atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, solicitada no Ofício nº 234/2021 do Secretário de Municipal de Saúde e Meio Ambiente. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, dos seguintes Profissionais: GABRIELA SARAIVA DANTAS (PSF-POLICLÍNICA FERNANDO SALES) e JOSÉ CAVALCANTI ALVES JÚNIOR (OTORRINO-POLICLÍNICA FERNANDO SALES). Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e os Profissionais, indicado no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.07.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de julho de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:EAA5C63A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 405

PORTARIA Nº 405, de 23 de julho do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ– PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde e Meio Ambiente, formalizado através de Ofício nº 241-A/2021; CONSIDERANDO que um Agente de Vigilância Sanitária é de extrema importância para a manutenção dos serviços essências do Município; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração do Secretário de Saúde e Meio Ambiente que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de um Agente de Vigilância Sanitária, para o atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, solicitada no Ofício nº 241-A/2021 do Secretário de Municipal de Saúde e Meio Ambiente. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, do seguinte Profissional: LARISSA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA. Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e o Profissional, indicado no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.07.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de julho de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:3E9F51CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 406

PORTARIA Nº 406, de 23 de julho do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TERAPEUTA OCUPACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ– PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente, formalizado através de Ofício nº 252/2021; CONSIDERANDO que um Terapeuta Ocupacional é de extrema importância para a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração do Secretário de Municipal de Saúde e Meio Ambiente que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretaria de Municipal de Saúde e Meio Ambiente; RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de um Terapeuta Ocupacional, para o atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, solicitada no Ofício nº 252/2021 do Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, do seguinte Profissional: THATYANE DE CÁCIA BRITO PRUDENTE. Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e a Profissional, indicado no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.07.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de julho de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:99389A44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 016/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa, para a prestação dos serviços de SANITIZAÇÃO - desinfecção e higienização em praças, espaços públicos, principais ruas, avenidas e veículos do município de Rio Formoso (PE), com o objetivo de minimizar o avanço da disseminação do novo coronavírus, consoante descrição, características e condições elencadas no presente Termo de Referência, anexo II ao edital. Empresa vencedora: EMPRESA CNPJ LOTE VALOR TOTAL HRCR SERVICOS LTDA EPP 04.706.481/0001-06 01 R$495.662,20

Rio Formoso (PE), 10 de agosto de 2021.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA
Pregoeira CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E7A251D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DECLARAÇÃO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DECLARO para os devidos fins, que o **Processo Administrativo PMS nº020/202**1, **Chamada Pública nº 001/2021**, objetivando a **"*AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)*"**, teve como vencedora dos **itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 16, a COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO-COOPEAFA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.137.941/0001-74, pelo valor global de R$ 58.680,80 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). Registro que o**s itens 01, 03 e 13,** objetos da Chamada Pública, restaram **DESERTO**, por falta de interessados.

Sairé, em 11 de agosto de 2021.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:B5244075

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a NOVA DATA do Processo Licitatório nº 083/2021 – Tomada de preço Nº 011/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A RESTAURAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO DISTRITO DO PAU FERRO, NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE. Data: 19.08.2021 às 09h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 11 de agosto de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Angelo Estevao Pereira
Código Identificador:7A7C06AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório nº 153/2021 – Tomada de preço Nº 014/2021. Objeto: Conclusão de construção e reforma/ reparo da Escolas Dr. Severino Alves de Sá e Bevenuto Simão de Oliveira e Conclusão de construção e reforma/ reparo da Escola João XXIII e do Imóvel de Almoxarifado e Espaços Educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Data: 27.08.2021 às 09h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 11 de agosto de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Angelo Estevao Pereira
Código Identificador:80AE171F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 644/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade do interesse público e a inexistência de vagas para aprovados após o ato de convocação, ou seja, as próximas vagas são cadastro reserva;

CONSIDERANDO o requerimento de final de fila da Sra. Agmar Oliveira da Silva;

RESOLVE :

Art. 1º. **INDEFERIR** o pedido de final de fila da candidata AGMAR OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, em virtude da convocação de todos os aprovados;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Salgueiro-PE, em 11 de agosto de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:D3B2FFF4

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 645/2021

ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2021 – CONCURSO 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a súmula nº 473 do STF a qual dispõe que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".
CONSIDERANDO a preterição da ordem de classificação;
CONSIDERANDO que houve deferimento de final de fila das portarias de nº 340 a Sra. PAULA SANTOS RODRIGUES NUNES e nº 341 ao Sr. ADRIANO FERREIRA GONÇALVES;
CONSIDERANDO que 4 (quatro) vagas surgiram em razão de aposentadorias;
CONSIDERANDO que o ultimo convocado foi a Sra. Josélia dos Santos para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais;

RESOLVE :

Art. 1º. **ANULAR** a convocação de ampla concorrência ao tempo em que passa a convocar:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
PORT. Nº	NOME
576/2021	MARIA REGINA DOS ANJOS
646/2021	AGMAR OLIVEIRA DA SILVA
647/2021	PAULA SANTOS RODRIGUES NUNES
648/2021	ADRIANO FERREIRA GONÇALVES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS -PCD	
PORT. Nº	NOME
580/2021	MARIA AUXILIADORA ALVES MONTEIRO

PROFESSOR QUILOMBOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	
PORT. Nº	NOME
581/2021	ANDREIA MARIA DA SILVA
582/2021	MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:7EA14FC5

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 646/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocada através da portaria de nº 646/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, AGMAR OLIVEIRA DA SILVA, CPF n.º 042.111.344-85.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 11 de agosto de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:B7CCF9F4

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 647/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocada através da portaria de nº 646/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, PAULA SANTOS RODRIGUES NUNES, CPF n.º 109.962.234-44.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 11 de agosto de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:A34ED27A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 648/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocada através da portaria de nº 646/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, ADRIANO FERREIRA GONÇALVES, CPF n.º 065.530.114-35.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 11 de agosto de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:5B756C89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Edital de Teste Seletivo N.º 001/2019, e, levando-se em conta os termos do acordo celebrado junto ao Ministério Público de Pernambuco, datado de 20/04/2021, através do Termo de Ajustamento de Conduta, torna público e quem interessar possa, que estão sendo convocados para assinar contrato por termo determinado para suprir excepcional interesse público com esta municipalidade, os seguintes candidatos para as respectivas funções:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSENTAMENTO

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POSIÇÃO
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS			
	JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS	REGULAR	38º
	PATRÍCIA FRANCISCA DE MENEZES GONÇALVES	REGULAR	39º
	MARIA WILIANE DE LIMA FERREIRA	REGULAR	40º

SEDE

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POSIÇÃO
MOTORISTA			
	GEORGE GOMES DE SÁ	REGULAR	3º
	WHASHIGNTON LUIZ DUQUE DE OLIVEIRA	REGULAR	4º
	JOSINO DA SILVA SOUZA	REGULAR	5º

Os candidatos acima convocados deverão comparecer na sede da respectiva Secretaria Municipal que corresponde a função para o qual concorreu, no período de 05 (cinco) dias (12,13,16,17 e 18 de agosto) no horário das 08:00h às 13:30h., devendo, para tanto, apresentar a documentação relacionada na cláusula 10.3 do Edital de Processo Seletivo N.º 001/2019, conforme segue:

I - RG e CPF;
II - reservista, quando do sexo masculino;
III – certidão de quitação eleitoral, expedida a menos de trinta dias;
IV – certificado ou diploma de formação mínima na escolaridade exigida para a função a que concorre, conforme previsto no Anexo II do Edital 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado;
V - registro no Conselho de Classe do cargo ao qual concorreu;
VI - declaração de inexistência de exercício de cargo público ou, em caso de acumulação, a descrição do cargo que ocupa, a sua lotação e entidade a que pertence, devendo, neste caso, também juntar declaração emitida por órgão superior de Recursos Humanos a que está subordinado contendo a sua carga horária, os dias e horários de trabalho, bem assim o local de exercício profissional;
VII - Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
VIII – Comprovante de residência.
IX – CNH para cargo de motorista, salientando-se que os convocados para exercer a função na Secretaria Municipal de Educação deverão apresentar CNH na categoria “D”.

Salientamos por fim, que as referidas contratações irão perdurar pelo período de validade do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2019 ou pelo período necessário e hábil à deflagração e conclusão de novo processo seletivo simplificado, mediante aplicação de provas.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de agosto de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:875868E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 040, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Resolve decretar luto oficial, por 03 (três) dias, pelo falecimento da Srª. Maria Dalva Lustosa de Veras, ocorrido nesta quarta-feira, 11 de Agosto, bem como declarar ponto facultivo no dia 12 de Agosto em todas as repartições públicas municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA,** Estado de Pernambuco**,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento da primeira parteira e uma das fundadoras da Unidade Mista deste município, a Senhora Maria Dalva Lustosa de Veras, ocorrido nesta data;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Terezinhense no decorrer de sua vida como cidadã, com mais de 55 (cinquenta e cinco) anos de relevantes serviços prestados na saúde deste município, a homegeada constituiu laços em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Terezinhense e em toda região;

Considerando o costernamento geral da comunidade Terezinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desse ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público Terezinhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

Considerando que o Município de Santa Terezinha/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços a população;

D E C R E T A

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias contados a partir desta data, no Município de Santa Terezinha, bem como Ponto Facultativo no dia 12 de Agosto em todas as repartições públicas municipais, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria Dalva Lustosa de Veras, que em vida prestou inestimáveis serviços no Município de Santa Terezinha – PE, como cidadã, parteira e cofundadora da Unidade Mista.

Parágrafo único. A regra acima, em relação ao ponto facultativo não se aplica aos serviços essenciais como coleta de lixo, atendimento médico, conselho tutelar e atividades similares.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se, Registre-se; Arquive-se.

Paço Municipal de Santa Terezinha - PE Em 11 de Agosto de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Carol Ramos Souza Ferreira
Código Identificador:B1A1FCB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

Processo Licitatório nº 023/2021, Tomada de Preço nº 005/2021, CPL - Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para Conclusão dos serviços remanescente da Pavimentação das Ruas 8, 9 e Travessa da Rua 8 do Loteamento Santo Afonso, no município de São Bento do Una-PE.** Conforme análise documental e técnica**,** informamos que as empresas **VL ENGENHARIA EIRELI** CNPJ Nº 32.710.880/0001-86, **PAPA FINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 38.935.406/0001-39 e **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** CNPJ Nº 14.741.760/0001-64 ficam **HABILITADAS** para participarem da próxima fase e a empresa **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** CNPJ Nº 23.593.622/0001-76 fica **INABILITADA**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL. Nisto fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interporem recurso quanto à decisão deste julgamento, conforme art. 109 da lei 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 10 de agosto de 2021,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8784F11C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 545/2021

PORTARIA GP Nº 545/2021.

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido de **DIMAS CORDEIRO DOS SANTOS**, Mat. nº 91.213 do cargo de Agente Administrativo, conforme solicitação do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 09 de agosto de 2021.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FB0C46CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.902/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 1 do art. 1o da Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 06 de outubro de 2021, em São Joaquim do Monte, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Gestão da Saúde e desafios para o futuro".

Art. 2º. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência;

Art. 3º. O regimento interno da VIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 4º. As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria da Saúde;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São Joaquim do Monte- PE**,** 11 de Agosto de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:7A20D7B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, relativas ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Belmonte-PE, em Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de agosto do corrente ano, **aprovou as contas e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo**:

Art. 1ºFicam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de São José do Belmonte, **Processo TCE-PE N° 19100370-0,** relativas ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2° Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3ºEste Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Belmonte-PE, 10 de agosto de 2021.

CÍCERO JOSÉ GOMES DE MOURA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:2C16CA85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares para atender a usuários do SUS com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa COMERCIAL FARMACÊUTICO ALVES & ALVES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.084.846/0001-45, Inscrição Estadual nº 0257686-46, com sede à Rua Cel. José David Barros e Silva, nº 36, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

VALOR TOTAL:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:
01	Aquisição de medicamentos **REFERÊNCIA** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
02	Aquisição de medicamentos **GENÉRICOS** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	45%
03	Aquisição de medicamentos **SIMILARES** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	35%
04	Aquisição de medicamentos **EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
05	Aquisição de medicamentos **GENÉRICO CONTROLADO** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	45%
06	Aquisição de medicamentos **SIMILARES CONTROLADOS** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	35%

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 11 de agosto de 2021.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A4C1C157

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

CPL – COMPRAS – OBJETO: Fornecimento de refeições para atender às equipes itinerantes do Programa Saúde da Gente.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa E. GOMES FERNANDES ME, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

Valor mensal de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D122DFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL –COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **CARLOS G A DANTAS**, Inscrita no CNPJ nº 30.958.204/0001-09, com endereço RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO, CAJUEIRO, IGUATU-CE.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93, O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item	Descrição	Valor contratado	% de acréscimo	Valor aditado	Valor consolidado
1	**ACHOCOLATADO E**M PÓ SOLÚVEL, À BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, COMPLEMENTO VITAMÍNICO, SAL E LEITE EM PÓ. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 1,68	25,60%	R$ 0,43	R$ 2,11
2	**AÇUCAR** - CRISTAL GRANULADO, SEM GLOMÉRULOS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 2,69	37,55%	R$ 1,01	R$ 3,70
18	**FEIJÃO DE CORDA**, TIPO 1, LIMPO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, SECOS. EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 6,07	29,16%	R$ 1,77	R$ 7,84
19	**FRANGO,** EM CORTES (COXA E SOBRE COXA), SEM PELE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, SEM TEMPERO. DEVIDAMENTE PESADO E ETIQUETADO. EMBALAGEM EM FILME PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO OFICIAL (SIF/SIE), Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	R$ 8,31	19,13%	R$ 1,59	R$ 9,90
22	**MACARRÃO** - MASSA ALIMENTÍCIA, SECA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 2,04	34,80%	R$ 0,71	R$ 2,75
26	**OVOS**, CLASSE A, BRANCO, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS/RACHADURAS, EMBALADOS EM MATERIAL RESISTENTE, ENVOLVIDOS COM PAPEL FILME EM CARTELAS DE CADA 30 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 15 dias na data da entrega.	R$ 13,89	18,00%	R$ 2,50	R$ 16,39

São José do Belmonte – PE, 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CD48D6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para atender diversos setores da Prefeitura.
Valor Total Estimado: R$ 49.628,00.

Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 12 de agosto de 2021 até o dia 24 de agosto de 2021, 08:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 24 de agosto de 2021, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 24 de agosto de 2021, no site www.bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São José do Belmonte, 11 de agosto de 2021

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:68F2E2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 176/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **LUÉDJA FLÁVIA PEREIRA VALÕES**, professora, matrícula funcional nº 1011, da função gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** na Escola Inspetor Martinho da Mota e Sá (Porte B).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:B83C82E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 177/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUÉDJA FLÁVIA PEREIRA VALÕES**, professora, matrícula funcional nº 1011, para ocupar a função gratificada de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de julho de 2021**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:7D927C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 178/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MEIRYANE ROBERTA BARBOSA DA SILVA**, professora, matrícula funcional nº 3112, da função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Inspetor Martinho da Mota e Sá (Porte B).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:D36A9E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 179/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MEIRYANE ROBERTA BARBOSA DA SILVA**, professora, matrícula funcional nº 3112, para ocupar a função gratificada de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Inspetor Martinho da Mota e Sá (Porte B).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de julho de 2021**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:F611131B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 180/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES**, professora, matrícula funcional nº 1809, para ocupar a função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Inspetor Martinho da Mota e Sá (Porte B).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de julho de 2021**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:1A1DB0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 181/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **KÁTIA LEONILDA MOURA TERTO XAVIER**, professora, matrícula funcional nº 3176, da função gratificada de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:70B4E98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 182/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA APARECIDA DA FONSECA BARROS**, professora, matrícula funcional nº 3042, da função gratificada de **SUPERVISORA EDUCACIONAL** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:7C8F990B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 183/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ANITA PARENTE PEREIRA DE PADUA**, professora, matrícula funcional nº 2950, da função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no Colégio Municipal Dr. Arcôncio Pereira (Porte F).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:3C31C324

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 184/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANITA PARENTE PEREIRA DE PADUA**, professora, matrícula funcional nº 2950, para ocupar a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** no Colégio Municipal Dr. Arcôncio Pereira (Porte F).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de julho de 2021**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:782CF03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 185/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **POLIANA HENRIQUE DE SOUZA**, professora, matrícula funcional nº 16086, para ocupar a função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no Colégio Municipal Dr. Arcôncio Pereira (Porte F).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de julho de 2021**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:3B29CD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 186/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANTONIA MARIA M. DA CRUZ CARVALHO**, professora, matrícula funcional nº 3082, para ocupar a função gratificada de **SUPERVISORA EDUCACIONAL** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de julho de 2021**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:58082207

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: Construção de estruturas para caixa d'água de 5.000 litros para pequenas Adutoras no Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa NORDESTE POCOS E SONDAGENS LTDA, estabelecida na Rua Coronel José Davi Barros e Silva, n° 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), CNPJ n° 30.860.676/0001-16.

VALOR TOTAL: R$ 1.199.915,00 (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e quinze reais)

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 06 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FF19D753

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

CPL – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021

OBJETO: Construção de estruturas para caixa d'água de 5.000 litros para pequenas Adutoras no Município.

CONTRATADO: Empresa NORDESTE POCOS E SONDAGENS LTDA, estabelecida na Rua Coronel José Davi Barros e Silva, n° 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), CNPJ n° 30.860.676/0001-16.

VALOR TOTAL: R$ 1.199.915,00 (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: de 06/08/2021 à 06/01/2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A3701A2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 031/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - AVISO DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, por intermédia da comissão de avaliação de amostras, comunica aos interessados que fará na data de **13 de agosto de 2021 às 15h00**, reunião para **avaliação das amostras apresentadas** pelas empresas classificadas para esta fase no processo licitatório de n° 031/2021 - Pregão Eletrônico Nº 007/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS**, com validade de 12 (doze) meses para **Aquisição de Gêneros Alimentícios** Diversos, **destinado à Manutenção da Merenda** Escolar deste município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. A referida reunião será realizada na **Sede da Secretaria de Educação**, localizada na Rua João Teixeira, n 135 – Centro – São Lourenço da Mata-PE - CEP: 54735-320.

São Lourenço da Mata, 11 de agosto de 2021.

MILENA BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Avaliação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:4C00F258

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00008. CPLOSE. Convite Nº 00003/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA QUALIFICAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E DEPÓSITO DE VACINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. LICITANTES HABILITADOS: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCACOES EIRELI.CNPJ: 22.594.155/0001-36. MGM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.CNPJ: 17.363.675/0001-06. MOC SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 01.088.740/0001-94. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/08/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:30 ás 13:30 dos dias úteis ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata/PE, 11/08/2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:10C976DE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Lourenço da Mata manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa com fins de locação de máquinas tipo: motoniveladora e escavadeira hidraúlica para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata/PE.

Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 12/08/2021.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 17/08/2021.

As interessadas em apresentar propostas de preços poderão adquirir o Projeto Básico, na Sala da CPLOSE, no seguinte endereço: Rua João Severiano s/n, centro, São Lourenço da Mata-PE, no horário das 8h às 13:00h ou pelo e-mail:cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata/PE, 11/08/2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:0CCBDB9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 126/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE
Contratado: JOSÉ VAGNER MATOS DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 14.650.787/0001-41

Objeto: **CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR SERVIÇOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GABINETE DO PREFEITO
02 – Poder Executivo
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Funcional: 04.122.0403.2801.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONOMICO
02 – Poder Executivo
Órgão: 10 – Gabinete do Secretário
Funcional: 20.122.0403.2864.0000 – Manutenção das Atividades de Agricultura
Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
02 – Poder Executivo
Órgão: 20 – Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura
Funcional: 15.122.0403.2857.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura
Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor Total: R$ 812.016,00 (oitocentos e doze mil e dezesseis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.
Serrita, 09 de agosto de 2021.

BRUNA QUEZADO
Secretária de Administração
Contratante

JOSÉ VAGNER MATOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:384855B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE
Contratado: JOSÉ VAGNER MATOS DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 14.650.787/0001-41

Objeto: **CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR SERVIÇOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSO JURÍDICA.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.1001.2894.0000 – Tratamento Fora Domicilio - TFD
Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSO JURÍDICA.

Valor Total: R$ 792.360,00 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 09 de agosto de 2021.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária De Saúde
Contratante

JOSÉ VAGNER MATOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:817F602E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 128/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA - PE
Contratado: JOSÉ VAGNER MATOS DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 14.650.787/0001-41

Objeto: **CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR SERVIÇOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.122.1202.2822.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Valor Total: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 09 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária de Educação
Contratante

JOSÉ VAGNER MATOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:C92F333B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 129/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SERRITA - PE
Contratado: JOSÉ VAGNER MATOS DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 14.650.787/0001-41

Objeto: **CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR SERVIÇOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 01 - Fundo Municipal de Ação Social
Funcional: 08.244.0802.2914.0000 – Manutenção das Atividades do CRAS Volante
Natureza de Despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor Total: R$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 09 de agosto de 2021.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Secretária de Ação Social
Contratante

JOSÉ VAGNER MATOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:B369EEB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 025/2021. Pregão Eletrônico nº. 020/2021. CPL. Compras. REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. VENCEDORES: a empresa ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 38.014.290/0001-03, pelo valor de R$ 160.995,88; a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor global de R$ 68.910,00; a empresa ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP- CNPJ nº 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$ 3.572,50; a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$ 14.926,60; a empresa CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRO. HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ 10.978.106/0001-18, pelo valor de R$ 4.134,20; a empresa MASTERMED COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ 02.662.841/0001-90, pelo valor de R$ 13.650,00; a empresa SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP - CNPJ 22.910.512/0001-28, pelo valor de R$ 1.520,00; e a empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - EPP - CNPJ 18.258.209/0001-15, pelo valor de R$ 5.868,00.

Sertânia, 11 de Agosto de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:04696A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2021. Pregão Eletrônico nº. 005/2021. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA CHAVES, NO MUNICÍPIO DE**

SERTÂNIA-PE. VENCEDORES: a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME - CNPJ nº 40.876.269/0001-50, pelo valor de R$ 45.227,37; e a empresa MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ Nº 07.631.411/0001-24, pelo valor de R$ 2.752,88. Sertânia, 11 de Agosto de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B6C9D6F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, tendo como contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.327.075/0001-29, com sede à Av. Jardins de Santa Mônica, nº 100 – Bloco 03 – Aptº 504 – Bairro Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – CEP: 22.793-095, cujo objeto compreende: Contratação de empresa para o fornecimento de lonas plásticas pretas para ser colocado nas encostas e barreiras que atingem o município de Sirinhaém no período das fortes chuvas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.de lonas plásticas pretas para atender à necessidade da população neste período de fortes chuvas município Sirinhaém-PE. Valor total: **R$ 45.472,00** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais*)*. Vigência: 31/12/2021. Data da Assinatura: 06 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PÁDUA DE MELO
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A13C4152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021
ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.232.280/0001-69, com sede na Rua Buenópolis nº 200, rua acesso BR 324 galpão C, 35º BI, Feira de Santana/BA, cujo objeto compreende: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos controlados, injetáveis e da atenção básica para atender as necessidades do fundo municipal de Sirinhaém – PE. **ONDE SE LÊ**: Valor: **R$ 76.217,00** (setenta e seis mil duzentos e dezessete reais*)* **LÊ-SE:** Valor: **R$ 63.877,00** (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais). Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021Data da Assinatura: 09 de julho de 2021.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secratária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8ED750B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº 065/2021 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 025/2021 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR E ASSESSORAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, DE FORMA PRESENCIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – 500 LOTES URBANOS, EM FACE DOS NOVOS INSTRUMENTOS LEGAIS INTRODUZIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017**. Valor máximo aceitável: **R$ 178.845,53** (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Abertura das Propostas: **24/08/2021 às 11:00h**. Início da Disputa: **24/08/2021 às 11:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 11 de agosto de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:4372B965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº 068/2021 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 028/2021 - Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA DR. GENTIL AUGUSTINHO DE MIRANDA E PARA O SAMU AVANÇADO, AMBOS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM - PE**. Valor máximo aceitável: **R$ 301.356,70** (trezentos e hum mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Abertura das Propostas: **26/08/2021 às 11:00h**. Início da Disputa: **26/08/2021 às 11:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 11 de agosto de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:11D9A351

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº 069/2021 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 029/2021 - Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**. Valor máximo aceitável: **R$ 1.135.723,70** (hum milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e setenta centavos). Abertura das Propostas: **25/08/2021 às 11:00h**. Início da Disputa: **25/08/2021 às 11:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 11 de agosto de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:B3C9BD6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº 067/2021 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 027/2021 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, E, TAMBÉM, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PNEUS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETÍFICA, ALINHAMENTO e BALANCEAMENTO**. Valor máximo aceitável: R$ 1.244.297,53 (hum milhão duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). Abertura das Propostas: **27/08/2021 às 11:00h**. Início da Disputa: **27/08/2021 às 11:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 11 de agosto de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:A3C067E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 – CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº 066/2021 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER**. Valor máximo aceitável: **R$ 71.500,47** (setenta e hum mil quinhentos reais e quarenta e sete centavos). Abertura das Propostas: **30/08/2021 às 11:00h**. Início da Disputa: **30/08/2021 às 11:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 11 de agosto de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:5D2D0F99

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 265/ 2021

Portaria nº 265/2021

Institui Comissão para Avaliação de imóvel limítrofe ao Cemitério Municipal São João, no Sítio Mimoso, neste Município, para ampliação.

A Prefeita do Município de Surubim, Ana Célia Cabral de Farias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de realização de procedimento para adquirir imóvel limítrofe ao Cemitério Municipal São João, no Sítio Mimoso, Surubim-PE para ampliação do mesmo, vez que próximo de sua lotação máxima;

Considerando, também, a necessidade de avaliação pecuniária da área escolhida, para posterior tratativas e medidas cabíveis;

Resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão para **Avaliação** de área limítrofe ao Cemitério Municipal São João, no Sítio Mimoso, Surubim-PE, que mede 5.000,00 m2.

Art.2º. A referida Comissão avaliadora será composta pelos servidores abaixo descritos, sob presidência do primeiro:

Presidente: Homero Ramalho do Nascimento, CPF: 333.553.204-04, Mat. 4881;
Membro: Luciano Medeiros Neto, CPF: 117.775.764-82, Mat. 11.184;
Membro: Marcelo Silva de Oliveira, CPF: 056.769.494-14, Mat. 17779;

Art.3° . Compete à comissão avaliadora:
Avaliar a área a ser desapropriada que mede 5.000,00 m2 de propriedade do **SR. SEVERINO ABÍLIO DO REGO e SRA. CORINA SILVA DO REGO**, para ampliação do cemitério municipal São João, no sítio mimoso;
Realizar diligências para vistoria, in loco, da área;
Realizar consultas sobre preços de imóveis em oferta ou comercializados semelhante ao avaliado;
Expedir o competente Laudo de Avaliação, em 05 (cinco) dias;

Art.4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registra-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim-PE, em 19 de maio de 2021

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita do Município de Surubim

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:28AFC7FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Licitatório referente a aquisição de**GÁS DE COZINHA (13KG) E GÁS LIQUEFEITO – GLP (45KG),** a fim de atender as demandas das demais Secretarias do Município. No período de 12/08/2021 à 14/08/2021. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail:**comprasurubim1@gmail.com,** para solicitar a relação.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:A7C88182

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 017/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

Processo Nº: 017/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 007/2021. Nat.: Compra/serv. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) e para manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, elétrica, funilaria e pintura, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos) dos veículos que compõem a frota oficial do município de Tabira/PE, Conforme anexo I do termo de referência. JulgamentoMENOR PREÇO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**,**Valor estimadoR$4.311.733,00. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2021. Início da fase de lances: 09:01hs do dia 24/08/2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Tel: (87) 3847-1163 E-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br. Edital disponível em www.tabira.pe.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira/PE, 11 de agosto de 2021

RUI ACIOLY BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:B2DED792

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA, PROJETOS DE ACOMPANHAMENTO, DAS OBRAS DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: JOSÉ ODENO GÓES, ADEILDO SANTANA FERNANDES, ANTÔNIO NOGUEIRA BARROS, CICERO CORREIA, CONEGO LUIZ. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: D & J CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 42.176.434/0001-97 - R$ 12.000,00.

Tabira, 28 de julho de 2021.

LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:C6047C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0017/2021. CPL. DISPENSA Nº DP00002/2021. SERVIÇO.

Processo Nº: 0017/2021. CPL. Dispensa Nº DP00002/2021. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA, PROJETOS DE ACOMPANHAMENTO, DAS OBRAS DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: JOSÉ ODENO GÓES, ADEILDO SANTANA FERNANDES, ANTÔNIO NOGUEIRA BARROS, CICERO CORREIA, CONEGO LUIZ. Dotação: Previsto no orçamento vigente. Contrato Nº: 0015/2021. Contratado: D & J CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 42.176.434/0001-97 - Valor R$12.000,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias de 29/07/2021 a 26/11/2021.

Tabira, 29 de julho de 2021.

LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:5FC3BDD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 029/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XIV, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Considerando ainda, no Decreto Municipal Nº026/2021, que Decretou ponto facultativo municipal para o dia 12/08/2021, e luto oficial de 07 (sete) dias, nesta comunidade;

Considerando ainda, ao falecimento do Ex-Prefeito Municipal José Gerson da Silva, ocorrido na data de hoje,11/08/2021, no Estado do Rio de Janeiro.

Resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial do Poder Legislativo (Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, em decorrência do falecimento do Ex- Prefeito supracitado), pelo prazo de 07 (sete) dias, a partir desta data.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo para o servidor municipal da Câmara no(s) dia 12/08/202, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 11 de Agosto de 2021

LUCAS BALBINO TORRES
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 11/08/2021

_____
-Secretário(a) da Câmara-
Matricula:

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:4A2CA03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº 026 de 11 agosto de 2021.

Ementa: Dispõe sobre a decretação de LUTO OFICIAL pelo período de 07 (sete) dias, em virtude do falecimento do ex-prefeito José Gerson da Silva, e decretação de ponto facultativo nas repartições municipais em Tacaratu/PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o trágico e precoce falecimento do ex-prefeito do município de Tacaratu, o Sr. José Gerson da Silva, ocorrido no dia de hoje 11 de agosto de 2021 no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que o Sr. José Gerson da Silva ocupou durante dois mandatos o cargo de Chefe do Executivo municipal do município de Tacaratu – durante os anos de 2013 a 2020, e, neste período desempenhou relevantes serviços aos munícipes e à cidade, tratando-se de perda inestimável e irreparável para o município e seus cidadãos;

Considerando que o Sr José Gerson da Silva, natural de Tacaratu/PE – nascido no Sítio Malhada do Saco, localizado na zona rural do Município, era empresário do ramo têxtil na fabricação de redes no Distrito de Caraibeiras, local onde residia, E também ajudou a impulsionar o crescimento desse segmento no município, levando essa atividade econômica a ser conhecida em outros estados e regiões do País, tendo em vista a comercialização dos produtos nesses locais e assim ser a cidade reconhecida como grande produtora de redes e outros produtos correlacionados;

Considerando que toda a coletividade tacaratuense, especialmente o Gestor municipal, seus Secretários e quadro de servidores públicos municipais, são solidários à dor da família do Empresário e ex-prefeito Sr. JOSÉ GERSON DA SILVA, sendo digno de todas as homenagens póstumas, por ter sido Gestor Público e empresário de destaque na comunidade local e em outras regiões;

D E C R E T A

Art. 1º. Luto oficial pelo período de 07 (sete) dias, a contar de hoje.

Art. 2º. Ponto facultativo nas repartições municipais no dia 12 de agosto de 2021, exceto para os serviços essenciais de saúde, limpeza e segurança patrimonial.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tacaratu, 11 de agosto de 2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

JOSÉ REGINALDO ESTEVAM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4DC29601

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE torna público o resultado da análise e julgamento da documentação complementar da proposta da licitante CAVI EMPREENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 025/2021. Tomada de Preços nº 001/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para construção de passagem molhada em Pão de Açúcar e ampliação de passagem molhada da Vila do Algodão no Município de Taquaritinga do Norte, conforme Projeto Básico, através do Convênio SICONV Nº 865563/2018, por intermédio do Ministério da Integração Nacional. Após o cumprimento aos requisitos do edital, foi vencedora a licitante: CAVI EMPREENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 32.495.674/0001-67, somando sua proposta valor de R$ 256.428,67 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). De conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 fica concedido aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos. Informações complementares telefones: (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 11 de agosto de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Presidente CPL.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:CA2D250F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE N°03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. Em virtude do que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** a situação de inexigibilidade contida nos autos do processo, relativa à contratação deprestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica-contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades das unidades gestoras, Prefeitura Municipal de Terezinha – PMT; Fundo Municipal de Saúde - FMS; Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA; Fundo Municipal de Educação – FME; Fundo Municipal de Previdência – IPSET.

Terezinha/PE,30 de julho de 2021.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:421A7FE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.039/0001-02**, para apresentar defesa prévia no Processo Administrativo **PAAP/PMT n° 017/2021 – CAAPCR**, instaurado pela Secretaria de Planejamento e Gestão, através da Portaria nº 009/2021, publicado no diário da AMUPE, tendo em vista o descumprimento de autorizações de fornecimento, não fornecendo parcialmente itens acarretando prejuízos ao Município, decorrente do Processo Licitatório PMT nº 010/2021, Pregão Eletrônico PMT (SRPC) nº 005/2021, sendo imputada nos termos do art. 7°, da lei 10.520/02.
Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal n° 42 de 23 de outubro de 2019, **o prazo para apresentação de defesa prévia é de 10 (dez) dias úteis,** contados a partir de comunicação com base no art. 6º do Decreto Municipal nº 16 de 1 de abril de 2020, e que a falta de pronunciamento, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à aplicação das sanções elencadas no art. art. 7°, da Lei n° 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou preferencialmente por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 11 de agosto 2021.

WEDGLES ELINALDO DA SILVA
Membro da CAAPCR-PMT

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Membro da CAAPCR-PMT

JOSIMAR JOSUEL DO NASCIMENTO
Membro da CAAPCR-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:FEBE424F

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.039/0001-02**, para apresentar defesa prévia no Processo Administrativo **PAAP/PMT n° 018/2021 – CAAPCR**, instaurado pela Secretária de Planejamento e Gestão, através da Portaria nº 009/2021, publicado no diário da AMUPE, tendo em vista o descumprimento de autorizações de fornecimento, não fornecendo itens acarretando prejuízos ao Município, decorrente do Processo Licitatório PMT nº 017/2020, Pregão Eletrônico SRPC nº 002/2020, sendo imputada nos termos do art. 7°, da lei 10.520/02.
Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal n° 42 de 23 de outubro de 2019, **o prazo para apresentação de defesa prévia é de 10 (dez) dias úteis,** contados a partir de comunicação com base no art. 6º do Decreto Municipal nº 16 de 1 de abril de 2020, e que a falta de pronunciamento, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à aplicação das sanções elencadas no art. art. 7°, da Lei n° 10.520/02.
O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou preferencialmente por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 11 de agosto 2021.

WEDGLES ELINALDO DA SILVA
Membro da CAAPCR-PMT

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Membro da CAAPCR-PMT

JOSIMAR JOSUEL DO NASCIMENTO
Membro da CAAPCR-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:A9F37227

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURADE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ás

Empresas:DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº26.395.502/0001-52eODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.395.255/0001-80.

CONSIDERANDOoProcesso Licitatório FMS nº016/2021, na modalidadePregãoEletrônicoFMS nº012/2021, cujo objeto é oRegistro de Preços para o fornecimento de Material de Consumo Odontológico para suprir as Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Pública do Município de Toritama,durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo Vdo Edital.

CONSIDERANDOo ato de homologação realizado no dia10/08/2021, que teve como licitantes vencedores:DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, no valor total deR$19.651,15 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)eODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPPno valor total deR$8.739,90 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
SecretáriodeSaúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:6DA1D57B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.010/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO Nº 010/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021– SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE TRASLADO, PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO. Vigência: 12 MESES . Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.
ATA 01-2021 Empresa: MONICA MARGARIDA VANDERLEI LTDA 03.383.273/0001-50 Referente aos itens : ITEM-01(R$ 4,46); ITEM-02(R$ 1;125,00); ITEM-03(R$ 1.979,10); ITEM-04(R$ 516,60) ITEM-05(R$ 795,00);ITEM-06(R$ 642,40).HOMOLOGAÇÃO 28/05/2021

Venturosa 28 de MAIO de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:7CD3566B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2021 CARTA CONVITE Nº 002/2021 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Verdejante, através da O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDEJANTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da licitante.

CONSTRUTORA J NETO – José Hildo Pereira Serviços ME, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ n° 27.664.931/0001-40, com endereço na Rua Antonio Pedro da Silva, 07, Centro, Verdejante/PE, neste ato representado por José Hildo Pereira, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 029.347.217-36 e da Carteira de Identidade nº 102238409 IFP/RJ, por ter apresentado o menor preço no valor global de R$ 88.801,48 (oitenta e oito mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos), conforme disposto em sua proposta.

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Verdejante/PE, 05 de Agosto de 2021.

NAYARA CRISTINA SILVA SANTOS ARRUDA
Gestora do FMS

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:121F0DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 015/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL TIPO TANQUE DE 15.000 LITROS**, visando atender as eventuais e futuras necessidades de diversas Secretarias e demais unidades administrativas, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R$ 39.780,84 (trinta e nove mil, setecentos e reais e cinquenta e quatro centavos). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 12 de agosto de 2021. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 24 de agosto de 2021. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 24 de agosto de 2021. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php | www.bnc.org.br | e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
José Vianey Nogueira Júnior
Código Identificador:A291BEC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DEMAIS COLOCADA

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 31.055.800/0001-33,representada pela Secretária Municipal a Sra. Silvaneide Maria Silva de Lima, convoca a empresa Empresa José Dantas Diniz Filho EPP, CNPJ: 22.077.847/0001-07, para assumir o item 41, do Processo Licitatório nº 003/2021 – Pregão Eletrônico N.º 002/2021, que tem como objeto Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para a Secretaria e Escolas do FME de Vertente do Lério/PE, nos termos do artigo. 12, inciso II, da lei 10.520/02 e art. 24, XI, da Lei 8.666/93.

Vertente do Lério/PE, 11 de agosto de 2021.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária de Educação

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4C370F5B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DEMAIS COLOCADA

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 31.055.800/0001-33,representada pela Secretária Municipal a Sra. Silvaneide Maria Silva de Lima, convoca a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS-EIRELI EPP, CNPJ: 20.873.342.0001/23, para assumir o item 37, do Processo Licitatório nº 003/2021 – Pregão Eletrônico N.º 002/2021, que tem como objeto Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para a Secretaria e Escolas do FME de Vertente do Lério/PE, nos termos do artigo. 12, inciso II, da lei 10.520/02 e art. 24, XI, da Lei 8.666/93.

Vertente do Lério/PE, 11 de agosto de 2021.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária de Educação

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:880EFD23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Vicência/PE, através da CPL, torna público o extrato do Contrato nº 64/2021, oriundo do Proc. Adm**.** nº 06/2021 - Dispensa de Licitação nº 06/2021, o qual tem como objeto a **Aquisição de insensibilizador pneumático de abate de bovino para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.**

Empresa contratada:

IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA,
CNPJ nº 13.002.386/0001-37

Valor: R$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais).
Contrato assinado em: 02/08/2021

Vicência/PE, 10/08/2021

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:41D4DC77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Vicência/PE, através da CPL, torna público o extrato do Contrato nº 66/2021, oriundo do Proc. Adm**.** nº 07/2021 - Dispensa

de Licitação nº 07/2021, o qual tem como objeto a **Aquisição de Material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes e de Administração.**

Empresa contratada:

BRUNO A. SILVA DE FRANÇA-GRÁFICA
CNPJ sob o nº 04.686.651/0001-38
Valor: R$ 34.490,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).
Contrato assinado em: 04/08/2021

Vicência/PE, 11/08/2021

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:21EEE503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Vicência/PE, através da CPL, torna público o extrato do Contrato nº 67/2021, oriundo do Proc. Adm**.** nº 08/2021 - Dispensa de Licitação nº 08/2021, o qual tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de EPIs e materiais de higienização para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Vicência.**

Empresa contratada:

GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90
Valor: R$ 44.720,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).
Contrato assinado em: 04/08/2021

Vicência/PE, 11/08/2021

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:FF1A1C77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Vicência/PE, através da CPL, torna público o extrato do Contrato nº 63/2021, oriundo do Proc. Licitatório**.** nº 34/2021 - Pregão Eletrônico nº 18/2021, o qual tem como objeto a **Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Vicência, incluindo Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços preventiva e corretiva de funilaria, pintura, filtros, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de lubrificantes, peças e acessórios.**
Empresa contratada:
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ nº 25.165.749/0001-10
Valor: R$ 700.700,00 (setecentos mil e setecentos reais).
Contrato assinado em: 28/07/2021
Vigência: 28/07/2021 a 28/07/2022

Vicência/PE, 11/08/2021

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:5080BAC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº. 041/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.

A Prefeitura Municipal de Vicência comunica aos interessados a **REPUBLICAÇÃO** do edital referente ao PROCESSO Nº. 041/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte com fornecimento de veículo, incluso ou não mão de obra e combustível, no âmbito da Administração Pública Municipal de Vicência – PE. Valor Estimado R$ 525.185,40 (quinhentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Devido a **SUSPENSÃO SINE DIE fica designado a nova data de abertura para o dia 26 de agosto de 2021 às 10:00 horas**. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: licitacoesvicencia@outlook.com. Fone: (81) 3641-1441, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 11 de Agosto 2021.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C0626269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 042/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.

PROCESSO Nº. 042/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de água potável, para retirada em carro–pipa destinada ao abastecimento de prédios públicos do Município de Vicência. O Município Vicência, faz saber que considerando **a inabilitação da licitante**, por descumprimentos das exigências previstas no edital do Pregão epigrafe, declarou o resultado do mesmo **FRACASSADO**. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua Dr Manoel Borba, 48, Centro, Vicência - PE, ou através do Fone: (81) 3641-1441, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacoesvicencia@outlook.com.

Vicência/PE, 11 de agosto de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:4AFCA680

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PROCESSO Nº. 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

PROCESSO Nº. 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. OBJETO: **Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Urnas Mortuárias com Serviços de Translado para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vicência/PE**. O Município de Vicência/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e por meio de sua CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE", o processo em epígrafe para ajustes no Edital e no Termo de Referência. Informaremos da continuidade do procedimento após a realização dos ajustes.Informações através do e-mail: licitacoesvicencia@outlook.com ou Fone: (81) 3641-1441, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 11 de Agosto 2021.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8637432F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2021 – PROCESSO Nº 014/2020. CPL. Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 008/2021, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor. Contratado: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ N° 07.631.411/0001-24. O valor do presente acréscimo é de R$ 10.180,62 (dez mil e cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos). Tal acréscimo corresponde a 25%. Deste modo, o valor global do Contrato nº 008/2021 que era de R$ 40.722,50 (quarenta mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) passa a ser de R$ 50.903,12 (cinquenta mil e novecentos e três reais e doze centavos). Fundamentação legal: Parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando a exceção prevista no inciso II, parágrafo 2º, do mesmo artigo.

Vitória de Santo Antão, 04 de agosto de 2021.

BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:6A60E2BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2021 – PROCESSO Nº 021/2021. CPL. Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 061/2021, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor. Contratado: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ N° 03.817.043/0001-52. O valor do presente acréscimo é de R$ 28.806,72 (vinte e oito mil e oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos). Tal acréscimo corresponde a 25%. Deste modo, o valor global do Contrato nº 061/2021 que era de R$ 115.226,90 (cento e quinze mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos) passa a ser de R$ 144.033,62 (cento e quarenta e quatro mil e trinta e três reais e sessenta e dois centavos). Fundamentação legal: art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº.8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 04 de agosto de 2021.

BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:07154035

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021 (COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDENOR INDIVIDUAL)

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que **realizará licitação pública,** Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de **Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais,** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, objetivando o abastecimento da rede municipal de saúde no tocante ao Centro de Abastecimento Farmacêutico, conforme constante no termo de referência. Valor global máximo aceitável de R$ 2.009.817,00, (Dois milhões, nove mil, oitocentos e dezessete reais). Edital disponível **no site http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp, identificado como BB Licitação Nº [880311]. Início acolhimento de propostas 12/08/2021-09:00 e Abertura das propostas 26/08/2021-08:00, Disputa de Preços 26/08/2021 às 9:30hs.** Edital e anexos podem ser obtidos no site: **https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56**, ou no site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 9.8491-6307, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 11 de agosto de 2021

EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:97AFBA45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
O Município de Xexéu - PE, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização do certame abaixo:
Processo Licitatório nº. 028/2021 - Pregão Eletrônico n.º 08/2021. Menor preço por ITEM. CPL. Compras. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, por um período de 12 (doze) meses. Valor global estimado dos itens: R$ **803.003,60**. **Recebimento das propostas:** até as 09h30min do dia 26 de Agosto de 2021. **Início da Sessão de Disputa de Preços**: às 10h00min do dia 26 de Agosto de 2021. **Local:** Site www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima: www.bnc.org.br Informações na sala da CPL, localizada na Av. Mário Melo, 40, Centro - Xexéu/PE ou por e-mail: cpl@xexeu.pe.gov.br Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail:contato@bnc.org.br

Xexéu – PE, 11 de agosto de 2021.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Pregoeiro

DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA
Secretário Executivo Municipal de Educação

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:D666FEEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA IX AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N 001/2020

ERRATA IX

O MUNICÍPIO DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas atribuições legais, vem COMUNICAR A MUDANÇA no calendário de atividades da Errata nº VIII, publicada em 12 de Maio de 2021, e por meio desta, publica o novo calendário, pós-retomada das atividades, referente ao concurso público para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde**.

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
RETOMADA DAS ATIVIDADES		
Publicação da Concorrência Preliminar	**04/10/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do local da prova inscrita	**04/10/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Validação e impressão do Cartão de Inscrição (via internet)	**A PARTIR DO DIA 04/10/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Realização da Prova Objetiva	**17/10/2021**	
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	**18/10/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	**19/10/2021 a 21/10/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	**25/10/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	**26/10/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org,
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	**27/10/2021 a 29/10/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Decisão dos recursos interpostos ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva	**03/11/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado Final das Provas Objetivas	**05/11/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Convocação para o Curso Introdutório	**08/11/2021 a 11/11/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Curso Introdutório	**22/11/2021 a 26/11/2021**	
Prova Objetiva do Curso Introdutório	**28/11/2021**	
Publicação do Gabarito Preliminar do Curso Introdutório	**29/11/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Prazo para recurso contra o Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório	**30/11/2021 A 02/12/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Avaliação e divulgação da frequência dos Candidatos no Curso Introdutório	**03/12/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recebimento de Recursos da Divulgação da Avaliação da frequência dos Candidatos no Curso Introdutório	**06/12/2021 a 08/12/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Publicação do resultado Final da Avaliação do Curso Introdutório (pós recurso)	**10/12/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Convocação para o Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas com Deficiência	**13/12/2021 a 15/12/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Exame com Junta Multiprofissional para Portadores de Necessidades Especiais	**16/12/2021 e 17/12/2021**	
Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para Pessoa Com Deficiência	**20/12/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recebimento de Recursos do Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para pessoas com Deficiência	**20/12/2021 a 22/12/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Resultado final do Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas com Deficiência	**27/12/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Publicação do Resultado Final do Concurso Público	**30/12/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Homologação do Resultado da Seleção Pública	**05/01/2022**	Via Internet –

		www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.

Para os cargos de **Agente Comunitário as Endemias – ACE**, a retomada do calendário de atividades será a partir de Fevereiro/2022, em concordância com a Lei Complementar Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, Firmado pelo atual presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

Belém de São Francisco, 10 de Agosto de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:D61E8527

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 863/2021.

Ementa: Concede função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando o Despacho GRH de 04/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Função de Gestão Educacional (FGE) aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
268	GILZELANIA ROBERTO DE BARROS	PROFESSOR I NEP 10	SME	FGE1
5854	ALEXANDRE JOSE CARNEIRO DE SIQUEIRA	PROFESSOR II NEP 05	SME	FGE1
7622	REGINA CELIA VELOSO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I NEP 05	SME	FGE1
8068	SEVERINO SIGISMUNDO DE SOUZA	PROFESSOR II NEP 06	SME	FGE1
30.384	CHARLES ADENAUER JERONIMO SANTOS	PROFESSOR II NEP 04	SME	FGE1
30.676	EDILMA OLIVEIRA DE ASSIS	PROFESSOR II NEP 04	SME	FGE1
31.177	ADOLFO ALBINO NOVAES	PROFESSOR II NEP 04	SME	FGE1
31.390	JOANE CAROLINE DE PAULA GOMES	PROFESSOR II NEP 02	SME	FGE1
32.794	CRISTIANE MIGUEL DA HORA	PROFESSOR ENS FUND NEP 01	SME	FGE1
90.195	ARSEGILA SANDRA FERREIRA DAS NEVES	PROFESSOR I NEP 08	SME	FGE1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:85E33436

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 864/2021.

Ementa: Concede função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando o Despacho GRH de 04/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Função de Gestão Educacional (FGE) aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
90.338	ELIANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I NEP 10	SME	FGE2
141	JOELMA COSTA VASCONCELOS PEREIRA	PROFESSOR I NEP 08	SME	FGE2
3495	ILKA CARLA DE SA FERREIRA DUTRA	PROFESSOR II NEP 09	SME	FGE2
5770	LUCY GOMES DE FRANCA	PROFESSOR II NEP 05	SME	FGE2
5869	VILMA MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II NEP 07	SME	FGE2
5894	DANIELLA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR I NDT 05	SME	FGE2
5944	LUCIANA SILVA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR II NDT 05	SME	FGE2
6904	CLEIDEANA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR II NDT 05	SME	FGE2
7194	ROSANGELA DA ASSUNCAO GOMES	PROFESSOR I NMT 06	SME	FGE2
8034	ELANNE KRALA BEZERRA CORREIA CAVALCANTI	PROFESSOR II NEP 04	SME	FGE2
8039	GEORGENS FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR II NEP 05	SME	FGE2
30.040	JEANE MARIA DE LIMA	PROFESSOR I NMD 04	SME	FGE2
30.845	ALIXANDRA ALMEIDA DE MELO	PROFESSOR II NEP 04	SME	FGE2
31.035	LEANDRO AUGUSTO HERMES DA CRUZ	PROFESSOR II NEP 03	SME	FGE2
31.438	MONICA FERNANDA DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR II NEP 04	SME	FGE2
31.440	GEANINE BARROS DA SILVA	PROFESSOR II NEP 03	SME	FGE2
31.474	JOSE SERGIO DA SILVA	PROFESSOR II NLP 05	SME	FGE2
31.514	RISONEIDE SEVERINA PESSOA SILVA	PROFESSOR II NEP 03	SME	FGE2
31.602	LUCAS CORDEIRO SANTOS	PROFESSOR I NEP 03	SME	FGE2
31.674	ANDERSON LIMA DA SILVA	PROFESSOR I NEP 03	SME	FGE2
31.716	REGINA DE LIMA SILVA	PROFESSOR I NMT 03	SME	FGE2
31.763	SYLVANIA DE ANDRADE GREGORIO	PROFESSOR I NEP 02	SME	FGE2
31.959	MAGDA MARIA DE AQUINO	PROFESSOR I NEP 02	SME	FGE2
32.696	KARINA CANDIDO BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR ENS INFANTIL NEP 03	SME	FGE2
32.818	ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR ENS INFANTIL NEP 02	SME	FGE2
32.861	IARA PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL NEP 02	SME	FGE2
32.957	MIDIAM HENRIQUE DA SILVA LIMA	PROFESSOR ENS INFANTIL NEP 03	SME	FGE2
32.967	EDILEUZA FRANCISCA DA SILVA MESQUITA	PROFESSOR I NEP 04	SME	FGE2
33.105	IARA IRLANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL NEP 01	SME	FGE2
90.294	VILMA CAVALCANTI SILVA	PROFESSOR I NEP 08	SME	FGE2
8029	CLESIA MENDONCA DOS SANTOS	PROFESSOR I NEP 04	SME	FGE2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:327C9685

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Aos **21 dias do mês de Julho de 2021**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 028, de 23 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.097.250/0001-08.

VENCEDOR: BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS EIRELI, com sede na Rua Wilson Sales Lira, 54, Bonança, Moreno-PE, inscrita na CNPJ nº: 70.175.336/0001-70, representada pelo Sr. KLEYDSON BENE BEZERRA, inscrito no CPF nº 013.249.964-98, Identidade nº 6.351.430 SDS PE, residente e domiciliado da Rua Cuiabá, 2346, bloco 9, Apto 101, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE.

CNPJ: 70.175.336/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAFÉ EM PÓ – PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFE TORRADO –ACONDICIONADO EM PA COTE DE 250 GRAMAS EM FARDO COM 20 UND	DELICATO	FD	251	61,18	15.356,18
9	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DE FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES SACHÊS DE 340 GRAMAS	XAVANTE	UNID	4700	1,18	5.546,00
104	OVO – DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIASTOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES	CLARAGEMA	BANDEJA	2800	15,98	44.744,00
107	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR ACEROLA SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EM EMBALAGEM DE 1KG	KIPOLPA	KG	2000	9,24	18.480,00
108	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR GOIABA SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EM EMBALAGEM DE 1KG	KIPOLPA	KG	2000	9,18	18.360,00
109	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR CAJÁ SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EM EMBALAGEM DE 1KG	KIPOLPA	KG	2000	12,82	25.640,00

110	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR CAJU SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EM EMBALAGEM DE 1KG	KIPOLPA	KG	2000	14,08	28.160,00
111	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR MANGA SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EM EMBALAGEM DE 1KG	KIPOLPA	KG	2000	10,67	21.340,00
TOTAL						177.626,18

COMERCIAL ITENGA EIRELI, situada na rua Pacífico Pedroso, 33, Centro Lagoa de Itaenga PE, CEP – 55.840-000, inscrita no CNPJ nº 35.393.407/0001-00, neste ato representada pela Sra. JARDIANA CAVALCANTI GUERRA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF n° 031.035.964-30 e RG nº 5.572.422 SDS PE, residente na Rua Ministro Petrônio Portela, 307, Santo Antônio, Carpina – PE – CEP: 55.816-700:

CNPJ: 35.393.407/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADOS EM PACOTES DE 400GR EM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAPRICCHE	CX	50	75,00	3.750,00
6	BOLACHA CREAM CRAKER BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER,COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS.ACONDICIONADA EM PACOTES DE 400 GRAMAS EM CAIXA COM 20 UNIDADES	PILAR	CX	300	67,50	20.250,00
7	BOLACHA DOCE BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAIZENA , COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS.ACONDICIONADA EM PACOTES DE 400 GRAMAS EM CAIXA COM 20 UNIDADES	ESTRELA	CX	300	59,90	17.970,00
15	AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILÁCEO EXTRAIDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, TIPO CREMOGEMA COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SABOR: TRADICIONAL E CHOCOLATE , REEMBALADO EM CAIXA DE 200 GRAMAS	MAIZENA	UNIDADES	1820	1,95	3.549,00
22	. FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE. UNIDADES DE 1KG FARDO CONTENDO 10 KG	ITAMBE	FD	220	38,50	8.470,00
25	.. FEIJÃO – PRETO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO. UNIDADES DE 1KG FARDO CONTENDO 10KG	GRAO DE MINAS	FD	160	86,20	13.792,00
31	ADOÇANTE, DIETÉTICO, LIQUIDO, TIPO ARTIFICIAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO 100ML	ASSUGRIN	UNIDADES	200	4,15	830,00
32	AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, PARA O PREPARODE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SABOR: TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	MAIZENA	UNIDADES	800	4,20	3.360,00
34	CARNE BOVINA SALGADA – PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA 1 QUALIDADE, DESSECADA,DE CONSISTENCIA FIRME DECONSISTENCIA FIRME C/COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM FARDO DE 5 KG	GMA	FD	200	228,00	45.600,00
45	ÓLEO COMESTÍVEL – DE SOJA, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML CAIXA COM 20 UNIDADES	ABC	CX	150	168,50	25.275,00
53	VINAGRE: ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. EMBALAGEM 500 ML	PINGO AZEDO	UNIDADES	926	3,20	2.963,20
54	XERÉM FARINHA DE MILHO MOÍDO PARA XERÉM EM EMBALAGEM DE 500 GUR	CORINGA	UNIDADES	60	1,88	112,80
56	BEBIDA LÁCTEA _ SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE QUEIJO PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM DE 1L	ITAGRO	UND	7100	3,45	24.495,00
57	CARNE BOVINA TIPO ACÉM – PEÇA INTEIRA ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. INSPECIONADA PELO SIF	MASTERBOI	KG	5400	32,60	176.040,00
60	CARNE BOVINA TIPO COSTELA – PEÇA INTEIRA ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. INSPECIONADA PELO SIF (COTA EXCLUSIVA	MASTERBOI	kG	1675	25,98	43.516,50
61	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA, TIPO CHÃ DE FORA, 1º QUALIDADE (COTA PRINCIPAL)	FORT BOI	KG	6690	13,90	92.991,00
62	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA, TIPO CHÃ DE FORA, 1º QUALIDADE (COTA EXCLUSIVA)	FORT BOI	KG	2230	15,40	34.342,00
76	SALSICHA DE FRANGO, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, FRESCA, C/CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO (COTA EXCLUSIVA)	AVIVAR	KG	1975	12,15	23.996,25
89	CHUCHU – IN NATURA PESO MÉDIO POR UNIDADE: 250 G	IN NATURA	UM	3000	2,92	8.760,00
90	COENTRO – IN NATURA PESO MÉDIO DE 125 G	IN NATURA	UND	1514	9,30	14.080,20
91	COLORAL– EM PÓ, pct 1kg	CORINGA	KG	300	5,95	1.785,00
92	COMINHO EM PÓ pct com 20 unid. de 50gr.	REI DE OURO	KG	460	12,10	5.566,00
93	COUVE FOLHA, IN NATURA, PESO MÉDIO 200 G	IN NATURA	UND	776	1,40	1.086,40
95	LARANJA – MIMO IN NATURA APROPRIADA PESO MÉDIO DE 180 G	IN NATURA	UND	1600	0,55	880,00
96	LARANJA – PÊRA IN NATURA APROPRIADA PESO MÉDIO DE 180 G	IN NATURA	UND	10000	0,47	4.700,00
97	LIMÃO TAITI – IN NATURA UNIDADE COM PESO MÉDIO 50 G	IN NATURA	UND	1600	0,40	640,00
99	MACAXEIRA – TUBÉRCULO IN NATURA 300G POR UNIDADE	IN NATURA	KG	2720	4,00	10.880,00
100	MAMÃO FORMOSA IN NATURA– UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 1,5 KG	IN NATURA	KG	2000	3,38	6.760,00
101	MANDIOCA PROCESSADA – GOMA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1KG	IN NATURA	KG	220	7,30	1.606,00
102	MELANCIA IN NATURA – PESO MÉDIO DE 4KG CADA UNIDADE	IN NATURA	KG	2000	1,89	3.780,00
103	MELÃO ESPANHOL OU AMARELO – IN NATURA PESO MÉDIO POR UNIDADE: 1,0 KG	IN NATURA	KG	1000	2,92	2.920,00
105	PIMENTÃO – VERDE IN NATURA PESO MÉDIO 100 G	IN NATURA	UNIDADES	1000	1,00	1.000,00
106	POLVILHO – GOMA DE MANDIOCA, BRANCA EMBALAGEM DE 1KG	YOKI	KG	600	6,42	3.852,00
112	REPOLHO – BRANCO IN NATURA PESO MÉDIO 1,2 G	IN NATURA	KG	300	3,77	1.131,00
114	UVA ROXA OU VERDE – REDONDA PESO MÉDIO DO CACHO: 100 A 200 G		UND	200	6,95	1.390,00
TOTAL						612.119,35

VENCEDOR: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, com sede na Rua Doutor Gonçalves Guerra, 1015, Térreo, Cajá, Carpina-PE, inscrita na CNPJ nº: 34.731.357/0001-61, representada pela Sra. REBECA KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA, inscrita no CPF nº 073.923.104-96, Identidade nº 7.782.845 SDS PE, moradora da Rua dos Emancipadores, 616, Carpina-PE.

CNPJ: 34.731.357/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	LEITE DE COCO – NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO COCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	KICOCO	UNID	100	4,50	450,00
12	MANTEIGA COM SAL MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200 GRAMAS	IPOJUCA	UNIDADES	230	5,45	1.253,50
13	MASSA PARA MINGAU (ARROZ, MILHO, AVEIA, MULTI GRÃOS) EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	MAIZENA	PCT	100	2,65	265,00
14	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER CONSIDERADO	QUERO	UNIDADES	100	1,95	195,00

	COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. ACONDICIONADO EM LATA OU SACHÊ COM 200 GRAMAS. –					
18	CALDO DE GALINHA – COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇUCAR, ALHO,CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXETA COM 02 TABLETES COM 19 GRAMAS.	MAGGI	UNIDADES	800	0,44	352,00
23	. FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO – ESPECIAL COM FERMENTO OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE DE SUJIDADE , UNIDADES DE 1KG FARDO CONTENDO 10 KG	ROSA BRANCA	FD	200	41,00	8.200,00
24	. FARINHA LÁCTEA– SABOR NATURAL, INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM 400GR.	MARATA	UNIDADES	100	13,00	1.300,00
26	. FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO – CARIOCA, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, UNIDADES DE 1KG FARDO CONTENDO 10 KG	LEGAL	FD	300	70,00	21.000,00
29	. MILHO PIPOCA MILHO DE PIPOCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO – EMBALAGEM DE 500 GUR	G VERDE	UNIDADES	220	4,00	880,00
33	ARROZ TIPO INTEGRAL PARABOLIZADO. EMBALAGENS DE 1KG.	KIKA	UNIDADES	120	6,85	822,00
35	DOCE EM BARRA – DE GOIABA EMBALAGEM EM PLÁSTICO FINO E EM CAIXA DE PAPELÃO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM 600GR	XAVANTE	UNIDADES	300	4,15	1.245,00
36	FERMENTO QUÍMICO – TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO–CARVOEIRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM E 100GR	ROYAL	UNIDADES	180	3,15	567,00
37	FIAMBRE DE CARNE BOVINA ENLATADA, EMBALAGEM DE 320 GUR	ODERICH	UNIDADES	500	4,00	2.000,00
38	LEITE CONDENSADO – COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, ACUSAR LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 395 GUR	ELEGE	UNIDADES	100	5,15	515,00
39	LEITE EM PÓ DESNATADO – COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EMBALAGEM – SACHÊ CONTENDO 200 GRAMAS EM FARDO COM 50 UND	CAMPONESA	FD	44	323,00	14.212,00
41	MARGARINA VEGETAL – COM SAL, COMPOSTO DE 60% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE COM 250 GRAMAS CAIXA COM 24 UND	DELICATA	CX	200	63,80	12.760,00
42	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 250 GR.	DELICATA	UNIDADES	120	5,10	612,00
43	MASSA ALIMENTÍCIA – TIPO SECA PRÉ–COZIDA, FORMATO LASANHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DE MAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (500 GUR), ATOXICO	VITARELLA	UNIDADES	150	5,45	817,50
44	MILHO PARA MUNGUZÁ, TIPO 1, EMPELICULADO, COM GRÃOS ÍNTEGROS E SÃOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 500 GR–	G VERDE	UNIDADES	200	3,50	700,00
46	PESCADO EM CONSERVA – TIPO SARDINHA, PREPARADOS COM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM LATA COM 125 GRAMAS– CAIXA COM 50 UND	PALMEIRA	CX	70	199,50	13.965,00
47	PIMENTA – MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, PICANTE ACONDICIONADA EM FRASCO TRANSPARENTE, PESANDO 150ML	GOTA	UNIDADES	40	2,00	80,00
48	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – OBTIDA DA TEMPERADA SABOR CARNES VERMELHAS E CARNES BRANCAS, CONTENDO COMPOSTO DE PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, CEBOLA EM PÓ, ALHO EM PÓ, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, COENTRO EM PÓ, PROTEÍNA HIDROLISADA DE SOJA, EXTRATO DE LEVEDURA, EMBALAGEM DE 400 GUR –	CAMIL	UNIDADES	1000	7,00	7.000,00
55	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE UNIDADES DE COXA E SOBRE COXA, PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	FRANGO DOURADO	KG	3700	15,50	57.350,00
64	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	NEW FISH	KG	1320	42,50	56.100,00
70	MORTADELA DE FRANGO PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE UMA EMULSÃO DAS CARNES DE FRANGO, NÃO ACRESCIDO DE TOUCINHO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL, EM DIFERENTES FORMAS, E SUBMETIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO	MAURICEA	KG	100	8,45	845,00
72	PRESUNTO – BOA PROCEDÊNCIA E DE QUALIDADECOM REGISTRO NO SIF OU SIE, COM CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E RESFRIADO	SADIA	KG	120	27,99	3.358,80
73	QUEIJO COALHO IN NATURA TIPO B EMBALADO EM PLASTICO	IPOJUCA	KG	260	31,20	8.112,00
74	QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO – EMBALAGEM INDIVIDUAL PLASTICA A VÁCUO	IPOJUCA	KG	320	31,80	10.176,00
77	ABACAXI PÉROLA IN NATURA PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG	IN NATURA	KG	1730	3,00	5.190,00
78	ABÓBORA / JERIMUM IN NATURA PESO MÉDIO DE 2KG A 2,5KG	IN NATURA	KG	1010	3,15	3.181,50
79	ALFACE – LISA IN NATURA PESO MÉDIO 200 G	IN NATURA	UNIDADES	1075	1,50	1.612,50
80	ALHO IN NATURA ALHO – CABEÇA PESO MÉDIO 60 G	IN NATURA	KG	410	21,00	8.610,00
81	BANANA – PACOVAN IN NATURA. PESO MÉDIO 100G	IN NATURA	UNIDADES	15660	0,40	6.264,00
82	BANANA COMPRIDA – TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; PESO MÉDIO 150G	IN NATURA	UNIDADES	1200	1,20	1.440,00
83	BATATA DOCE– IN NATURA PESO MÉDIO 250 G	IN NATURA	KG	1700	3,10	5.270,00
84	BATATA INGLESA – IN NATURA PESO MÉDIO DE 100 Gr	IN NATURA	KG	3920	4,50	17.640,00
85	BETERRABA – PESANDO APROXIMADAMENTE 125 G POR UNIDADE	IN NATURA	KG	560	3,20	1.792,00
86	CEBOLA BRANCA – IN NATURA –PESO MÉDIO 100 G POR UNIDADE	IN NATURA	KG	4430	5,00	22.150,00
87	CEBOLINHA – PESANDO 125 Gr POR MOLHO APROXIMDADAMENTE	IN NATURA	UNIDADES	1174	0,80	939,20
88	CENOURA – FRESCA, UNIDADE COM PESO MÉDIO 180 G	IN NATURA	KG	3510	3,90	13.689,00
98	MAÇÃ – VERMELHA NACIONAL, PESO MÉDIO UNIDADE 100 G	IN NATURA	UND	7680	0,40	3.072,00
TOTAL						315.983,00

VENCEDOR: LOCAFRIOS EIRELI, situada na Rua Luiz Eloi de Pontes, 667, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, inscrita no CNPJ nº 02.937.087/0001-53, neste ato representada pela Sra. MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA, inscrita no CPF n° 265.843.604-15 e RG nº 1.599.943 SDS PE, residente e domiciliada na Av. Bernardo Vieira de Melo, 1524, Apto 1101, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE.

CNPJ: 02.937.087/0001-53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
59	CARNE BOVINA TIPO COSTELA – PEÇA INTEIRA ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. INSPECIONADA PELO SIF (COTA PRINCIPAL)	FRIBOI	kG	5025	26,00	130.650,00
75	SALSICHA DE FRANGO, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, FRESCA, C/CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO (COTA PRINCIPAL)	NATTO	KG	5925	11,00	65.175,00
TOTAL						195.825,00

VENCEDOR: META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com sede na Rua Capitão Osvaldo Freire, 920, Cajá, Carpina-PE, inscrita na CNPJ nº: 31.834.213/0001-42, representada pelo Sr. ELIAS

SOARES DOS SANTOS SOBRINHO, inscrito no CPF nº 040.173.974-09, Identidade nº 5.935.406 SSP PE, residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 57, Sala – 105/106 Edifício Peixoto, são José, Carpina-PE.						
CNPJ: 31.834.213/0001-42						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ACHOCOLATADO EM PÓ COM COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO–DEXTRINA, LEITE. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO E ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 G	MAGICO	UNID	200	5,00	1.000,00
2	ARROZ– PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO,CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS,ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG	POP	UNID	2710	3,85	10.433,50
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PACOTES COM 500 GRAMAS, RICO EM FIBRAS FUNCIONAIS, EM PROTEÍNAS E FERRO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA EM UMA PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO DE 107KCAL, CARBOIDRATOS 16G, PROTEÍNAS 4,6G, GORDURAS TOTAIS 2.6G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA	QUACKER	UNID	288	4,80	1.382,40
4	AZEITE DE OLIVA, PURO, EXTRA VIRGEM, FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 ML	COZINHEIRO	UNID	210	12,80	2.688,00
11	MACARRAO ESPAGUETE MASSA ALIMENTÍCIA – TIPO ESPAGUETE SECA E FRESCA, FORMATO FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ACONDICIONADA EM SACO COM 500 GRAMAS– EM FARDOS COM 20 UNIDADES	BONSABOR	FD	600	39,00	23.400,00
16	ARROZ– POLIDO, TIPO 2, QUEBRADO, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG .	POP	UNIDADES	4800	3,67	17.616,00
17	. CALDO DE CARNE – COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO,CEBOLA GORDURA VEGETAL,EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXETA COM 02 TABLETES COM 19 GRAMAS	KINNOR	UND	800	0,44	352,00
19	CANELA – EM PO FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS E LIMPOS, PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICOLADA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA E RESISTENTE, TUBO COM 40 GRAMAS	SEMPRE VIVA	UNIDADES	150	0,99	148,50
20	CHÁ– BOLDO, HORTELÃ, ERVA DOCE, ERVA CIDREIRA SABORES VARIADOS CONSTITUÍDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 10 SACHES – EMBALEGM 10 GRAMAS.	DR OETECK	CAIXAS	500	2,49	1.245,00
21	. CREME DE LEITE – APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA, 200GR	ELEGE	UNIDADES	800	3,05	2.440,00
27	. FEIJÃO MACASSAR CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, UNIDADES DE 1KG FARDO CONTENDO 10 KG	G DAMAS	FD	105	64,70	6.793,50
28	. FUBÁ FLOCÃO FUBÁ PRE COZIDO – TIPO FLOCA–O, COM ASPECTO,COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS,EM FARDO CONTENDO 20 UND	PÃO DE MILH	FD	1200	27,30	32.760,00
30	AÇÚCAR – CRISTAL OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO EM EMBALAGEM DE 1KG EM FARDO CONTENDO 10KG	PETRIBU	FD	800	30,50	24.400,00
40	LEITE INTEGRAL LEITE EM PO INTEGRAL – COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MINEMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EMBALAGEM DE 200 GUR EM FARDO COM 50 UND	ITAMBE	FD	250	259,00	64.750,00
49	QUEIJO RALADO QUEIJO PARMESÃO RALADO, CONSTITUÍDO DE QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR, E ACIDO SORBICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM EM PACOTES DE 50 GUR	ELEGE	UNIDADES	100	4,50	450,00
50	REFRIGERANTE: EMBALAGENS CONTENDO 2L CADA, SABOR GUARANÁ, LARANJA OU COLA – GARRAFAS DE 2L FARDO COM 6 UNIDADES	INDAIA	FD	30	32,80	984,00
51	SAL MOÍDO – IODADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGÂNICAS CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG	VENEZA	UNIDADES	2880	1,20	3.456,00
52	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS (LARANJA, MARACUJÁ, LIMÃO, ABACAXI, UVA, MORANGO, GRAVIOLA), SACHÊS DE 20 A 35 GUR CADA	TANG	UNIDADES	6000	0,88	5.280,00
58	CARNE BOVINA TIPO ACÉM – PEÇA INTEIRA ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. INSPECIONADA PELO SIF	FRIBOI	KG	1800	30,55	54.990,00
63	FÍGADO BOVINO CARNE BOVINA TIPO FÍGADO EM BIFES CRU – INATURA	FRIBOI	KG	1540	13,00	20.020,00
65	FRANGO INTEIRO – CONGELADO(COTA PRINCIPAL)	MAURICEA	KG	10500	9,90	103.950,00
66	FRANGO INTEIRO – CONGELADO (COTA EXCLUSIVA)	MAURICEA	KG	3500	9,40	32.900,00
67	FRANGO PROCESSADO– CORTES DE FILEZINHO/SASSAMI. LIMPO, SEM OSSOS, COM FORMA E TAMANHO UNIFORMES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO.	MAURICEA	KG	2720	15,91	43.275,20
68	LINGUIÇA CALABRESA RESFRIADA	MAURICEA	KG	1020	22,94	23.398,80
69	LINGÜIÇA TOSCANA DE FRANGO OU MISTA	MAURICEA	KG	600	18,41	11.046,00
71	PEIXE EM POSTA TIPO CORVINA, SEM VISCERAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO.	PESCADO	KG	900	27,51	24.759,00
94	INHAME– IN NATURA PESO MÉDIO 400 G	IN NATURA	KG	2460	5,00	12.300,00
113	TOMATE COMUM IN NATURA PESO MÉDIO UNIDADE 100 G	IN NATURA	KG	2500	5,17	12.925,00
TOTAL						539.142,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS EIRELI.
70.175.336/0001-70
Valor: R$ 177.626,18
- COMERCIAL ITAENGA EIRELI.
35.393.407/0001-00
Valor: R$ 612.119,35
- COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI.
34.731.357/0001-61
Valor: R$ 315.983,00
- LOCAFRIOS EIRELI.
02.937.087/0001-53
Valor: R$ 195.825,00
- META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
31.834.213/0001-42
Valor: R$ 539.142,90

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA	***BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS EIRELI***
Prefeita	
COMERCIAL ITAENGA EIRELI	***COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI***
LOCAFRIOS EIRELI	***META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI***

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:96CD72D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2021 – FM SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/FMS/2021.

ATA DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE E A EMPRESA A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, **O MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de sua ordenadora de despesa substituta autorizada pela Portaria nº 257/2021, a Srª. PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 43 – Macaparana/PE, portadora do RG nº. 7.343.440 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.025.874-52 e a empresa **A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP**, CNPJ Nº. 04.419.989/0001-23, ENDEREÇO: ESTRADA DE ALDEIA, Nº 3713 - ALDEIA DOS CAMARÁS – CAMARAGIBE/PE. CEP: 54.786-001. FONE: (81) 31022016; e-mail: verissimoadilson@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Adilson Romero Veríssimo do Amaral, CPF/MF nº. 409.593.174-49 e do RG nº. 1.292.967; e-mail: verissimoadilson@gmail.com, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o registro de preços para A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E A EMPRESA A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 008/PMF/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição..

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	ÁCIDO FÓLICO 0,02MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	NATULAB	50	R$ 5,03	R$ 251,50
26	DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	FARMACE	2000	R$ 2,95	R$ 5.900,00
31	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10ML	FRASCO	FARMACE	3000	R$ 0,83	R$ 2.490,00
35	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	EMS	10000	R$ 0,13	R$ 1.300,00
38	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 26G, C/ APLICADOR	BISNAGA	WYETH	3000	R$ 29,83	R$ 89.490,00
43	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	AMPOLA	SAMTEC	1000	R$ 0,60	R$ 600,00
45	HIDROCORTISONA 100MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1000	R$ 2,43	R$ 2.430,00
51	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, FRASCO 20ML	FRASCO	HIPOLABOR	1400	R$ 0,70	R$ 980,00

58	LORATADINA 10MG	COMP	VITAMEDIC	12000	R$ 0,09	R$ 1.080,00
62	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	BELFAR	10000	R$ 0,11	R$ 1.100,00
66	METRONIDAZOL 400MG	COMP	NOVA QUIMICA	5000	R$ 0,29	R$ 1.450,00
72	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15ML	FRASCO	FARMACE	20000	R$ 1,02	R$ 20.400,00
77	PERMETRINA 10MG/ML, LOÇÃO, FRASCO 60ML	FRASCO	NATIVITA	3000	R$ 1,55	R$ 4.650,00
80	PREDNISONA 5MG	COMP	SANVAL	10000	R$ 0,06	R$ 600,00
87	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMP	ACCORD FARMACÊUTICA	1000	R$ 0,60	R$ 600,00
88	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO 0,9%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO AMPOLA 250ML	FRASCO-AMPOLA	FRESENIUS	1000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
92	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME, BISNAGA 30G	BISNAGA	NATIVITA	2000	R$ 4,80	R$ 9.600,00
93	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME, POTE 400G	POTE	NATIVITA	200	R$ 41,40	R$ 8.280,00
98	TIMOLOL 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO	EMS	1000	R$ 5,24	R$ 5.240,00
99	VERAPAMIL 80MG	COMP	TEUTO	5000	R$ 0,80	R$ 4.000,00
TOTAL MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA						**R$ 162.941,50**
MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA – RECURSO PRÓPRIO						
109	AMINOFILINA 100MG	COMP	TEUTO	5000	R$ 0,13	R$ 650,00
111	BENZOATO DE BENZILA 25%, EMULSÃO TÓPICA, FRASCO 60ML	FRASCO	IFAL	200	R$ 5,85	R$ 1.170,00
112	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML	AMPOLA	SAMTEC	2000	R$ 0,32	R$ 640,00
115	CINARIZINA 25MG	COMP	RANBAXY	5000	R$ 0,30	R$ 1.500,00
117	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA, SOL. OFTÁMLICA ANESTÉSICA, FRASCO 10ML	FRASCO	ALLERGAN	100	R$ 9,94	R$ 994,00
118	COMPLEXO B (VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP), SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 150ML	FRASCO	MEDQUIMICA	5000	R$ 2,72	R$ 13.600,00
120	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMP	GEOLAB	12000	R$ 0,06	R$ 720,00
125	DORZOLAMIDA 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO	NOVA QUIMICA	1000	R$ 42,44	R$ 42.440,00
127	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML, AMPOLA 1ML	AMPOLA	FARMACE	500	R$ 1,37	R$ 685,00
128	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10ML	FRASCO	MEDQUIMICA	3000	R$ 6,88	R$ 20.640,00
132	HIPROMELOSE 3MG/ML + DEXTRANA 70 1MG/ML, COLÍRIO, FRASCO 15ML	FRASCO	CRISTALIA	200	R$ 19,10	R$ 3.820,00
140	PASSIFLORA INCARNATA 260MG	COMP	NATULAB	10000	R$ 0,64	R$ 6.400,00
144	TIABENDAZOL 50MG/G, POMADA, BISNAGA 30G	BISNAGA	CIFARMA	2000	R$ 7,26	R$ 14.520,00
146	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G, BISNAGA 15G, ORABASE	BISNAGA	EMS S/A	100	R$ 7,20	R$ 720,00
148	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG	COMP	NATULAB	48000	R$ 0,11	R$ 5.280,00
150	ACEBROFILINA XAROPE 5MG/ML FRASCO 120ML-PEDIATRIA	FRASCO	PRATI DONADUZZI	5000	R$ 2,84	R$ 14.200,00
155	DOMPERIDONA 10MG	COMP	GERMED	5000	R$ 0,08	R$ 400,00
159	DAPAGLIFLOZINA 10MG	COMP	ASTRAZENECA	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
160	GLICAZIDA 30MG	COMP	PHARLAB	1200	R$ 0,20	R$ 240,00
164	ESOMEPRAZOL 40MG	COMP	RANBAXY	1000	R$ 1,68	R$ 1.680,00
165	SUCRAFILM, SUSPENSÃO ORAL 200MG/ML, FLACONETES	CAIXA	EMS SIGMA PHARMA	20	R$ 89,85	R$ 1.797,00
166	DESLORATADINA 0,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL ,XAROPE 100ML	FRASCO	EUROFARMA	20	R$ 40,43	R$ 808,60
167	PROPIONATO DE FLUTICASONA, SUSPENSÃO AEROSSOL 50MCG	FRASCO	GSK	40	R$ 76,48	R$ 3.059,20
171	OXIBUTININA 5MG	COMP	APSEN	5000	R$ 1,05	R$ 5.250,00
173	SILIMALON 70MG+100MG	COMP	ZYDUS NIKKHO	1000	R$ 1,65	R$ 1.650,00
179	OLOPATADINA, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, 2,22MG/ML	FRASCO	NOVARTIS	20	R$ 27,89	R$ 557,80
181	RIVAROXABANA 20MG	COMP	BAYER	1000	R$ 8,97	R$ 8.970,00
184	TANSULOSINA + DUTASTERIDA 0,5MG + 0,4MG	COMP	ZODIAC	1000	R$ 2,20	R$ 2.200,00
188	FUROATO DE MOMETASONA 10MG/G	TUBO	EMS S/A	20	R$ 32,73	R$ 654,60
MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA – RECURSO PRÓPRIO						**R$ 160.246,20**
MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA - RENAME						
204	CEFALEXINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML	FRASCO	ABL	5000	R$ 5,00	R$ 25.000,00
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATENÇÃO BÁSICA						
206	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5MM; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPRILENO SEM REBARBAS; HASTE EM AÇO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA OCA RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO, EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 13 X 4,5 MM; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ENTÁRIO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259 COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	CAIXA COM 100 Unidades	SR	80	R$ 10,25	R$ 820,00
219	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 MM - BOLSA PARA COLOSTOMIA PARA ADULTOS, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	PACOTE COM 10 Unid.S	MEDSONDA	80	R$ 7,95	R$ 636,00
223	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO - BOLSA COLETORA CAPACIDADE 1200ML, TEM FORMA CILINDRICA CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. TEM 200MM DE ALTURA E 9CM DE DIAMETRO. COM ESCALA DE VOLUME E MARCADORES. TUBO EXTENSOR COM DOIS CONECTORES. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	30	R$ 4,25	R$ 127,50
232	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPATIVEL COM 9/16" INDIVIDUAL CONTENDO MASCARA PLÁSTICA TAMANHO INFANTIL, UNID. MICRO NEBULIZADORA, EXTENSÃO MÍNIMA 1,5 METROS, ELASTICO DA MÁSCARA; ADAPTÁVEL A REDE DE OXIGÊINO OU AR COMP.. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRURGICA FERNANDES	30	R$ 10,40	R$ 312,00
239	ESCALP Nº 27 AGULHA CURTA - SCALP NR. 27, CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA AGUCADA DE BISEL CURTO TRIFACETADO COM ASAS DE PLASTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO COM CONECTOR RIGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	DESCARPACK	80	R$ 0,25	R$ 20,00
241	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL- FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL ESTÉRIL POSSUI PONTA PERFURANTE E CÂMARA DE GOTEJAMENTO	UNIDADE	DESCARPACK	300	R$ 1,25	R$ 375,00
244	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA (SPRAY) 100 ML - FIXADOR CELULAR, COMPOSTA DE ALCOOL ETILICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXACAO DE ESFREGACOS CELULARES EM LAMINA, DEVE SER APLICADO SOBRE O ESFREGACO LOGO APOS A COLETA, PRODUTO INOFENSIVO A CAMADA DE OZONIO (NAO CONTEM CFC), CONTEUDO 100ML, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, MARCA, REGISTRO NO MS; , PROCEDENCIA NACIONAL.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	KOLPLAST	80	R$ 8,40	R$ 672,00
245	FRALDA G CINTURA 115 A 150 CM DE 70 A 90 KG COM BARREIRA ANTIVAZAMENTOS, FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO E FLOCOS DE GLE SUPERABSORVENTE	PACOTE COM 08 Unid.S	MASTERCARE	450	R$ 1,19	R$ 535,50
246	FRALDA M CINTURA 80 A 115 CM DE 40 A70 KG COM BARREIRA ANTIVAZAMENTOS, FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO E FLOCOS DE GLE SUPERABSORVENTE	PACOTE COM 08 Unid.S	MASTERCARE	450	R$ 1,85	R$ 832,50
247	FRALDA P CINTURA 50 A 80 CM DE 30 A 40 KG COM BARREIRA ANTIVAZAMENTOS, FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO E FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTE	PACOTE COM 08 Unid.S	MASTERCARE	450	R$ 2,20	R$ 990,00
251	IODOPOLIVIDONA- SOLUÇÃO DEGERMANTE A 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS)	LITRO	FARMAX	50	R$ 18,00	R$ 900,00

252	IODOPOLIVIDONA- SOLUÇÃO TÓPICA A 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO (SOLUÇÃO AQUOSA).	LITRO	FARMAX	50	R$ 15,70	R$ 785,00
253	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G- KIT CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 ESPÁTULA DE MADEIRA TIPO AYRE; 01 PAR DE LUVA PLÁSTICA EVA; 01 ESTOJO PARA LÂMINA; 01 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, TODOS EMBALADOS EM UM ÚNICO ENVÓLUCRO E CONTENDO EXTERNAMENTE CONTEÚDO, MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	KIT	KOLPLAST	300	R$ 2,50	R$ 750,00
257	LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NUMERO 21; ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SE ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	CAIXA COM 100 Unid.S	CIRURGICA FERNANDES	20	R$ 31,00	R$ 620,00
266	PINCETA - ALMOTOLIA; DE PLÁSTICO ATOXICO, OPACO, FOTOSSENSIVEL; RESISTENTE A DESINFECÇÕES E QUEDAS; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO RETO COM PROTETOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500ML	Unid.	J PROLAB	50	R$ 5,20	R$ 260,00
267	PINCETA - ALMOTOLIA; DE PLÁSTICO ATOXICO, OPACO, FOTOSSENSIVEL; RESISTENTE A DESINFECÇÕES E QUEDAS;COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO RETO COM PROTETOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	Unid.	J PROLAB	200	R$ 4,75	R$ 950,00
275	SERINGA DESCARTAVEL 3ML COM AGULHA 25 X 7; EM PLÁSTICO, ATOXICO, ÍNTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATOMICO BICO CENTRAL E LUER, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML; COM AGULHA DE 25 X 07 MM; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	DESCARPACK	4000	R$ 0,32	R$ 1.280,00
277	SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM AGULHA DE 25 X 07MM- EM PLÁSTICO, ATOXICO, ÍNTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATOMICO BICO CENTRAL E LUER, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, COM AGULHA DE 25 X 07MM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	DESCARPACK	4000	R$ 0,35	R$ 1.400,00
283	SONDA FOLEY 14; EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NÚMERO DO CALIBRES ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE NO.14, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDIX	50	R$ 3,18	R$ 159,00
294	SONDA NASOENTERAL SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM POLIURETANO ADULTO 10FR 105 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MIN. DA SAUDE. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	GC MÉDICA	50	R$ 13,90	R$ 695,00
303	TENSIOMETRO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO; ANEROIDE; PORTÁTIL, ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN; COM BRAÇADEIRA ADULTO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 2 MMHG; DE BORRACHA, COM REGISTRO E VÁLVULA ANTI-REFLUXO; SEM EMENDAS (BOLSA E TUBOS CONECTORES); EM TECIDO DE ALGODÃO RESISTENTE, COM FECHO DE PINOSE TALAS METÁLICAS	Unid.	ACCUMED	150	R$ 69,90	R$ 10.485,00
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIABÉTICOS						
307	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML - INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5; EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECENICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL E LUER; ESTÉRIL; SILICONIZADA COM CAPACIDADE DE 1ML; COM AGULHA 13 X 4,5; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	SR	50000	R$ 0,23	R$ 11.500,00
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CARRO DE PARADA						
310	ADENOSINA CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 6MG, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL AMPOLA 2ML	UNIDADE	HIPOLABOR	100	R$ 9,29	R$ 929,00
313	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL AMPOLA 4ML	UNIDADE	HYPOFARMA	300	R$ 4,09	R$ 1.227,00
314	NIROGLICERINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG/ML FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL	UNIDADE	CRISTALIA	100	R$ 27,93	R$ 2.793,00
315	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG/2ML FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL	UNIDADE	HYPOFARMA	100	R$ 11,41	R$ 1.141,00
316	SULFATO DE TERBUTALINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5MG/ML FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL	UNIDADE	HIPOLABOR	500	R$ 1,34	R$ 670,00
PSICOTRÓPICOS FARMÁCIA BÁSICA						
319	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	UNIAO QUIMICA	95000	R$ 0,12	R$ 11.400,00
320	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	SUSP. ORAL	SANVAL	1000	R$ 9,95	R$ 9.950,00
323	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	UNIAO QUIMICA	95000	R$ 0,23	R$ 21.850,00
324	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	CRISTALIA	50000	R$ 0,20	R$ 10.000,00
325	DIAZEPAM 10MG	COMP	LEGRAND	95000	R$ 0,06	R$ 5.700,00
326	DIAZEPAM 5MG	COMP	SANTISA	60000	R$ 0,05	R$ 3.000,00
328	FENOBARBITAL 100MG	COMP	UNIAO QUIMICA	95000	R$ 0,11	R$ 10.450,00
330	FLUOXETINA 20MG	CAPS	PHARLAB	95000	R$ 0,08	R$ 7.600,00
332	HALOPERIDOL 5MG	COMP	CRISTALIA	80000	R$ 0,19	R$ 15.200,00
333	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML FRASCO 20ML	FRASCO	UNIAO QUIMICA	200	R$ 2,50	R$ 500,00
334	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COMP	CRISTALIA	10000	R$ 0,90	R$ 9.000,00
336	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	CAPS	BIOLAB	30000	R$ 0,54	R$ 16.200,00
TOTAL PSICOTRÓPICOS FARMÁCIA BÁSICA						**R$120.850,00**
PSICOTRÓPICOS PAB						
338	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMP	LEGRAND	38000	R$ 0,07	R$ 2.660,00
339	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	EMS	34000	R$ 0,08	R$ 2.720,00
341	BROMAZEPAM 3MG	COMP	UNIAO QUIMICA	48000	R$ 0,08	R$ 3.840,00
342	BROMAZEPAM 6MG	COMP	UNIAO QUIMICA	48000	R$ 0,13	R$ 6.240,00
344	CLOBAZAM 10MG	COMP	SANOFI	1500	R$ 0,59	R$ 885,00
346	CLONAZEPAM 2MG	COMP	GEOLAB	78000	R$ 0,05	R$ 3.900,00
347	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG	COMP	LIBBS	1000	R$ 2,24	R$ 2.240,00
348	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	COMP	TEUTO	5000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
349	DESVENLAFAXINA 50MG	COMP	EMS	1300	R$ 3,67	R$ 4.771,00
350	DONEPEZILA 10MG	COMP	RANBAXY	1000	R$ 9,09	R$ 9.090,00
352	GABAPENTINA 300MG	COMP	PRATI DONADUZZI	2000	R$ 0,36	R$ 720,00
353	LEVETIRACETAM 100MG/ML, FRASCO 100ML	FRASCO	UCB	100	R$ 71,11	R$ 7.111,00
354	LEVETIRACETAM 250MG	COMP	UCB	1000	R$ 1,59	R$ 1.590,00
357	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20ML	SOL. ORAL	CRISTALIA	600	R$ 9,65	R$ 5.790,00
358	LORAZEPAM 2MG	COMP	LEGRAND	5000	R$ 0,16	R$ 800,00
360	NITRAZEPAM 5MG	COMP	CRISTALIA	1000	R$ 0,33	R$ 330,00
361	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	COMP	RANBAXY	2000	R$ 0,57	R$ 1.140,00
364	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG	COMP	GEOLAB	10000	R$ 0,40	R$ 4.000,00
365	PAROXETINA 20MG	COMP	AUROBINDO	20000	R$ 0,18	R$ 3.600,00
366	PERICIAZINA 1%, FRASCO 20ML	FRASCO	SANOFI	500	R$ 10,60	R$ 5.300,00
368	PERICIAZINA 4%, FRASCO 20ML	FRASCO	SANOFI	600	R$ 20,00	R$ 12.000,00
369	PREGABALINA 75MG	COMP	TEUTO	1000	R$ 3,54	R$ 3.540,00
370	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	COMP	EUROFARMA	1000	R$ 4,90	R$ 4.900,00
371	QUETIAPINA 100MG	COMP	CRISTALIA	1000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
373	QUETIAPINA 50MG	COMP	EUROFARMA	1000	R$ 4,90	R$ 4.900,00
379	SERTRALINA 25MG	COMP	EUROFARMA	10000	R$ 1,28	R$ 12.800,00
381	SULFATO DE MORFINA 10MG	COMP	CRISTALIA	20000	R$ 0,70	R$ 14.000,00
382	SULFATO DE MORFINA 30MG	COMP	CRISTALIA	10000	R$ 1,85	R$ 18.500,00
383	TIORIDAZINA 100MG	COMP	UNIAO QUIMICA	3000	R$ 0,75	R$ 2.250,00

384	TIORIDAZINA 25MG	COMP	BL INDÚSTRIA	3000	R$ 0,91	R$ 2.730,00
385	TIORIDAZINA 50MG	COMP	UNIAO QUIMICA	3000	R$ 0,42	R$ 1.260,00
387	VENLAFAXINA 75 MG	COMP	GEOLAB	10000	R$ 0,71	R$ 7.100,00
388	LISDEXANFETAMINA 30MG	COMP	TAKEDA	1500	R$ 11,42	R$ 17.130,00
389	ZARGUS 3MG	COMP	EUROFARMA	1000	R$ 0,64	R$ 640,00
390	ZOLPIDEM 10MG	COMP	EUROFARMA	10000	R$ 0,35	R$ 3.500,00
391	CLORPROMAZINA - CONCETRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5ML, VIA PARENTERAL. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	AMPOLA	HYPOFARMA	600	R$ 2,54	R$ 1.524,00
PSICOTRÓPICO HOSPITAL						
394	HALOPERIDOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA,	AMPOLA	HYPOFARMA	600	R$ 14,95	R$ 8.970,00
PSICOTRÓPICOS RECURSOS PRÓPRIOS						
396	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML	AMPOLA	TEUTO	1500	R$ 0,83	R$ 1.245,00
398	FENTANILA, CITRATO + DROPERIDOL -CONCETRAÇÃO/DOSAGEM 0,0785MG/ML DE CITRATO DE FENTANILA,(EQUIVALENTE A 0,05MG DE FENTANILA) E 2,5MG/ML DE DROPERIDOL,FORMA FARMACÊUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 2 ML, VIA PARENTERAL. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	AMPOLA	CRISTALIA	600	R$ 8,16	R$ 4.896,00
400	MIDAZOLAM - CONCETRAÇÃO/DOSAGEM 15 MG/3 ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA COM 3 ML, VIA PARENTERAL. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	AMPOLA	HIPOLABOR	200	R$ 10,95	R$ 2.190,00
401	PETIDINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML, AMPOLA, VIA PARENTERAL, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	300	R$ 2,20	R$ 660,00
403	MORFINA, SULFATO 10MG/ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 2ML, VIA ITRATECAL, PERIDURAL, INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	AMPOLA	CRISTÁLIA	2000	R$ 3,66	R$ 7.320,00
405	HALDOL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70,52 MG (EQUIVALENTE A 50 MG DE HALOPERIDOL, CX/25 AMPOLAS 1 ML FORMA FARMACÊUTICA INJETAVEL, SOLUÇÃO INJETAVEL COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA,	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
406	FLUFENAZINA 25MG/ML, AMPOLA 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	2000	R$ 4,84	R$ 9.680,00
407	TRIDIL - NITROGLICERINA. 5MG/ML. AMPOLA 5ML, CX/10 AMPOLAS COM 80 % DE SUA VALIDADE INTACTA	AMPOLA	CRISTALIA	200	R$ 27,63	R$ 5.526,00
408	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, CX/10 AMPOLAS, FORMA FARMACÊUTICA INJETAVEL AMP 5ML, VIA IV. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	50	R$ 11,80	R$ 590,00
TOTAL PSICOTRÓPICOS RECURSOS PRÓPRIOS						**R$34.507,00**
TOTAL						**R$730.130,20**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
§5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA DE MACAPARANA - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

§1° São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

Fundo Muncipal de Saúde de Macaparana. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5° e 6° do Decreto Federal n° 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

§1°. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

Gerenciar a presente ata de registro de preços;
Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico 008/FMS/2021, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de ATÉ 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos materiais estão alocados na Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0212.10.302.0011.2078.00001 – Manutenção da Unidade Mista.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.301.0011.2072.00001 – Manutenção da Farmácia Básica.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de MACAPARANA– PE:
Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.

Por iniciativa do prestador de serviços:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Macaparana - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana - PE, 01 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
Orgão Gerenciador

A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP
CNPJ Nº. 04.419.989/0001-23
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº. _____

NOME: _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:ECC3375B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2021 – FM SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/FMS/2021.

ATA DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE E A EMPRESA APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, **O MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de sua ordenadora de despesa substituta autorizada pela Portaria nº 257/2021, a Srª. PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 43 – Macaparana/PE, portadora do RG nº. 7.343.440 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.025.874-52 e a empresa **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E**

MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº. 02.911.193/0001-68, COM SEDE NA 2ª TRAV PADRE OSEAS CAVALCANTE, Nº. 48, BAIRO: NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE/PE. CEP: 54.759-061, e-mail: apogeucenter@globo.com, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO SANTOS, inscrito no CPF Nº. 793.411.874-00 e no RG nº. 4.184.142, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o registro de preços para A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E A EMPRESA A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 008/PMF/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição..

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
225	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 1,5L - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 1,5L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853 (MMH PAB)	UNID.	FLEX	350	R$15,15	R$5.302,50
VALOR TOTAL APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME						**R$5.302,50**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
§5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA DE MACAPARANA - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
§1° São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

Fundo Muncipal de Saúde de Macaparana. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5° e 6° do Decreto Federal n° 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
§1°. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

Gerenciar a presente ata de registro de preços;
Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico 008/FMS/2021, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de ATÉ 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos materiais estão alocados na Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.302.0011.2078.00001 – Manutenção da Unidade Mista.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0212.10.301.0011.2072.00001 – Manutenção da Farmácia Básica.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de MACAPARANA– PE:
Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.

Por iniciativa do prestador de serviços:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Macaparana - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana - PE, 01 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
Orgão Gerenciador

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº. 02.911.193/0001-68
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº. _____

NOME: _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:8DA41EFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2021 – FM SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/FMS/2021.

ATA DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE E A EMPRESA CB MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, **O MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de sua ordenadora de despesa substituta autorizada pela Portaria nº 257/2021, a Srª. PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 43 – Macaparana/PE, portadora do RG nº. 7.343.440 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.025.874-52 e a empresa **CB MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 157A – Centro – São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.157.752/0001-10, neste ato legalmente representada por seu procurador, o Sr. ANDERSON BELARMINO DA SILVA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 4.829.913 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 870.038.644-87, residente e domiciliado na Rua Jorge de Lima, nº. 245 – Apto. 904 – Imbiribeira – Recife/PE. CEP: 51.160-070, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E A EMPRESA A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 008/PMF/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição..

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

CB MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ACICLOVIR 200MG	COMP	PHARLAB	6000	R$0,16	R$960,00
2	ACICLOVIR 50MG/G, CREME, BISNAGA 10G	BISNAGA	PHARLAB	2000	R$1,96	R$3.920,00
3	ÁCIDO ACETILSALÍCÍLICO 100MG	COMP	EMS	80000	R$0,04	R$3.200,00
4	ÁCIDO ACETILSALÍCÍLICO 500MG	COMP	EMS	40000	R$0,03	R$1.200,00
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	HIPOLABOR	180000	R$0,04	R$7.200,00
7	ALBENDAZOL 400MG	COMP MASTIGÁVEL	PRATI DONADUZZI	15000	R$0,32	R$4.800,00
8	ALBENDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	TEUTO	10000	R$0,84	R$8.400,00
9	ALOPURINOL 100MG	COMP	PRATI DONADUZZI	2000	R$0,12	R$240,00
10	AMIODARONA 200MG	COMP	GEOLAB	5000	R$0,48	R$2.400,00
11	ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG	COMP	TEUTO	24000	R$0,02	R$480,00
12	ANLODIPINO, BESILATO DE 10MG	COMP	TEUTO	24000	R$0,05	R$1.200,00
13	ATENOLOL 100MG	COMP	PRATI DONADUZZI	10000	R$0,07	R$700,00
14	ATENOLOL 50MG	COMP	PRATI DONADUZZI	30000	R$0,07	R$2.100,00
15	CAPTOPRIL 25MG	COMP	GEOLAB	100000	R$0,03	R$3.000,00
16	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI	COMP	GEOLAB	15000	R$0,06	R$900,00
17	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	GERMED	10000	R$0,08	R$800,00
18	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	GERMED	15000	R$0,07	R$1.050,00
19	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	GERMED	15000	R$0,11	R$1.650,00
20	CARVEDILOL 25MG	COMP	GERMED	20000	R$0,14	R$2.800,00
21	CETOCONAZOL 20MG/G, XAMPU, FRASCO 110ML	FRASCO	CIMED	6000	R$6,96	R$41.760,00
22	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	COMP	BIOLAB	2000	R$4,34	R$8.680,00
23	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SPRAY NASAL, FRASCO 30ML	FRASCO	EUROFARMA	5000	R$0,87	R$4.350,00
24	DEXAMETASONA 0,1%, CREME, BISNAGA 10G	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	10000	R$1,02	R$10.200,00
25	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML, ELIXIR, FRASCO 120ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI	5000	R$1,71	R$8.550,00
27	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO	GEOLAB	10000	R$1,26	R$12.600,00
28	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	GEOLAB	15000	R$0,04	R$600,00
29	DIGOXINA 0,25MG	COMP	TEUTO	5000	R$0,06	R$300,00
30	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMP	PRATI DONADUZZI	50000	R$0,11	R$5.500,00
32	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	TEUTO	2000	R$0,62	R$1.240,00
33	ENALAPRIL MALEATO, 10MG	COMP	TEUTO	15000	R$0,03	R$450,00
34	ENALAPRIL MALEATO, 20MG	COMP	TEUTO	25000	R$0,06	R$1.500,00
37	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3MG	COMP	WYETH	15000	R$1,08	R$16.200,00
39	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	MEDQUIMICA	10000	R$0,41	R$4.100,00
40	FUROSEMIDA 40MG	COMP	GEOLAB	80000	R$0,05	R$4.000,00
42	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	GEOLAB	50000	R$0,02	R$1.000,00
44	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	MEDQUIMICA	80000	R$0,02	R$1.600,00
46	HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	BLAU FARMACEUTICA	1000	R$4,68	R$4.680,00
47	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	FRASCO	SOBRAL	7000	R$2,15	R$15.050,00
48	IBUPROFENO 300MG	COMP	TEUTO	20000	R$0,12	R$2.400,00
49	IBUPROFENO 600MG	COMP	TEUTO	28000	R$0,15	R$4.200,00
50	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML	FRASCO	TEUTO	15000	R$1,49	R$22.350,00
52	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5MG	COMP SUBLINGUAL	EMS	5000	R$0,26	R$1.300,00
53	ITRACONAZOL 100MG	CÁPSULA	EMS	4000	R$0,86	R$3.440,00
54	IVERMECTINA 6MG	COMP	VITAMEDIC	15000	R$0,69	R$10.350,00
55	LIDOCAÍNA 2%, GELEIA, BISNAGA 30G	BISNAGA	PHARLAB	2000	R$2,29	R$4.580,00
56	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COMP	MERCK	2000	R$0,07	R$140,00
57	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI	5000	R$2,27	R$11.350,00
59	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	GEOLAB	78000	R$0,07	R$5.460,00
60	METFORMINA 850MG	COMP	PRATI DONADUZZI	50000	R$0,08	R$4.000,00
61	METFORMINA 500MG	COMP	PRATI DONADUZZI	10000	R$0,06	R$600,00
63	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10ML	FRASCO	MARIOL	2500	R$0,81	R$2.025,00
64	METRONIDAZOL 100MG/G, GEL VAGINAL, BISNAGA 50G C/ 10 APLICADORES	BISNAGA	SANVAL	5000	R$4,76	R$23.800,00
65	METRONIDAZOL 250MG	COMP	TEUTO	20000	R$0,11	R$2.200,00
67	MICONAZOL, NITRATO DE 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80G	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	10000	R$5,02	R$50.200,00
68	NIFEDIPINO 10MG	COMP	BRAINFARMA	15000	R$0,51	R$7.650,00
69	NISTATINA 100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI	3000	R$4,04	R$12.120,00
70	ÓLEO MINERAL 100ML, FRASCO 100ML	FRASCO	SANVAL	3000	R$2,11	R$6.330,00
71	OMEPRAZOL 20MG	CAPS	PRATI DONADUZZI	78000	R$0,10	R$7.800,00
73	PARACETAMOL 500MG	COMP	HIPOLABOR	50000	R$0,10	R$5.000,00
74	PASTA D'ÁGUA (FN)	POTE	RIOQUÍMICA	200	R$5,41	R$1.082,00
75	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMP	BLAU FARMACEUTICA	2000	R$0,44	R$880,00
76	PERMETRINA 50MG/ML, LOÇÃO, FRASCO 60ML	FRASCO	NATIVITA	3000	R$2,51	R$7.530,00
78	PREDNISOLONA 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO	FRASCO	PRATI DONADUZZI	1400	R$3,74	R$5.236,00

	100ML					
79	PREDNISONA 20MG	COMP	SANVAL	20000	R$0,13	R$2.600,00
81	PROMETAZINA 25MG	COMP	TEUTO	50000	R$0,12	R$6.000,00
82	PROPRANOLOL 40MG	COMP	PRATI DONADUZZI	10000	R$0,03	R$300,00
83	RANITIDINA 150MG	COMP	MEDQUIMICA	2000	R$0,28	R$552,00
84	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, AEROSOL, FRASCO C/ 200 DOSES	FRASCO	TEUTO	400	R$9,18	R$3.672,00
85	SINVASTATINA 20MG	COMP	GERMED	20000	R$0,07	R$1.400,00
86	SINVASTATINA 40MG	COMP	GERMED	20000	R$0,12	R$2.400,00
89	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO 0,9%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO AMPOLA 500ML	FRASCO-AMPOLA	EQUIPLEX	2000	R$2,65	R$5.300,00
90	SOLUÇÃO GLICOSADA (GLICOSE 5%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO AMPOLA 500ML	FRASCO-AMPOLA	FARMACE	500	R$2,89	R$1.445,00
91	SOLUÇÃO RINGER-LACTATO (RINGER + LACTATO DE SÓDIO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO AMPOLA 500ML	FRASCO-AMPOLA	FRESENIUS KABI	500	R$3,61	R$1.805,00
94	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMP	TEUTO	38000	R$0,15	R$5.700,00
95	SULFAMETOXAZOL 40MG +TRIMETOPRIMA 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50ML	FRASCO	TEUTO	5000	R$5,09	R$25.450,00
96	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 30ML	FRASCO	HIPOLABOR	10000	R$0,80	R$8.000,00
97	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO II	DRÁGEA	BELFAR	78000	R$0,03	R$2.340,00
100	AMIODARONA 100MG	COMP	PRATI DONADUZZI	10000	R$0,34	R$3.400,00
101	METILDOPA 250MG	COMP	GEOLAB	15000	R$0,39	R$5.850,00
102	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60G	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	10000	R$3,45	R$34.500,00
103	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	2000	R$11,50	R$23.000,00
104	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + GLICOSE 20G, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE 27,9 G	ENVELOPE	NATULAB	10000	R$0,57	R$5.700,00
105	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO 0,9%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO AMPOLA 100ML	FRASCO-AMPOLA	FRESENIUS KABI	1000	R$2,39	R$2.390,00
106	SOLUÇÃO GLICERINA (GLICEROL 12%), CLISTER, FRASCO AMPOLA 500ML	FRASCO-AMPOLA	HALEX ISTAR	1000	R$8,62	R$8.620,00
107	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 3MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML-PEDIÁTRICO	FRASCO	FARMACE	6000	R$1,68	R$10.080,00
108	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 6MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML-ADULTO	FRASCO	FARMACE	6000	R$1,80	R$10.800,00
110	AMINOFILINA 24MG/ML, AMPOLA 10ML	AMPOLA	FARMACE	200	R$2,06	R$412,00
113	CETOCONAZOL 200MG	COMP	PRATI DONADUZZI	5000	R$0,22	R$1.100,00
114	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA 30G	BISNAGA	GEOLAB	2000	R$3,13	R$6.260,00
116	CINARIZINA 75MG	COMP	NOVA QUÍMICA	5000	R$0,37	R$1.850,00
121	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA	TEUTO	1000	R$0,67	R$670,00
122	DIMETICONA 40MG	COMP	PRATI DONADUZZI	5000	R$0,08	R$400,00
123	DIMETICONA 75MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10ML	FRASCO	HIPOLABOR	10000	R$1,15	R$11.500,00
124	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO	TEUTO	1000	R$45,65	R$45.650,00
126	ESCOPOLAMINA, BUTILBORMETO 10MG	COMP	HIPOLABOR	5000	R$0,72	R$3.600,00
129	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	COMP	CIMED	7000	R$0,39	R$2.730,00
130	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4/500MG/ML, AMPOLA 5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1000	R$3,03	R$3.030,00
131	FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS), FRASCO 20ML	FRASCO	HIPOLABOR	1500	R$3,98	R$5.970,00
133	LOÇAO OLEOSA AGE (ÓLEO DERSANI), FRASCO COM 200ML	UNIDADE	AGE	5000	R$5,17	R$25.850,00
134	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30ML	FRASCO	NATULAB	5000	R$1,57	R$7.850,00
135	MEBENDAZOL 100MG	COMP	CRISTALIA	5000	R$0,27	R$1.350,00
136	METILDOPA 500MG	COMP	EMS	5000	R$0,82	R$4.100,00
137	NIMESULIDA 100MG	COMP	PRATI DONADUZZI	18000	R$0,08	R$1.440,00
138	NITROFURAZONA, POTE 500G	POTE	CINCO	500	R$78,98	R$39.490,00
139	PARACETAMOL 750MG	COMP	GERMED	15000	R$0,13	R$1.950,00
141	SALBUTAMOL 0,4MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO	FARMACE	1500	R$1,19	R$1.785,00
142	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO 0,9%), PARA PROCEDIMENTO, GARRAFA 500ML	GARRAFA	EQUIPLEX	2000	R$2,64	R$5.280,00
145	TOBRAMICINA 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO	BRAINFARMA	200	R$12,99	R$2.598,00
147	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 30ML	FRASCO	MEDQUÍMICA	15000	R$1,29	R$19.350,00
149	METRONIDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 80ML	FRASCO	EMS	2000	R$6,49	R$12.980,00
151	ACETILCISTEÍNA XAROPE 20MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO	GEOLAB	5000	R$7,23	R$36.150,00
152	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COLÍRIO 5ML	FRASCO	GEOLAB	20	R$24,93	R$498,65
153	BISSULFATO DE CLOPIDROGEL 75MG	COMP	GEOLAB	10000	R$0,46	R$4.600,00
154	BRIMONIDINA 2MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	NOVARTIS	200	R$17,30	R$3.460,00
156	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% COLÍRIO 10ML	FRASCO	UNIÃO QUIMICA	50	R$50,73	R$2.536,50
157	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	PRATI DONADUZZI	8000	R$0,96	R$7.680,00
158	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINDO	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	5000	R$5,08	R$25.400,00
161	BACLOFEN 10MG	COMP	UNIAO QUÍMICA	1000	R$0,29	R$290,00
162	BUDESONIDA 32MCG	FRASCO	EMS	30	R$8,40	R$252,00
163	LEITE DE MAGNÉSIA, SUSPENSÃO ORAL 120ML	FRASCO	GLAXOSMITHKLINE	30	R$7,13	R$213,90
168	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG	CAIXA	EUROFARMA	50	R$0,61	R$30,50
169	MACROGOL + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + BICARBONATO DE SÓDIO	CAIXA	LIBBS	100	R$1,54	R$154,00
170	ATROPINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML	FRASCO CONTA-GOTAS	ALLERGAN	30	R$9,80	R$294,00
172	ORLISTATE 150MG	COMP	PRATI DONADUZZI	500	R$3,27	R$1.633,00
174	SALMETEROL +FLUTICASONA 25MCG+ 125MCG	FRASCO-SPRAY	GLAXOSMITHKLINE	24	R$107,96	R$2.591,04

175	BUDESONIDA 32MCG	FRASCO	EMS	24	R$8,40	R$201,60
176	BUDESONIDA+ FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG + 400MCG	FRASCO-SPRAY	ACHÉ	50	R$18,52	R$925,80
177	VITAMINA D (CALCIFEROL OU COLECALCIFEROL) 600MG + 400UI	COMP	GEOLAB	1500	R$0,11	R$165,00
178	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG	COMP	TORRENT	500	R$1,30	R$647,50
182	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 50MG	COMP	BIOLAB	1000	R$0,50	R$495,00
183	MIRABEGRONA 50MG	COMP	ASTELLAS	1000	R$5,59	R$5.590,00
185	TRACOLIMOS COLÍRIO 0,03%	FRASCO	NOVA QUÍMICA	24	R$7,27	R$174,48
186	TRAVOPROSTA COLÍRIO FRASCO, COM 2,5ML	FRASCO	GEOLAB	100	R$57,89	R$5.789,00
187	TRACOLIMO MONIOIDRATADO 30MG	COMP	NOVA QUÍMICA	1000	R$1,70	R$1.700,00
189	ROSUVASTATINA 10MG	COMP	TEUTO	1000	R$0,27	R$270,00
190	ROSUVASTATINA 20MG	COMP	TEUTO	1000	R$0,48	R$480,00
191	ANFOTERICINA B 50 MG + CLORIDRATO DE TETRACICLINA 100MG/4, CREME VAGINAL BISNAGA 45H + APLICADORES	TUBO	VITAMEDIC	200	R$38,06	R$7.612,00
192	KOLLAGENASE 0,6 UI/G + CLORANFENICOL 1%, POMADA, BISNAGA 30G	BISNAGA	ABBOTT	2000	R$13,26	R$26.520,00
193	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	ACHÉ	4000	R$0,58	R$2.320,00
194	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G, POMADA, BISNAGA 10G	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	6000	R$1,73	R$10.380,00
195	NORFLOXACINO 400MG	COMP	MEDQUIMICA	4000	R$0,46	R$1.840,00
196	AMOXICILINA 500MG	CAPS	PRATI DONADUZZI	40000	R$0,16	R$6.400,00
197	AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML	FRASCO	CIMED	10000	R$2,42	R$24.200,00
198	AZITROMICINA 40MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600MG, FRASCO 15ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI	4400	R$4,38	R$19.254,40
199	AZITROMICINA 500MG	COMP	PRATI DONADUZZI	20000	R$1,09	R$21.800,00
200	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG	COMP	PRATI DONADUZZI	25000	R$0,16	R$3.950,00
201	AMOXICILINA + CLAVULONATO 500+125 MG	COMP	SANDOZ	5000	R$0,86	R$4.300,00
202	AMOXICILINA + CLAVULONATO SUSPENSÃO (50MG+12,2 MG/ML), FRASCO 75ML	FRASCO	EMS	2000	R$10,24	R$20.480,00
203	CEFALEXINA 500MG	CAPS	UNIÃO QUIMICA	30000	R$0,32	R$9.600,00
205	ABAIXADOR DE LINGUA; DE MADEIRA; USO ÚNICOCOM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBABAS; MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA); EMBALADOEM PLÁSTICO TRANSPARESNTE ATOXICO E ROTULÃGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIRGENTE. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	PCTE C/100 UNID.	THEOTO	40	R$3,86	R$154,40
207	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07MM; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPRILENO SEM REBARBAS; HASTE EM AÇO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA OCA RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO, EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 25 X 07 MM;; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ENTÁRIO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259 COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	CAIXA COM 100 UNID.S	SOLIDOR	80	R$10,38	R$830,40
208	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08MM; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPRILENO SEM REBARBAS; HASTE EM AÇO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA OCA RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO, EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 25 X 08 MM; MBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ENTÁRIO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259 COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	CAIXA COM 100 UNID.S	SOLIDOR	80	R$10,38	R$830,40
209	ALCOOL ETILICO A 70%; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FR.; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO; INDICAÇÃO DE USO; ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	LITRO	VIC PHARMA	800	R$5,49	R$4.392,00
210	ALCOOL ETILICO GEL USO TÓPICO A 68% A 72%; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 68% A 72%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FR. COM TAMPA FLIP, BICO DOSADOR; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO; INDICAÇÃO DE USO; ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	LITRO	VIC PHARMA	400	R$9,99	R$3.996,00
211	ALGODAO HIDROFILO; COR BRANCA, MACIO E INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E COMPACTA; COM (1,5M COMPRIMENTO.X 22CM LARGURA) APROXIMADAMENTE; EM PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE COM 500 GRAMAS	NATHALYA	150	R$9,11	R$1.366,50
215	AVENTAL DESCARTÁVEL- MANGA LONGA	PACOTE C/10 UNID	DESCARTEX	600	R$2,44	R$1.464,00
216	BOBINA PAPEL DE EMBALÁGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DO TAMANHO 12 CM X 100 M	ROLO C100 METROS	POLAR FIX	10	R$55,99	R$559,90
218	BOBINA PAPEL DE EMBALÁGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DO TAMANHO 30 CM X 100 M	ROLO C 100 METROS	POLAR FIX	10	R$140,13	R$1.401,30
220	BORRACHA DE LATÉX Nº 200 - TUBO DE LATEX; EM LATEX FLXÍVEL, SEMI-TRANSPARENTE; MEDINDO N. 200; APRESENTAÇÃO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	PACOTE COM 15 METROS	GOIAS LATEX	5	R$42,49	R$212,45
221	BORRACHA DE LATEX Nº 203 - TUBO DE LATEX; EM LATEX FLEXIVEL, TRANSPARENTE; MEDINDO N.203; APRESENTAÇÃO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	PACOTE COM 15 METROS	GOIAS LATEX	5	R$44,99	R$224,95
222	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), SOLUÇÃO DEGERMANTE, DILUIDA A 2 %; INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO;	LITRO	VIC PHARMA	150	R$14,03	R$2.104,50

	USO ANTISSÉPTICO; EMBALADA EM FR. DE1000 ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA					
224	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE URINA COM CAPACIDADE DE 2000ML, BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCA NA FACE POSTERIOR. VALVULA ANTIREFLUXO VERTICA, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 M, TRANSPARENTE ATÓXICO FLEXÍVEL, ISENTO DE MEMÓRIAS DE DOBRAS E COM PINÇA CORTA-FLUXO SEGURA E DESLIZANTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA, ALÇA DE CORDÃO COM 40 CM DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO ESTERILIZADA.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	WILTEX	350	R$2,87	R$1.004,50
226	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 L- EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853	UNID.	CRAL	80	R$8,40	R$672,00
227	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7L - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 7L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853	UNID.	CRAL	350	R$4,42	R$1.547,00
228	COLETOR UNIVERSAL – CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OPACO CONTENDO TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM ROSCA. EMBALADA NÃO ESTÉRIL. CAPACIDADE PARA 50 ML	UNID.	CRAL	2000	R$0,33	R$660,00
229	COLETOR UNIVERSAL – CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OPACO CONTENDO TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM ROSCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL. CAPACIDADE PARA 50 ML	UNID.	CRAL	50	R$0,49	R$24,50
230	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 HIDROFILA, CONFECCIONADA COM 11 FIOS, COM 08 DOBRAS, COMPRESSA ABERTA TEM APROXIMADAMENTE UMA AREA DE 420CM2, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO,QUE EVITAM SOLTURADE FIOS,EMBALAGAM EM PACOTE, ESTERELIZADA EM MEIOS ESPECÍFICOS, EMBALADOS COM 10 UNID.S E EM PAPEL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	PACOTE COM 10 UNID.S	MEGATEX	25000	R$0,38	R$9.500,00
233	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO G, ESTÉRIL (UROPEN – CAMISINHA C/ MANGUEIRA)	UNIDADE	FOYOMED	1400	R$1,24	R$1.736,00
234	EQUIPO MACRO - GOTAS COM INJETOR SUSPIRO E FILTRO ANTIMICROBIANO - COMPATÍVEL COM FR. OU BOLSA. EQUIPO P/SORO MACROGOTAS, P/ADMINISTRAÇ'O DE SOLUÇÕES PARENTAIS, ESTERIL, CONTENDO CONECTOR INJETOR LATERAL SUPERIOR,COMPOSTO DE PONTA PERFURANTE P/AMP. PLASTICA (COMPATÍVEL C/ BOLSA OU FR.), CAMARA MACROGOTAS SILICONIZADA (FLEXIVEL), TUBO CONECTOR C/ INJETOR LATERAL E ADPTA DORLUER DE ALTA PRECISAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NR DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	CAIXA COM 250 UNID.S	LAMEDID	20	R$1,54	R$30,80
235	ESCALP Nº 19 - CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETI LENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	SAFER	80	R$0,14	R$11,20
236	ESCALP Nº 21 - SCALP NR. 21, CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MS.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	SAFER	80	R$0,14	R$11,20
237	ESCALP Nº 23 - SCALP NR. 23, CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO	UNID.	SAFER	80	R$0,12	R$9,36

	DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EX-TERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MS, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.					
238	ESCALP Nº 25- SCALP NR. 25, CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECOTR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MS, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	SAFER	80	R$0,14	R$11,20
240	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL- CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, COM MASSA ADESIVA DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E ISENTA DE SUBSTANCIA ALÉRGICA, COM BORDA DEVIDAMENTE ACABADO. EMBALADO EM CARRETEL PLÁSTICO, SEM PROTEÇÃO. TAMANHO 10 CM X 4,5 M.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	TUBO	ADPELE	400	R$6,97	R$2.788,00
242	FITA CIRURGICA MICROPOROSA - 5CM X 10M PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS SONDAS, DRENOS, CATETERES, ETC, EMBALADO EM CARRETEL PLÁSTICO, PERFEITA ADERÊNCIA, RESISTENTE,DURADOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	3M	150	R$3,87	R$580,50
243	FITA TESTE; PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO O DORSO EM PAPEL CREPADO, TRATADO COM IMPRESSÃO DE SINALIZADOR VISUAL QUE INDIQUE PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (LISTAS BRANCAS NA DIAGONAL), E NA OUTRA FACE ADESIVO ESPECIAL RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS. EM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO 19MM X 30M.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	UNID.	MISSNER	100	R$3,83	R$383,00
248	FRALDA M INFANTIL 7 A 10 KG COM BARREIRA ANTIVAZAMENTOS, FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO E FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTE	PACOTE COM 08 UNID.S	TRELOSO BABY	300	R$0,65	R$195,00
249	FRALDA G INFANTIL 9 A 14KG COM BARREIRA ANTIVAZAMENTOS, FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO E FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTE	PACOTE COM 08 UNID.S	TRELOSO BABY	300	R$0,67	R$201,00
254	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M - KIT CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 ESPÁTULA DE MADEIRA TIPO AYRE; 01 PAR DE LUVA PLÁSTICA EVA; 01 ESTOJO PARA LÂMINA; 01 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, TODOS EMBALADOS EM UM ÚNICO ENVÓLUCRO E CONTENDO EXTERNAMENTE CONTEÚDO, MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	KIT	KOLPLAST	1500	R$2,39	R$3.585,00
255	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P- KIT CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 ESPÁTULA DE MADEIRA TIPO AYRE; 01 PAR DE LUVA PLÁSTICA EVA; 01 ESTOJO PARA LÂMINA; 01 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, TODOS EMBALADOS EM UM ÚNICO ENVÓLUCRO E CONTENDO EXTERNAMENTE CONTEÚDO, MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	KIT	KOLPLAST	1500	R$0,83	R$1.245,00
256	LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NUMERO 15; ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SE ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	CAIXA COM 100 UNID.S	SOLIDOR	5	R$31,99	R$159,95
258	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, TAMANHO 70CM X 50M	ROLO	WOO	350	R$5,09	R$1.781,50
259	LUVA CIRURGICA 7,5 - EM LATEX NATURAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28 CM, COM TEXTURA UNIFORMA SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, NUMERACAO 7,5, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA AOS PARES EM ENVOLUCRO INTERNO, DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO CA E LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO A NBR13391 COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	PAR	DESCARPACK	4000	R$1,49	R$5.960,00
260	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX COM BOA SENSIBILIDADE TATIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS FORMATO ANATÔMICO; TALCADA; TAMANHO MÉDIO; PUNHO ACABADO DE 04 A 05CM; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O EPI DEVERA APRESENTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BAM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 13392	CAIXA COM 100 UNID.S	G-TECH	2000	R$1,78	R$3.560,00
261	LUVA PARA PROCEDIMENTO; M LATEX COM BOA SENSIBILIDADE TATIL; COM TEXTURA UNIFORME,	CAIXA COM 100 UNID.	G-TECH	500	R$50,74	R$25.370,00

	SEM FALHAS FORMATO ANATÔMICO; TALCADA; TAMANHO PEQUENO;PUNHO ACABADO DE 04 A 05CM; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O EPI DEVERA APRESENTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BAM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 13392. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.					
262	LUVA PARA PROCEDIMENTO;M LATEX COM BOA SENSIBILIDADE TATIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS FORMATO ANATÔMICO; TALCADA; TAMANHO G ;PUNHO ACABADO DE 04 A 05CM; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O EPI DEVERA APRESENTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BAM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 13392 COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	CAIXA COM 100 UNID.S	G-TECH	100	R$50,74	R$5.074,00
263	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; COM EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 85% TRES CAMADAS EM TECIDO A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO ATRAZ DA ORELHA E COM CLIP NASAL E PREGAS HORIZONTAIS; COM ACABAMENTO EM SOLDA ELETRONICA; HIPOALERGICAS; SENDO A INTERMEDIÁRIA COM FILTRO QUE GARANTA VENTILAÇÃO ADEQUADA; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	PCTE C/100 UNID.	DESCARTEX	100	R$22,99	R$2.299,00
264	MASCARA N-95 AJUSTAVEIS A TODOS TAMANHOS DE CABEÇA CX.C/50	CX.	DESCARPACK	30	R$2,35	R$70,40
265	MÁSCARA VENTURI ADULTO E INFANTIL- MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE, SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO, DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 50%, INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	UNID.	GOODCOME	20	R$12,01	R$240,20
268	PINCETA - ALMOTOLIA; DE PLÁSTICO ATOXICO, TRANSPARENTE; RESISTENTE A DESINFECÇÕES E QUEDAS; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO RETO COM PROTETOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 100ML	UNID.	JPROLAB	50	R$4,20	R$210,00
269	PINCETA - ALMOTOLIA; DE PLÁSTICO ATOXICO, TRANSPARENTE; RESISTENTE A DESINFECÇÕES E QUEDAS; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO RETO COM PROTETOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500ML	UNID.	JPROLAB	50	R$5,68	R$284,00
270	PINCETA - ALMOTOLIA; DE PLÁSTICO ATOXICO, TRANSPARENTE; RESISTENTE A DESINFECÇÕES E QUEDAS; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO RETO COM PROTETOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	UNID.	JPROLAB	50	R$4,82	R$241,00
271	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA- PARA 3 LÂMINAS EM POLIPROPILENO COM TAMPA ROSQUEADA TRANSPARENTE.	CX.C/100	CRAL	20	R$2,62	R$52,40
272	RECIPIENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, FRASCO 500ML	UNID.	BIOBASE	3500	R$1,39	R$4.865,00
273	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA 25 X 7MM,- EM PLÁSTICO, ATOXICO, ÍNTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATOMICO BICO CENTRAL E LUER, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, COM AGULHA 25 X 7MM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	SR	4000	R$0,72	R$2.880,00
274	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML- COM AGULHA 25 X 7MM, EM PLÁSTICO, ATOXICO, ÍNTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATOMICO BICO CENTRAL E LUER, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM COM CAPACIDADE DE 10ML, COM AGULHA 25 X 7, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MSCOM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	SR	4000	R$0,54	R$2.160,00
278	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL- Nº 08 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMP.. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	UNID.	GOODCOME	50	R$0,52	R$26,00
279	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL- Nº 10 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE	UNID.	GOODCOME	50	R$0,85	R$42,50

	TRAQUEOBRÔNQUICA, P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMP.. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA					
280	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL- Nº 16 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMP.. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	UNID.	GOODCOME	50	R$0,67	R$33,50
281	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL- Nº 18 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMP.. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	GOODCOME	50	R$0,72	R$36,00
282	SONDA FOLEY 12; EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NÚMERO DO CALIBRES ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE NO.12, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	WELL LEAD	50	R$3,19	R$159,50
284	SONDA FOLEY 16 - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NÚMERO DO CALIBRES ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE NO.16, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	WELL LEAS	50	R$3,19	R$159,50
285	SONDA FOLEY 18 - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NÚMERO DO CALIBRES ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE NO.18, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	WELL LEAD	100	R$3,19	R$319,00
286	SONDA FOLEY 20; EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NÚMERO DO CALIBRES ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE NO.20, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	WELL LEAD	100	R$3,19	R$319,00
287	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 10 - SONDA DESCARTÁVEL; EM POLIVINIL, ATOXICA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, NÚMERO 10 (LONGA 1,20CM), TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL; EMBALADA EM PAPEL CIRURGICO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	GOODCOME	40	R$0,90	R$36,00
288	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 16 - SONDA DESCARTÁVEL; EM POLIVINIL, ATOXICA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, NÚMERO 16 (LONGA 1,20CM), TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL; EMBALADA EM PAPEL CIRURGICO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	GOODCOME	50	R$0,94	R$47,00
289	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 18 - SONDA DESCARTÁVEL; EM POLIVINIL, ATOXICA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, NÚMERO 18 (LONGA 1,20CM), TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL; EMBALADA EM PAPEL CIRURGICO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	GOODCOME	50	R$0,96	R$48,00
290	SONDA GÁSTRICA Nº 12- SONDA DESCARTÁVEL; EM POLIVINIL, ATOXICA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, NÚMERO 04 (CURTA 0,40CM), TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL; EMBALADA EM PAPEL CIRURGICO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	GOODCOME	50	R$0,73	R$36,50
291	SONDA GÁSTRICA Nº 14-SONDA DESCARTÁVEL; EM POLIVINIL, ATOXICA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, NÚMERO 04 (CURTA 0,40CM), TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL; EMBALADA EM PAPEL CIRURGICO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	GOODCOME	50	R$0,79	R$39,50
292	SONDA GÁSTRICA Nº 18 - SONDA DESCARTÁVEL; EM POLIVINIL, ATOXICA FLEXIVEL, TRANSPARENTE,	UNID.	GOODCOME	50	R$0,81	R$40,50

	ESTERIL, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, NÚMERO 18 (CURTA 0,40CM), TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL; EMBALADA EM PAPEL CIRURGICO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.					
293	SONDA NASAL TIPO ÓCULOS - CATETER NASAL, ADULTO, ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL, COM SUSTENTAÇAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO, TIPO OCULOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MIN. DA SAUDE. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	FOYOMED	150	R$0,89	R$133,50
295	SONDA URETRAL - N. 4, COM 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	BIOBASE	100	R$0,59	R$59,00
296	SONDA URETRAL Nº 06 - COM 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	BIOBASE	1800	R$0,51	R$918,00
297	SONDA URETRAL Nº 08 COM 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	BIOBASE	1000	R$0,52	R$520,00
298	SONDA URETRAL Nº 10 - COM 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	BIOBASE	3000	R$0,52	R$1.560,00
299	SONDA URETRAL Nº 12 - COM 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	BIOBASE	3000	R$0,55	R$1.650,00
300	SONDA URETRAL Nº 14- COM 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	BIOBASE	250	R$0,62	R$155,00
302	SONDA URETRAL Nº 18 COM 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	BIOBASE	250	R$0,59	R$147,50
308	TIRA REAGENTE PARA GLICOSE + APARELHO EM CONSIGNAÇÃO - TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE; DETERMINAÇÃO POR QUÍMICA SECA, POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO; ÁREA DE GLICOSE SIM; ÁREA DE DENSIDADE NÃO; ÁREA DE BILIRRUBINA NÃO; ÁREA DE PH NÃO; ÁREA DE SANGUE NEO NATAL, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL; AREA DE PROTEÍNA NÃO; ÁREA DE LEUCÓCITOS NÃO; ACONDICIONADO EM FR. COM 50 TIRAS . COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	CX.C/ 50 TESTES	ONCALL PLUS	700	R$24,99	R$17.493,00
309	TIRA REAGENTE PARA GLICOSE + APARELHO EM CONSIGNAÇÃO - TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE; DETERMINAÇÃO POR QUÍMICA SECA, POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO; ÁREA DE GLICOSE SIM; ÁREA DE DENSIDADE NÃO; ÁREA DE BILIRRUBINA NÃO; ÁREA DE PH NÃO; ÁREA DE SANGUE NEO NATAL, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL; AREA DE PROTEÍNA NÃO; ÁREA DE LEUCÓCITOS NÃO; ACONDICIONADO EM FR. COM 50 TIRAS . COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	CX.C/ 50 TESTES	ONCALL PLUS	700	R$24,99	R$17.493,00
TOTAL CB MÉDICA						**R$1.169.171,38**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
§5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA DE MACAPARANA - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
§1° São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

Fundo Muncipal de Saúde de Macaparana. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5° e 6° do Decreto Federal n° 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
§1°. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

Gerenciar a presente ata de registro de preços;
Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico 008/FMS/2021, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de ATÉ 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos materiais estão alocados na Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.302.0011.2078.00001 – Manutenção da Unidade Mista.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.301.0011.2072.00001 – Manutenção da Farmácia Básica.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de MACAPARANA– PE:
Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.

Por iniciativa do prestador de serviços:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Macaparana - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana - PE, 01 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
Orgão Gerenciador

CB MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ/MF nº 33.157.752/0001-10
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº. _____

NOME: _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:7F8483CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2021 – FM SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/FMS/2021.

ATA DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE E A EMPRESA CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, **O MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de sua ordenadora de despesa substituta autorizada pela Portaria nº 257/2021, a Srª. PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 43 – Macaparana/PE, portadora do RG nº. 7.343.440 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.025.874-52 e a empresa **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº.** 10.978.106/0001-18, COM ENDEREÇO À RUA AREZZO, S/N - LOT. ROSA DE ITALIA - AGAMENOM MAGALHÃES – IGARASSU/PE. CEP: 56.640-146, e-mail: michellefamed@yahoo.com, neste ato representado pelo Sr. LINDEMBERG CAVALCANTI LAURENTINO, CPF Nº. 009.338.944-22, RG Nº. 4.280.763, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E A EMPRESA A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 008/PMF/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição..

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
212	ATADURA DE CREPE 10 CM - EM TECIDO DE 100% ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTRIMETROS QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10,0CMX4,5M), COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENRROLADA UNIFORMEMENTO, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056	UNID.	TEXCARE	350	R$0,80	R$280,00
213	ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 13 FIOS POR CENTRIMETROS QUADRADO, COM DIMENSÃO DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMEMTO (EM REPOUSO) PESO 42,86 GRAMAS; AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO; CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%; ENRROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA; EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR 14056 COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	TEXCARE	300	R$2,62	R$786,00
214	ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 13 FIOS POR CENTRIMETROS QUADRADO, COM DIMENSÃO DE 30 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) PESO 42,86 GRAMAS; AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO; CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%; ENRROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA; EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR 14056 COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	TEXCARE	300	R$2,25	R$675,00
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						**R$ 1.741,00**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA DE MACAPARANA - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

§1° São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:
Fundo Muncipal de Saúde de Macaparana. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5° e 6° do Decreto Federal n° 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

§1°. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
Gerenciar a presente ata de registro de preços;
Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico 008/FMS/2021, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de ATÉ 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos materiais estão alocados na Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.302.0011.2078.00001 – Manutenção da Unidade Mista.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.301.0011.2072.00001 – Manutenção da Farmácia Básica.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:
Por iniciativa da Prefeitura Municipal de MACAPARANA– PE:
Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.
Por iniciativa do prestador de serviços:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.
§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Macaparana - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana - PE, 01 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
Orgão Gerenciador

CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ Nº. 10.978.106/0001-18
órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº. _____

NOME: _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A84DA7E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021 – FM SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/FMS/2021.

ATA DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE E A EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, **O MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de sua ordenadora de despesa substituta autorizada pela Portaria nº 257/2021, a Srª. PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 43 – Macaparana/PE, portadora do RG nº. 7.343.440 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.025.874-52 e a empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ Nº. 08.674.752/0001-40, COM SEDE À RUA COSMORAMA, 710 - BOA VIAGEM – RECIFE/PE. CEP: 51030-640, FONE: 81-30359050, EMAIL: pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br, neste ato representada pelo Sr. JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº. 666.668.724-87 e RG Nº. 4.145.398 SSP/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o registro de preços para A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E A EMPRESA A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 008/PMF/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
41	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	SANTISA	1000	R$0,66	R$660,00
217	BOBINA PAPEL DE EMBALÁGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DO TAMANHO 15 CM X 100 M	ROLO C 100 METROS	ESTERILCARE	10	R$78,40	R$784,00
345	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	GEOLAB	58000	R$0,06	R$3.480,00
363	OXALATO ESCITALOPRAM 20MG	COMP	EMS	10000	R$0,53	R$5.300,00
380	SERTRALINA 50MG	COMP	GEOLAB	38000	R$0,13	R$4.940,00
392	DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA COM 2 ML, VIA PARENTERAL COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	AMPOLA	SANTISA	5000	R$0,66	R$3.300,00
TOTAL CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA						**R$ 18.464,00**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
§5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA DE MACAPARANA - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
§1° São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

Fundo Muncipal de Saúde de Macaparana. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5° e 6° do Decreto Federal n° 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
§1°. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

Gerenciar a presente ata de registro de preços;
Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico 008/FMS/2021, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de ATÉ 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos materiais estão alocados na Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.302.0011.2078.00001 – Manutenção da Unidade Mista.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.301.0011.2072.00001 – Manutenção da Farmácia Básica.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de MACAPARANA– PE:
Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.

Por iniciativa do prestador de serviços:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Macaparana - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana - PE, 01 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
Orgão Gerenciador

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
CNPJ Nº. 08.674.752/0001-40
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº. _____

NOME: _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:8C32C42F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2021 – FM SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/FMS/2021.

ATA DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE E A EMPRESA **DROGAFONTE LTDA**.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, **O MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de sua ordenadora de despesa substituta autorizada pela Portaria nº 257/2021, a Srª. PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 43 – Macaparana/PE, portadora do RG nº. 7.343.440 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.025.874-52 e a empresa **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26, COM SEDE NA AV. BARÃO DE BONITO, Nº. 408 – VARZEA – RECIFE/PE. CEP: 50.740-080, FONE: 81-21021819, EMAIL: editais@drogafonte.com.br, neste ato representada pelo Sr. EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO, portador do CPF Nº. 056.554.614-71 e do RG Nº. 7.329.005, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o registro de preços para A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E A EMPRESA A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 008/PMF/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
250	FRALDA XXG INFANTIL 15 A 25KG COM BARREIRA ANTIVAZAMENTOS, FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO E FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTE	PACOTE COM 08 UNID.S	CONFORT BAB(RN)	300	R$0,75	R$225,00
322	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	ACTAVIS FAR(RJ)	30000	R$0,39	R$11.700,00
TOTAL DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26						**R$ 11.925,00**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
§5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA DE MACAPARANA - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
§1° São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

Fundo Muncipal de Saúde de Macaparana. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5° e 6° do Decreto Federal n° 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
§1°. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

Gerenciar a presente ata de registro de preços;
Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico 008/FMS/2021, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de ATÉ 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos materiais estão alocados na Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.302.0011.2078.00001 – Manutenção da Unidade Mista.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.301.0011.2072.00001 – Manutenção da Farmácia Básica.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de MACAPARANA– PE:
Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.

Por iniciativa do prestador de serviços:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Macaparana - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana - PE, 01 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
Orgão Gerenciador

DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº. _____

NOME: _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:1B0B112D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2021 – FM SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/FMS/2021.

ATA DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE E A EMPRESA **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, **O MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de sua ordenadora de despesa substituta autorizada pela Portaria nº 257/2021, a Srª. PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 43 – Macaparana/PE, portadora do RG nº. 7.343.440 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.025.874-52 e a **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02, COM SEDE NA RUA DR. JOÃO CARUSO, Nº. 2115, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, ERECHIM/RS. FONE: (54)35224273. E-MAIL: licitacao07@inovamed-rs.com.br, neste ato representada pelo Sr. JHONATAN BONI, CPF Nº. 016.789.820-59 E RG Nº. 2.105.024.927, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o registro de preços para A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E A EMPRESA A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 008/PMF/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
327	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	HIPOLABOR	35000	R$0,14	R$4.900,00
359	MIRTAZAPINA 30MG	COMP	PRATI DONADUZZI	1000	R$1,89	R$1.890,00
374	RISPERIDONA 1MG	COMP	PRATI DONADUZZI	20000	R$0,10	R$2.000,00
375	RISPERIDONA 2MG	COMP	PRATI DONADUZZI	38000	R$0,11	R$4.180,00
376	RISPERIDONA 3MG	COMP	PRATI DONADUZZI	15000	R$0,16	R$2.400,00
377	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML, FRASCO 30ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI	1000	R$9,77	R$9.770,00
378	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	COMP	PRATI DONADUZZI	5.000	R$ 0,32	R$ 1.600,00
TOTAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02						**R$ 26.740,00**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
§5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA DE MACAPARANA - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
§1° São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

Fundo Muncipal de Saúde de Macaparana. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5° e 6° do Decreto Federal n° 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
§1°. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

Gerenciar a presente ata de registro de preços;
Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico 008/FMS/2021, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de ATÉ 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos materiais estão alocados na Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.302.0011.2078.00001 – Manutenção da Unidade Mista.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.301.0011.2072.00001 – Manutenção da Farmácia Básica.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de MACAPARANA– PE:
Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.

Por iniciativa do prestador de serviços:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Macaparana - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana - PE, 01 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
Orgão Gerenciador

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº. _____

NOME: _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:419BA1BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2021 – FM SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/FMS/2021.

ATA DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE E A EMPRESA JOSÉ NERGINO SOBREIRA – ME.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, **O MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de sua ordenadora de despesa substituta autorizada pela Portaria nº 257/2021, a Srª. PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 43 – Macaparana/PE, portadora do RG nº. 7.343.440 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.025.874-52 e a empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA – ME**, CNPJ Nº. 63.478.895/0001-94, COM SEDE NA AV PADRE CICERO, Nº. 3051, BAIRRO: MURITI, CRATO/CE. CEP: 63.132-015. FONE: (88) 35215041, e-mail: pjseletronico@gmail.com, neste

ato representada pelo Sr. JOSE NERGINO SOBREIRA, CPF/MF Nº. 092.442.203-34 e do RG nº. 1015417, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o registro de preços para A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E A EMPRESA A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 008/PMF/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

JOSÉ NERGINO SOBREIRA – ME, CNPJ Nº. 63.478.895/0001-94						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
231	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPATIVEL COM 9/16'' INDIVIDUAL CONTENDO MASCARA PLÁSTICA TAMANHO ADULTO, UNID. MICRO NEBULIZADORA, EXTENSÃO MÍNIMA 1,5 METROS, ELASTICO DA MÁSCARA; ADAPTÁVEL A REDE DE OXIGÊINO OU AR COMP.. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	PROTEC	30	R$9,00	R$270,00
301	SONDA URETRAL Nº 16 - COM 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	SOLIDOR	250	R$0,60	R$150,00
304	TERMÔMETRO CLÍNICO AXIAL - COM COLUNA DE MERCÚRIO VIVO; EM VIDRO TEMPERADO; GRADUADA EM +35 A +42 GRAUS CELSIUS; EMBALADO COM 12 UNID.S; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	G-TECH	100	R$9,00	R$900,00
306	LANCETA DESCARTÁVEL - LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL ESTÉRIL CALIBRE 21G X 2,4MM COM CORPO EM METAL OU PLÁSTICO, COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO ÚNICO. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	CX.C/100 UNID.	G-TECH	140	R$17,00	R$2.380,00
TOTAL JOSÉ NERGINO SOBREIRA – ME, CNPJ Nº. 63.478.895/0001-94						**R$ 3.700,00**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
§5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA DE MACAPARANA - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
§1° São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

Fundo Muncipal de Saúde de Macaparana. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5° e 6° do Decreto Federal n° 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
§1°. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

Gerenciar a presente ata de registro de preços;
Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico 008/FMS/2021, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de ATÉ 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos materiais estão alocados na Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.302.0011.2078.00001 – Manutenção da Unidade Mista.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.301.0011.2072.00001 – Manutenção da Farmácia Básica.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de MACAPARANA– PE:
Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.

Por iniciativa do prestador de serviços:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Macaparana - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana - PE, 01 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
Orgão Gerenciador

JOSÉ NERGINO SOBREIRA – ME.
CNPJ Nº. 63.478.895/0001-94
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº. _____

NOME: _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:5073B7F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021 – FM SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/FMS/2021.

ATA DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE E A EMPRESA LOGER DIST. DE MED E MAT HOSP EIRELLI EPP.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, **O MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de sua ordenadora de despesa substituta autorizada pela Portaria nº 257/2021, a Srª. PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE

ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 43 – Macaparana/PE, portadora do RG nº. 7.343.440 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.025.874-52 e a empresa **LOGER DIST. DE MED E MAT HOSP EIRELLI EPP**. CNPJ Nº. 27.600.270/0001-90, COM SEDE NA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI , 208, BAIRRO: IPUTINGA, RECIFE/PE. CEP: 50800010, FONE: 81-3037315, E-MAIL: logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br, neste ato representada pelo Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, CPF Nº. 293.247.854-00 e do RG nº. 1.622.040, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o registro de preços para A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E A EMPRESA A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 008/PMF/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

LOGER DIST. DE MED E MAT HOSP EIRELLI EPP. CNPJ Nº. 27.600.270/0001-90						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
317	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	NEO QUIMICA(GO)	95000	R$0,09	R$8.550,00
318	BIPERIDENO 2MG	COMP	CRISTALIA-S(SP)	95000	R$0,18	R$17.100,00
321	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	CRISTALIA-S(SP)	90000	R$0,51	R$45.900,00
329	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20ML	SOL. ORAL	UNIAO QUIMI(DF)	1500	R$3,85	R$5.775,00
331	HALOPERIDOL 1MG	COMP	CRISTALIA-S(SP)	25000	R$0,14	R$3.500,00
335	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	CAPS	BIOLAB SANU(SP)	30000	R$0,24	R$7.200,00
337	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	XAROPE	HIPOLABOR-M(MG)	15000	R$3,46	R$51.900,00
340	ALPRAZOLAM 2MG	COMP	GERMED(SP)	34000	R$0,13	R$4.420,00
343	CITALOPRAM 20MG	COMP	ZYDUS(RJ)	35000	R$0,13	R$4.550,00
351	IMIPRAMINA 25MG	COMP	CRISTALIA-S(SP)	15000	R$0,31	R$4.650,00
356	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP	CRISTALIA-S(SP)	10000	R$0,39	R$3.900,00
372	QUETIAPINA 25MG	COMP	CRISTALIA-S(SP)	1000	R$0,19	R$ 190,00
402	FENITOÍNA- FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML VEÍCULO Q.S.P 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLAS DE 5 ML.USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMPOLA	HIPOLABOR-M(MG)	500	R$2,67	R$1.335,00
TOTAL						**R$158.970,00**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
§5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA DE MACAPARANA - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
§1° São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

Fundo Muncipal de Saúde de Macaparana. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5° e 6° do Decreto Federal n° 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
§1°. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

Gerenciar a presente ata de registro de preços;
Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico 008/FMS/2021, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de ATÉ 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos materiais estão alocados na Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.302.0011.2078.00001 – Manutenção da Unidade Mista.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.301.0011.2072.00001 – Manutenção da Farmácia Básica.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de MACAPARANA– PE:
Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.

Por iniciativa do prestador de serviços:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Macaparana - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana - PE, 01 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
Orgão Gerenciador

LOGER DIST. DE MED E MAT HOSP EIRELLI EPP.
CNPJ Nº. 27.600.270/0001-90
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº. _____

NOME: _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:0EF8EB96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021 – FM SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/FMS/2021.

ATA DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE E A EMPRESA NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, **O MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de sua ordenadora de despesa substituta autorizada pela Portaria nº 257/2021, a Srª. PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 43 – Macaparana/PE, portadora do RG nº. 7.343.440 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.025.874-52 e a empresa **NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** , CNPJ Nº. 09.137.934/0002-25, COM SEDE NA RUA DONA MARIA DE SOUZA, Nº. 610, BAIRRO: PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. CEP: 54.400-260, FONE: 81-21389017, E-MAIL: licitacao@nordicadistribuidora.com.br, neste ato representada pela Srª. ROSÁLIA IZABEL SILVA LIMA, CPF Nº. 476.167.334-68 E DO RG Nº. 2898469, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o registro de preços para A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E A EMPRESA A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 008/PMF/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº. 09.137.934/0002-25						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
119	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMP	GEOLAB	12000	R$0,07	R$ 840,00
386	VENLAFAXINA 150MG	COMP	GEOLAB	1000	R$1,39	R$ 1.390,00
TOTAL						**R$ 2.230,00**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
§5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA DE MACAPARANA - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
§1° São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

Fundo Muncipal de Saúde de Macaparana. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5° e 6° do Decreto Federal n° 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
§1°. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

Gerenciar a presente ata de registro de preços;
Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico 008/FMS/2021, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de ATÉ 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos materiais estão alocados na Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.302.0011.2078.00001 – Manutenção da Unidade Mista.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).

3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.301.0011.2072.00001 – Manutenção da Farmácia Básica.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de MACAPARANA– PE:
Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.

Por iniciativa do prestador de serviços:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Macaparana - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana - PE, 01 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
Orgão Gerenciador

NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Nº. 09.137.934/0002-25
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº. _____

NOME: _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:6DAD1B5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2021 – FM SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/FMS/2021.

ATA DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, **O MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de sua ordenadora de despesa substituta autorizada pela Portaria nº 257/2021, a Srª. PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 43 – Macaparana/PE, portadora do RG nº. 7.343.440 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.025.874-52 e a empresa **PHARMAPLUS LTDA**. CNPJ Nº. 03.817.043/0001-52, COM SEDE NA RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, S/N – BAIRRO: MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA/PECEP: 56800-000, FONE: (87) 38381652, E-MAIL: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com, neste ato representada pela Srª. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, inscrita no CPF nº. 195.027.884-00 e no RG nº. 1.373.258, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no

edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o registro de preços para A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E A EMPRESA A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 008/PMF/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

PHARMAPLUS LTDA. CNPJ Nº. 03.817.043/0001-52						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
36	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	EMS	10000	R$0,57	R$5.700,00
143	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	EMS	10000	R$0,31	R$3.100,00
276	SERINGA DESCARTAVEL 3ML COM AGULHA DE 25 X 08 MM; EM PLÁSTICO, ATOXICO, ÍNTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATOMICO BICO CENTRAL E LUER, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM COM CAPACIDADE DE 3ML; COM AGULHA DE 25 X 08 MM; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	UNID.	DESCARPACK	4000	R$0,38	R$1.520,00
355	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	HIPOLABOR	48000	R$0,65	R$31.200,00
367	PERICIAZINA 10MG	COMP	SANOFI	20000	R$0,50	R$10.000,00
TOTAL						**R$ 51.520,00**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
§5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA DE MACAPARANA - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
§1° São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

Fundo Muncipal de Saúde de Macaparana. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5° e 6° do Decreto Federal n° 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
§1°. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

Gerenciar a presente ata de registro de preços;
Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico 008/FMS/2021, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de ATÉ 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos materiais estão alocados na Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.302.0011.2078.00001 – Manutenção da Unidade Mista.

3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.301.0011.2072.00001 – Manutenção da Farmácia Básica.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de MACAPARANA– PE:
Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.

Por iniciativa do prestador de serviços:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Macaparana - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana - PE, 01 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
Orgão Gerenciador

PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ Nº. 03.817.043/0001-52
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº. _____

NOME: _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:715AB0E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2021 – FM SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/FMS/2021.

ATA DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE E A EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, **O MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de sua ordenadora de despesa substituta autorizada pela Portaria nº 257/2021, a Srª. PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 43 – Macaparana/PE, portadora do RG nº. 7.343.440 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.025.874-52 e a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA,** CNPJ Nº. 33.613.876/0001-62, COM SEDE NA RUA DOM JOSE, Nº. 258, BAIRRO: SANTO ANTONIO, GARANHUNS/PE. CEP: 55293-120, FONE: (81) 35331029, E-MAIL: sdiego_distribuidora@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA, inscrito no CPF nº. 071.955.624-41 e no RG nº. 7679226, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições

previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o registro de preços para A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E A EMPRESA A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 008/PMF/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº. 33.613.876/0001-62						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
305	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO.	UNID.	PROTEC	20	R$19,50	R$ 390,00
TOTAL						**R$ 390,00**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
§5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA DE MACAPARANA - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
§1° São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

Fundo Muncipal de Saúde de Macaparana. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5° e 6° do Decreto Federal n° 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
§1°. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

Gerenciar a presente ata de registro de preços;
Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico 008/FMS/2021, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de ATÉ 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos materiais estão alocados na Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.302.0011.2078.00001 – Manutenção da Unidade Mista.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0212.10.301.0011.2072.00001 – Manutenção da Farmácia Básica.
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.01.00).
3.3.90.30.00 – Material de consumo (0.06.00).

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de MACAPARANA– PE:
Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.

Por iniciativa do prestador de serviços:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Macaparana - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana - PE, 01 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
Orgão Gerenciador

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.
CNPJ Nº. 33.613.876/0001-62
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº. _____

NOME: _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:622340DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COTAÇÃO PÚBLICA

COTAÇÃO PÚBLICA

A Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, torna público a cotação de preços visando à formação de orçamento base para futura licitação tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para "contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria-prima (tipo gêneros alimentícios) e refeições prontas (preparo, transporte, distribuição e higienização), e demais insumos inerentes ao serviço para atender aos estudantes das escolas municipais, creches municipais e comunitárias e participantes de programas especiais da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, conforme cardápios e quantitativos abaixo descritos:

Item	Tipo Refeição	Descrição do Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
PRÉ-ESCOLA					
01	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	220.400		
02	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	220.000		
03	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – Noite	-------		
TOTAL			**440.400**		

Item	Tipo Refeição	Descrição do Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
FUNDAMENTAL 1					
01	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	1.594.600		
02	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	**1.510.200**		
03	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – Noite	------		
TOTAL			**3.104.800**		

Item	Tipo Refeição	Descrição do Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
FUNDAMENTAL 2					
01	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	119.400		
02	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	591.600		
03	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – Noite	------		
TOTAL			**711.000**		

Item	Tipo Refeição	Descrição do Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
EJA – ANOS INICIAIS					
01	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	------		
02	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	------		
03	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – Noite	199.600		
TOTAL			**199.600**		

Item	Tipo Refeição	Descrição do Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
EJA – ANOS FINAIS					
01	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	12.600		
02	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	-------		
03	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – Noite	186.800		
TOTAL			199.400		

Item	Tipo Refeição	Descrição do Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO					
01	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	38.400		
02	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	31.200		
03	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – Noite	-------		
TOTAL			**69.600**		

Os interessados deverão enviar as propostas para a Diretoria de Gestão Administrativa, Setor de Contratos,no horário das 08:00 às 17:00 h,na Rua Gastão Villarim, nº 109, Jardim Atlântico, Olinda/PE, ou através do email: contratos.seej2020@gmail.com , **no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, que se finda no dia 17/08/2021.**

Ademais, seguem as informações complementares:

01 - As cotações deverão vir com carimbo, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento e prazo para entrega;

03- Enviar resposta pelo e-mail: **contratos.seej2020@gmail.com**

04 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;

05 - **IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 60(SESSENTA) DIAS.**

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:A32D526C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 060/2021 - SMS

PORTARIA Nº 060/2021 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda Interina, **SUZANA RAYSSA RIBEIRO DE MELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas**,**

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora abaixo indicada, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
SILVIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA	**19.110-8**	**039.397.784-60**	**SERVIÇO SOCIAL/SSO**	**ITAÚ**	**24466-3**	**8310**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 11 de agosto de 2021.

SUZANA RAYSSA RIBEIRO DE MELO
Secretária De Saúde Interina

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:EB9306CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021

OBJETO: Aquisições parceladas de medicamentos diversos de A a Z, da Linha ABCFarma constantes na Tabela, mediante solicitação diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Empresa **COMERCIAL FARMACÊUTICO ALVES & ALVES LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.084.846/0001-45, Inscrição Estadual nº 0257686-46, com sede à Rua Cel. José David Barros e Silva, nº 36, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

VALOR TOTAL:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:
01	Aquisição de medicamentos **REFERÊNCIA** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
02	Aquisição de medicamentos **GENÉRICOS** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	45%
03	Aquisição de medicamentos **SIMILARES** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	35%
04	Aquisição de medicamentos **EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
05	Aquisição de medicamentos **GENÉRICO CONTROLADO** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	45%
06	Aquisição de medicamentos **SIMILARES CONTROLADOS** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	35%

O valor total estimado para o material é de R$ 200.000,000 (duzentos mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo, conforme especificações no Anexo I emitido pelo Departamento competente e pela proposta Preços vencedora do certame.

VIGÊNCIA: de 11/08/2021 à 11/08/2022.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D3D2BB6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 021/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 011/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de acessibilidade, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, nebulizadores, bengalas e ponteiras para atender à necessidade da população do município em situação de vulnerabilidade social, conforme Termo de Referência, anexo I.
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, sob CNPJ de nº 33.613.876/0001-62, localizada na Rua Dom José nº 258, Bairro Santo Antônio, na cidade de Garanhuns/PE. Representada por: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, brasileiro, Solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 071.955.624-41, portador do RG nº 7.679.226 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde nº 78, Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	**BENGALAS**- COM 8 NÍVEIS DE REGULAGENS DE ALTURA SENDO MINIMA DE 88CM ATÉ 106CM, ALUMINIO ANODIZADO; TUBO DE AÇO; ARRUELA POLIPROPILENO; PINO, BORRACHA, SUPORTANDO ATÉ 130KG	UND	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
02	**CADEIRA DE BANHO**- CONFECCIONADA EM AÇO, DOBRAVEL, INDICADA PARA USO SANITÁRIO E BANHO SUPORTANDO ATE 100KG	UND	200	R$ 220,00	R$ 44.000,00
03	**CADEIRA DE RODA**- MODELO 1009, FRABICADA EM AÇO CARBONO DE QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA PESSOAS COM ATE 90KG, COM ESTRUTURA DOBRAVEL EM X, ESTOFAMENTO EM NYLON, RODAS MACIÇAS, SENDO AS TRASEIRAS 24 E DIATEIRAS 6	UND	150	R$ 466,66	R$ 69.999,00
04	**CADEIRA DE RODA**- MODELO 1009, FRABICADA EM AÇO CARBONO DE QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA PESSOAS COM ATE 90KG, COM ESTRUTURA DOBRAVEL EM X, ESTOFAMENTO EM NYLON, RODAS MACIÇAS, SENDO AS TRASEIRAS 24 E DIATEIRAS 6	UND	50	R$ 466,66	R$ 23.333,00
05	**MULETAS AXILAR**- COM REGULAGEM DE ALTURA, EM ALUMINIO, PESO 100KG	UND	150	R$ 40,66	R$ 6.099,50
06	**MULETAS CANADENSES**- FIXA, ALUMINIO PRETA, ATE 130KG, EM ALUMINIO POLIDO, BRAÇADEIRA E APOIO DE MÃO ANATOMICO EM POLIPROPILENO	UND	180	R$ 38,88	R$ 6.998,40
07	**NEBULIZADOR**- TIPO: COMPRESSOR, PNEUMÁTICO/ AR, COMPRIMIDO, VELOCIDADE: 0,35ML/MIM. NIVEL DE RUÍDO: 70 DB APROX. MÁSCARA ADULTO E INFANTIL INCLUISA, CAPACIDADE DO RECEPENTE PARA MEDICAMENTO: 10 ML NO MÁXIMO	UND	250	R$ 112,00	R$ 28.000,00
Cento e oitenta mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos					R$ 180.829,40

ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA-ME, sob CNPJ nº 02.605.669/0001-32, situada na Rua Coronel João Manoel nº 44, centro, Monte Azul Paulista /SP. Representado por: **ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA** , brasileira, casada, Comerciante, inscrito no CPF nº 251.421.271-53, portadora do RG nº 1520461 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Coronel João Manoel nº 44, centro, Monte Azul Paulista/SP.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

08	**PONTEIRAS**- 3/4 LONGA - PRETO SEQUENCIAL INDICADA PARA MULETA CANADENSE ARTICULADA OU AXILIAR E ANDADORES DA SEQUENCIAL.	UND	100	R$ 10,00	**R$ 1.000,00**
Hum mil reais					**R$ 1.000,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 06/08/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D80CF914

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 020/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo nº 008/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL À AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS COM NECESSIDADES PATOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

META & FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ de nº 31.834.213/0001-42, localizada na Rua Capitão Osvaldo Freire n° 920, Cajá, Carpina/PE. Representada por: **ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO**, brasileiro, Solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 040.173.974-09, portador do RG nº 5.935.406 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Capitão Osvaldo Freire (5 A Etapa do lot Cajá) n° 253, Cajá, Carpina/PE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ALIMENTO COMPLETO**- para suplemento oral ou sonda enteral, para pediatria (1 a 10 anos) em pó, sabores baunilha, morango, chocolate. Normocalórico, sem glúten, sem lactose, em lata de 400g. tipo Nutren júnior, embalagem lata de 400gr	Lata	48	R$ 41,66	R$ 1.999,68
2	**CARBOIDRATOS COMPLEXO** em pó-módulo calórico em pó à base de polímeros de glicose, sem sabor. Tipo maltodextrina, embalagem pacote de 1kg	Pacote	48	R$ 14,16	R$ 679,68
3	**COMPLEMENTO ALIMENTAR** - constituído de leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), sacarose, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, inositol, iodeto de potássio, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de zinco, niacinamida.tipo sustagem, embalagem lata de 400gr	Lata	132	R$ 17,80	R$ 2.349,60
4	**COMPLEMENTO NUTRICIONAL** que contém 26 nutrientes, sacarose, maltodextrina, leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja fosfato de cálcio, ascorbato de sódio, fosfato de magnésio, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa tocoferil, ferro carbonil, niacinamida,sulfato de manganês ,palmitato de retinil,glucamato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina b12,cloridato de tiamina, vitamina k1,cloridato de pirodoxina .iodeto de potássio, colecalciferol, ácido fólico, riboflavina, cloreto de cromo, molibdato de sódio , biotia,selenito de sódio e estabilizante carragena. Não contém gluten ,contém lactose. Tipo sustagem kids, embalagem lata de 380gr	Lata	48	R$ 14,15	R$ 679,20
12	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - com ferro para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com DHA, ara e nucleotídeos, tipo Nan 2 pró, embalagem lata de 400gr	Lata	48	R$ 19,79	R$ 949,92
13	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - para lactentes a partir de 10 meses de idade, com proteína otimizada (70% proteína do soro do leite e 30% caseína) e prebióticos. Embalagem lata de 800gr-tipo Nan confort 3	Lata	48	R$ 25,00	R$ 1.200,00
14	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - para lactentes desde o nascimento que apresentem intolerância a lactose acrescida de DHA e ara/ nucleotídeos. Tipo Nan sem lactose, embalagem lata de 400gr	Lata	60	R$ 25,00	R$ 1.500,00
15	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - para lactentes desde o nascimento ate o 6º mês de vida (1º semestre) com proteína isolada de soja acrescida de DHA e ara. Tipo Nan Soy- embalagem lata de 400gr	Lata	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
24	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** para lactentes a partir do 6º mês de vida (2º semestre). Acrescida de DHA e ARA/ Prebióticos/nucleotídeos. Tipo Aptamil Premium 2 - embalagem lata de 400gr	Lata	72	R$ 26,11	R$ 1.879,92
26	**LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO** - vitaminas (A,D, CEE) e minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Tipo ninho- embalagem lata de 400gr	Lata	60	R$ 16,66	R$ 999,60
27	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - rico em ferro, cálcio, zinco, vitaminas A,D,CEE, tipo ninho fort +, embalagem lata de 380gr	Lata	72	R$ 15,27	R$ 1.099,44
Quinze mil quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos					**R$ 15.437,04**

NUTRION COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ de nº 29.182.325/0001-14, localizada na Avenida Andromeda nº 381; Bosque dos Eucaliptos, São Jose dos Campos-São Paulo/SP. Representada por: **WAGNER AUGUSTO BATISTA**, brasileiro, Solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 268.225.288-57, portador do RG nº 23.140.112-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Jorge Zarur, nº 431, apto. 1504, Vila Ema, São José dos Campos-São Paulo/SP

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	**ESPESSANTE**- instantâneo para alimentos líquidos e semi-sólidos. Sabor neutro. Embalagem lata de 225gr	Lata	60	R$ 39,66	R$ 2.379,60
22	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - para lactentes desde o nascimento que apresentem alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem diarreia, com 100% de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite acrescida de DHA e ara. Tipo Aptamil Pepti, embalagem lata de 400gr	Lata	40	R$ 59,50	R$ 2.380,00
Quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos					**R$ 4.759,60**

NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA-EPP, CNPJ de nº 35.753.111/0001-53, localizada na Avenida Governador Agamenon Magalhães nº 2939, sala 106, Espinheiro, Recife/PE. Representada por: **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL**, brasileiro, Solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 083.203.244-16, portador do RG nº 8086591 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida João de Barros nº 633, Apt 702, Bloco A, Santo Amaro, Recife/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - com ferro para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com DHA, ara e nucleotídeos. Infantil com ferro para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com DHA, ARA e nucleotídeos. Tipo Nan 1 pró, embalagem lata de 400gr	Lata	48	R$ 20,83	R$ 999,84
17	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - de seguimento, com predominância proteica e caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Tipo nestogeno 2- lata 400gr	Lata	96	R$ 11,58	R$ 1.111,68
37	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ**, líquido uso pediátrico, de 1 a 10 anos, hipercalórica, densidade calórica1. 5 kcal/ml, fonte proteica 100%, sabores variados. Tipo Fortini – embalagem lata de 400gr	Lata	288	R$ 49,00	R$ 14.112,00

Dezesseis mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos	**R$ 16.223,52**

NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ de nº 10.782.968/0001-70, localizada na Rua Dr. Carlos Mavignier nº 104, Casa Amarela, Recife/PE. Representada por: **GERDILINE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, Solteira, Analista, inscrito no CPF nº 051.732.394-09, portadora do RG nº 6.265.808 SSP/PE, residente e domiciliada na Avenida Antônio Apolônio de Oliveira nº 354, Aptº 1204, Indianópolis, Caruaru/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	**Suplemento nutricional em pó** - enriquecido com vitaminas e minerais, com adição de probióticos (FOS) isento de lactose e glúten. Aroma artificial (sabor) de baunilha/chocolate/morango. Tipo ensure, embalagem lata de 400gr.	Lata	312	R$ 31,00	R$ 9.672,00
Nove mil seiscentos e setenta e dois reais					**R$ 9.672,00**

C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, CNPJ de nº 40.479.340/0001-61, localizada na Rua DOUTOR Gonçalves Guerra, nº 762 A, Cajá, Carpina/PE. Representada por: **CLAUDIO MENDES XAVIER JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF nº 056.286.234-07, portador do RG nº 6.332.119 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Amaro Terto da Silva (Jdneopolis), nº 481, Bairro Novo, Carpina /PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	**LEITE DE SOJA EM PÓ** - preparado com proteína isolada de soja, proporciona os benefícios nutricionais da proteína da soja, contém mais vitamina a fósforo e zinco do que o leite integral e é fonte de cálcio, ferro e iodo. Indicado a partir dos 12 meses de vida, possui somente ingredientes de origem vegetal e é rico em vitaminas a, b12 e d, fósforo e zinco. Tipo supra Soy sem lactose, embalagem lata de 300gr	Lata	48	R$ 14,17	R$ 680,16
7	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - partida, indicada para crianças até o 5º mês de vida, em pó, com predominância proteica de caseína, acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos que atendam as recomendações do codex alimentarius FAO/OMS-tipo Nestogeno 1º semestre, embalagem lata de 400gr	Lata	60	R$ 11,33	R$ 679,80
8	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - de partida para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com proteína otimizada (70% proteína do soro do leite e 30% caseína) e prebióticos. Embalagem lata de 400gr - tipo Nan confort 1	Lata	48	R$ 12,29	R$ 589,92
9	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida (1º semestre) com proteína isolada de soja acrescida de DHA e ara. Tipo Aptamil soja, embalagem lata de 400gr	Lata	40	R$ 32,00	R$ 1.280,00
10	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** – de partida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite é adicionada de óleo vegetal e enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Tipo Nan 1 - embalagem lata de 400gr	Lata	50	R$ 28,60	R$ 1.480,00
16	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - para lactentes até 6 meses de vida, com proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, max. 40% de lipídios origem animal, com DHA, ARA e nucleotídeos 100% lactose. tipo nan supreme- embalagem lata de 400gr	Lata	60	R$ 32,50	R$ 1.950,00
18	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - com vitaminas A,C e d, rico em ferroe zinco, óleos vegetais. imunonutrientes. não contem glúten. Tipo ninho + 2- embalagem lata de 400gr	Lata	48	R$ 10,83	R$ 519,84
19	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - com ferro para lactentes a partir de 10 meses de idade. Com DHA, ara e nucleotídeos. Tipo Nan 3 pró- embalagem lata de 800gr	Lata	48	R$ 25,67	R$ 1.232,16
20	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - para lactentes de 6 a 12meses de idade, com proteína otimizada (70% proteína do soro do leite e 30% caseína) e prebióticos. Embalagem lata de 800gr- tipo Nan confort 2	Lata	48	R$ 25,83	R$ 1.239,84
21	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - para lactentes a partir do 10º mês de vida. Acrescida de DHA e prebióticos.tipo Aptamil Premium 3, embalagem lata de 400gr	Lata	96	R$ 37,29	R$ 3.579,84
23	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** - para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida (1º semestre). Acrescida de DHA e ARA/Prebióticos/Nucleotídeos. Tipo Aptamil Premium 1– embalagem lata de 400gr	Lata	96	R$ 12,50	R$ 1.200,00
25	**LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL** para lactentes desde o nascimento que apresentem intolerância a lactose. Acrescida de DHA e ara/ nucleotídeos. Tipo Aptamil sem lactose - embalagem lata de 400gr	Lata	36	R$ 24,44	R$ 879,84
28	**LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE** - composto lácteo fortificado, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A,D,CEE. Tipo Ninho zero, embalagem lata de 380gr	LATA	48	R$ 21,20	R$ 1.017,60
29	**FÓRMULA INFANTIL** em pó para crianças a partir de 1 ano, acrescida de DHA. Embalagem lata de 400gr - Milnutre complete	Lata	120	R$ 14,83	R$ 1.779,60
30	**FÓRMULA INFANTIL** para lactentes e de seguimento, em pó, para necessidades dietoterápicas específicas,Nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém 100% aminoácidos livres e sintéticos, 100% xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de lcpufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de glúten. Densidade calórica 67 kcal/100ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres e sintéticos), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45% de lipídeos (óleos vegetais, TCM-triglicerídeos de cadeia média, ARA- ácido araquidônico e DHA – ácido docosaexaenoico). Embalagem lata de 400gr - **neocate lcp**	Lata	204	R$ 199,54	R$ 40.706,16
31	**ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL** hiperproteico. Contendo act-3 combinação de proteína, vitamina d e cálcio, 26 vitaminas e minerais, e 2,2g de fibras (70% fos e 30% inulina) com 100% de proteína animal (48 % leite desnatado, 28% de proteína isolada do soro do leite e 24% de caseinato de cálcio. distribuição energética: 34,5% de proteínas, 34,5% carboidratos, 31% de gorduras.osmolidade: 400 mosm/kg. isento de sabor, isento de sacarose e glúten. embalagem lata de 400gr - **nutren sênior**	Lata	144	R$ 56,05	R$ 8.071,20
32	**SUPLEMENTO ALIMENTAR** - 100% pura e natural, em pó, mínimo de 80% de proteínas, alto valor biológico, zero gordura, sem sabor, sem corantes. tipo albumina, embalagem pacote de 500gr	Pacote	30	R$ 26,33	R$ 789,90
33	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ**- enriquecido com vitaminas e minerais, com adição de fibras. Isento de glúten. Indicado para pacientes com carência nutricional ou para auxiliar na prevenção e recuperação de carências nutricionais, aroma artificial (sabor) de baunilha, chocolate, morango. tipo nutren, embalagem lata de 400gr	Lata	48	R$ 31,25	R$ 1.500,00
34	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL** - uso adulto, hiperprotéico com 23 a 27% de proteína, hipercalórico, densidade calórica de 1.5 a 2.0 kcal/ml, isento de glúten. sabores variados. Tipo Nutridrink , embalagem lata de 350gr	Lata	48	R$ 37,50	R$ 1.800,00
35	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL** - contendo baixos níveis de lactose, contém 100% ou mais de U.S. P/RDA para proteínas, vitaminas e minerais, embalagem lata de 400gr. Tipo Pediasure.	Lata	480	R$ 27,65	R$ 13.272,00
38	**SUPLEMENTO PARA DIABÉTICO** - a base de carboidratos, lipídeos, proteínas e fibras. Tipo glucerna sr, embalagem lata de 400gr	Lata	24	R$ 40,83	R$ 979,92
Oitenta e cinco mil duzentos e vinte sete reais e setenta e oito centavos					**R$ 85.227,78**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 02/08/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:AF60AD7F